

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 15 de Dezembro de 2020 Nº 27.897

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.261, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei no 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a alínea “g” do inciso I do art. 10 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, com redação dada pela Lei nº 11.135, de 15 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

I - (...)

(...)

g) OSS Instituto Social Saúde Resgate à Vida - ISSRV - CNPJ 07.900.613/0001-24 (Campo Novo do Parecis - MT);

(...).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.262, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Assegura acesso a um ambiente digital nas enfermarias e em espaços de tratamento da pandemia da covid-19, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o acesso a um ambiente digital nas enfermarias e em espaços de tratamento da pandemia da covid-19, sendo obrigatórias as visitas virtuais, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (covid-19) sempre que os familiares ou os responsáveis previamente solicitarem tais visitas e o quadro clínico do paciente permitir.

Parágrafo único Visando proteger os profissionais da saúde, para a implementação do disposto no *caput*, deverão ser aplicados todos os protocolos sanitários e de segurança, e a realização da videochamada deve ser previamente autorizada pelo profissional responsável pelo tratamento do paciente.

Art. 2º Caberão às instituições de saúde a operacionalização e o apoio logístico ao previsto nesta Lei, respeitando-se as particularidades e as limitações de cada equipamento e de cada paciente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

LEI Nº 11.263, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Dr. João

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Sinop Teles Pires.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Rotary Club de Sinop Teles Pires**, com sede em Sinop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.264, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Dr. João

Declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso, de Sinop.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso**, com sede em Sinop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.265, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Contrato firmado com a União ao Amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 002/97 STN/COAFI, firmado com a União ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e nos termos da Lei nº 6.871, de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 6.925, de 23 de setembro de 1997, e Lei nº 7.107, de 22 de janeiro de 1999.

Art. 2º O aditivo de que trata esta Lei será formalizado mediante

observância dos termos e condições estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, para alteração das condições do contrato aditado.

Art. 3º Permanecem vinculadas ao refinanciamento de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, em garantia das obrigações assumidas no contrato aditado, as receitas de que tratam os arts. 155, 157, 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao Contrato a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATOS

ATO Nº 10960/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSE MATEUS SARTORI BARBOSA**, R.G. nº 26077078 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11147/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE MATEUS SARTORI BARBOSA**, R.G. nº 26077078 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11148/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO**, R.G. nº 17286891 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11352/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar REILA ROSA MEDEIROS GOMES**, R.G. nº 12484440 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE EDITAIS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11799/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSE CASTRO NETO**, R.G. nº 4274105 - SSP-GO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11800/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIANO JOSE DA CONCEICAO**, R.G. nº 551171 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da SECRETARIA DE

ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11805/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLE ALMEIDA KORMANN**, R.G. nº 13030353 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER, da (o) PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11809/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Maria Divina da Silva**, R.G. nº 731779 - SSP/DF, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Contratualização de Serviços a Saúde, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 10 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11815/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO**, R.G. nº 10282130 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Documentação de Registro Escolar, da (o) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11798/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARIELLE HEREDIA DORILEO**, R.G. nº 17289793 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA - GOV, a partir de 25 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11793/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AILSON ANTONIO DE FREITAS**, R.G. nº 1712812 - SSP/GO, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA I DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11792/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMERICO DA SILVA BASTOS NETO**, R.G. nº 297161647 - SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Protocolo, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11790/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOMINGOS SAVIO GROSSO**, R.G. nº 9342710 - SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA I DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- SESP, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11773/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCUS DE DEUS GRIGGI**, R.G. nº 11116640 - SSP/MG, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNÇÃO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11775/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO COSTA RUFATO**, R.G. nº MG-14207541 - SSP/MG, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DELEGADO REGIONAL DE NOVA MUTUM, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, a partir de 07 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11776/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARIELLE HEREDIA DORILEO**, R.G. nº 17289793 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020, de Assessor Executivo, da (o) NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA - GOV, a partir de 25 de Novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11777/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI**, R.G. nº 170159668 - SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CORREGEDOR AUXILIAR DA PJC, da (o) CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11778/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINA APARECIDA DE ARAUJO AMORIM**, R.G. nº 11682531 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PATRIMÔNIO, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11779/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IGOR ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 27020940 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I', da (o) UNIDADE DE ACESSORIA, da **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11781/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDECY DE SALES MONTELI**, R.G. nº 0893330308 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DA PREFEITURA DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**

GESTÃO - SEPLAG, a partir de 07 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11782/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANGELA SILVA DANTAS**, R.G. nº 711775 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DO SIGADOC, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11783/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANILO PIRES MONTEIRO**, R.G. nº 26138255 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE TRANSPORTES, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 24 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11789/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI**, R.G. nº 15620115 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE EDITAIS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11784/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ONELITO SOARES DA CONCEICAO**, R.G. nº 02916843 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Protocolo, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 09 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11772/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IGOR ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 27020940 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PATRIMONIO, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 09 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11746/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LURDI HAAS**, R.G. nº 1011030804 - SSP-RS, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE GABINETE do Gabinete do Gabinete de Direção, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 13 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11744/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**, R.G. nº 13283154 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO de Gestão de Pessoas, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- SEDUC, a partir de 07 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11745/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANIELA SAMPAIO STEINLE**, R.G. nº 272986264 - SSP-SP, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO de Gestão de Pessoas, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 07 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS**

ATO N. 11.806/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRE-SIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 482162/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLI DE CARMO MARCHIORI**, portador (a) do RG nº 17R1013820/SSP/SC e do CPF nº 385.671.729-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.807/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 482193/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante**

Reserva Remunerada com proventos proporcionais, o (a) Sr (a). **JONES CARLOS VIEGAS**, portador (a) do RG nº 881516/PM/MT e do CPF nº 841.267.011-68, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 2 Meses e 11 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 9 Meses e 11 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 11.808/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 482201/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO NUNES XAVIER**, portador (a) do RG nº 02893746/SSP/MT e do CPF nº 081.120.451-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 48 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.810/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 482487/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA URNAU**, portador (a) do RG nº 3333261-4/SESP/MT e do CPF nº 460.413.700-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.811/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 482575/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO DA CONCEICAO DE BARROS**, portador (a) do RG nº 879273/PM/MT e do CPF nº 502.274.751-00, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 9 Meses e 3 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 9 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 11.812/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos integrais, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 482689/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL SABINO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 831988/SSP/MT e do CPF nº 079.766.901-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 46 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.813/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 482808/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **REYNALDO DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 879005/PM/MT e do CPF nº 523.235.441-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos e 8 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 9 Meses

e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 11.814/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 482988/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **GILMAR GOMES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 907889/SSP/MT e do CPF nº 616.666.101-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 5 Meses e 28 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 5 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N.º 11.821/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 298620/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar em parte o Ato nº 6.396, de 05.03.2012, publicado em Diário Oficial de mesma data, referente a transferência, Compulsória, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **RAIMUNDO OLIVEIRA LIMS**, RG nº 876251/PM/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "003"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 11.822/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **583091/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.431/2017, de 08.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, alterado pelo Ato Governamental nº. 4.542/2019, de 17.10.2019, publicado no Diário Oficial de 18.10.2019, referente a Aposentadoria da Srª. **ATILMA APARECIDA FORTES PEREIRA**, portadora do RG nº 355.374/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe

C, **Nível "12"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.823/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **474749/2020**, do Mato Grosso Previdência, e tendo em vista os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança Cível (120) 1001330-37.2020.8.11.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.834/2019, de 23.08.2019, publicado no Diário Oficial de 26.08.2019, referente a aposentadoria por invalidez do Sr. **ASER AMÂNCIO FERREIRA**, portador do RG nº 01033840/SESP/MT, para que passe a receber seus proventos integrais.

Palácio Paiaguás em Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.824/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **489130/2019**, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Laudo Médico nº 373741, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolve **REVERTER** a aposentadoria da Srª. **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS MENDES**, portadora do RG nº 473426 SSP/MT, servidora lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual, com a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da servidora à atividade, nos termos dos artigos 31 a 33, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentada por invalidez, pelo Ato Governamental nº. 2.346/2010, de 04.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.825/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **24638/2019**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.315/2018, de 10.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. **ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO**, portadora do RG nº 03323447/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "007"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019/CASACIVIL

I- Partes: Contratante: **CASA CIVIL**. Contratada: **PARK CAR ONE ESTACIONAMENTOS LTDA**.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 395374/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 017/2019/CASACIVIL - Locação de 04 (quatro) vagas de garagem para a Casa Civil no escritório em Brasília.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05/12/2020 a 05/12/2021.

IV- Valor do Contrato: R\$ 22.923,36 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

V- Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

VI- Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 017/2019/CASACIVIL.

VII- Assinam: Em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2020. **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante. **Renato Portolese** - Representante legal da empresa Park Car One Estacionamentos Ltda., Contratada.

RESOLUÇÃO Nº 03/2020-CONDES

Dispõe sobre o cronograma das reuniões ordinárias para o ano de 2021 e sobre procedimento de envio de processos administrativos de contratações e assunção de obrigações no âmbito da Administração Pública Estadual remetidos ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONDES, em sua vigésima nova Reunião Ordinária realizada na data de 27 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019 e o art. 2º, do Decreto nº 1.677, de 22 de março de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§1º e 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 1.047, de 28 de março de 2012, que estabelece as obrigações por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - CONDES;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 3º do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelece o envio de documentos mínimos de procedimentos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis ao CONDES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES:

1ª Reunião	29/01/2021	sexta-feira
2ª Reunião	09/02/2021	terça-feira
3ª Reunião	23/02/2021	terça-feira
4ª Reunião	05/03/2021	sexta-feira
5ª Reunião	16/03/2021	terça-feira
6ª Reunião	26/03/2021	sexta-feira
7ª Reunião	06/04/2021	terça-feira
8ª Reunião	16/04/2021	sexta-feira
9ª Reunião	30/04/2021	sexta-feira
10ª Reunião	11/05/2021	terça-feira
11ª Reunião	21/05/2021	sexta-feira
12ª Reunião	01/06/2021	terça-feira

13ª Reunião	11/06/2021	sexta-feira
14ª Reunião	22/06/2021	terça-feira
15ª Reunião	02/07/2021	sexta-feira
16ª Reunião	13/07/2021	terça-feira
17ª Reunião	23/07/2021	sexta-feira
18ª Reunião	03/08/2021	terça-feira
19ª Reunião	13/08/2021	sexta-feira
20ª Reunião	24/08/2021	terça-feira
21ª Reunião	03/09/2021	sexta-feira
22ª Reunião	14/09/2021	terça-feira
23ª Reunião	24/09/2021	sexta-feira
24ª Reunião	05/10/2021	terça-feira
25ª Reunião	15/10/2021	sexta-feira
26ª Reunião	26/10/2021	terça-feira
27ª Reunião	05/11/2021	sexta-feira
28ª Reunião	16/11/2021	terça-feira
29ª Reunião	26/11/2021	sexta-feira
30ª Reunião	07/12/2021	terça-feira
31ª Reunião	17/12/2021	sexta-feira

Art. 2º O prazo máximo para envio dos processos administrativos à Secretaria Técnica do CONDES para inclusão na pauta de reunião é de 03 (três) dias úteis anteriores a data de cada reunião do Conselho.

Parágrafo único Os processos recebidos após o prazo estabelecido no caput deste artigo poderão ser encaminhados para a reunião subsequente.

Art. 3º São informações mínimas que devem constar nos documentos de remessa dos processos administrativos:

- I - número do Processo Administrativo;
- II - órgão;
- III - objetivo da solicitação;
- IV - objeto (escopo);
- V - modalidade;
- VI - valor;
- VII - fonte de recurso;
- VIII - justificativa;
- IX - observações, se necessário.

Art. 4º O processo remetido ao CONDES deve estar instruído com os documentos previstos no § 1º do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017, inclusive com parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, bem como com o *checklist* de verificação de conformidade da existência dos documentos devidamente preenchido, lavrado pelo secretário adjunto sistêmico, e despacho de encaminhamento da autoridade do órgão/entidade.

§1º Os autos que não estiverem instruídos com o respectivo parecer jurídico emitido pela PGE poderão ser devolvidos ao órgão e entidade proponente sem a submissão à análise do CONDES.

§2º Excepcionalmente, em casos de urgência devidamente justificada, o CONDES poderá dispensar a necessidade de parecer jurídico conclusivo emitido pela PGE.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

(original assinado)

MAURO MENDES

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

(original assinado)

MAURO CARVALHO JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020/SEPLAG**

Processo:384012/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA WS Serviços Terceirizados Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender as demandas da SEPLAG e suas unidades administrativas da capital e do interior.

DO VALOR: R\$ 791.806,56 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/01/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/ PROJETO/ATIVIDADE: 2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339037

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Laura Aparecida de Almeida, matrícula 295080

Fiscal Substituto do Contrato: Marcondes Costa Marques Filho, matrícula: 289555

Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE

e o Sr. Willian Lopes de Aguiar/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020/SEPLAG

Processo:311354/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento técnico específico de topografia necessário para proceder com levantamento físico, bem como medições de terrenos e imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, de suma importância para conferência e regularização domínial (identificação) dos mesmos, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DO VALOR: R\$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez por igual e sucessivo período

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/ PROJETO/ATIVIDADE: 1296/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:449052

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Jefferson Claude Dutra - Matrícula nº 249259

Fiscal Substituto do Contrato: Robson Luiz Souza - Matrícula nº 263737

Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE

e o Sr. Edna Heloisa Silva Felício /CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 001/2020 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO BMG S.A.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO BMG S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 01/03/2022****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**MARINA FARHAT ASSUNÇÃO SOUZA**
Procuradora
CONSIGNANTE**FABIOLA FINELLI DE AZEVEDO CAMBOTAS**
Procuradora
CONSIGNANTE**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/ SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 3.211/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 334995/2020 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Empresa Techne Engenharia e Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.737.766/0001-21, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte, manutenção, consultoria, treinamento tecnológico do sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, permitindo implantação de novas funcionalidades além do fornecimento de consultoria in loco para treinamento, desenvolvimento e atendimento das demandas pertinentes ao Sistema, visando a melhoria dos processos que envolvem este sistema, hoje estratégico, a serem desenvolvidos com o devido acompanhamento da Secretaria de Estado de Gestão - SEPLAG e Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no valor de R\$ 4.006.000,00 (Quatro milhões e seis mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso II e

§

1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 133/2020/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
85736	FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	9,52

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

PORTARIA Nº 134/2020/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
85736	FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	9,66
138471	MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
270676	REILA ROSA MEDEIROS GOMES	9,87

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	9,83
250900	CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	9,91
251515	IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA	9,48
243918	ROGER SILVANO FREIRE DE BARROS	9,98

CARGO: ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
248822	ALISON DA SILVA RIBEIRO	8,33

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
95141	DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
95152	GIL BORGES PIMENTA	6,89
50276	GISELE GUGEL	10,00
95143	JOSIANE FATIMA DE ANDRADE	9,59
38882	JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO	9,39

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

PORTARIA Nº 138/2020/SEPLAG

Designa servidores para compor a Comissão responsável pelo Credenciamento de Médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços de avaliação médico pericial dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 247, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Geral de Perícia Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Credenciamento de médicos para prestação de serviços de avaliação médico pericial, sem vínculo empregatício, que será composta pelos seguintes servidores em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

I - Presidente:

Alvair da Silva Alves;
Substituto: Tatiana Laura Guedes Libardi.

II - Equipe Técnica:

a) Ana Carolina de Arruda Mourão;
b) Juliana Araujo Andreato;

c) Marta Caroline Pereira Martins;
d) Rejane Cesário Lindote;
e) Rúgela Estefania da Silva.

Art. 2º Caberá à Comissão de Credenciamento atuar em conformidade com o disposto nos Editais de Credenciamento de Médicos para prestação de serviços de avaliação médico pericial dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - analisar e julgar o atendimento, pelos candidatos, dos requisitos mínimos fixados em edital;
II - promover análises e diligências pertinentes à documentação apresentada;
III - instruir recursos, relativos à fase de credenciamento, e submetê-los à autoridade competente para decisão, sem prejuízo do direito de retratação.

Art. 3º Competirá ao Presidente da Comissão:

I - receber, examinar e decidir sobre pedidos de esclarecimento e/ou impugnações ao Edital de Credenciamento de médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços de avaliação médico pericial;
II - coordenar os trabalhos da equipe técnica;
III - promover a convocação de técnico especializado para assistência na decisão, quando necessário;
IV - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
V - propor à autoridade competente, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento de credenciamento após parecer jurídico;
VI - propor penalização de participante, no âmbito do processo de credenciamento, ante a prática de qualquer ato que prejudique o andamento ou retarde o procedimento;
VII - informar aos Órgãos de Controle Externo Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos de credenciamento em que atuar;
VIII - promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos de credenciamento, visando após homologação pela autoridade competente;
IX - elaborar, conforme disponibilidade da Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG, o cronograma de treinamento dos médicos credenciados.

Art. 4º Competirá a Equipe Técnica:

I - cumprir as determinações do Presidente da Comissão, assessorando-o nas atividades do credenciamento;
II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização do credenciamento;
IV - receber e organizar a documentação dos candidatos;
V - lavar ata dos procedimentos realizados em virtude do credenciamento;
VI - levar ao conhecimento do Presidente da Comissão qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos de credenciamento;
VII - prestar assessoria ao presidente da comissão em atividades, inerentes aos procedimentos de credenciamento;
VIII - elaborar e providenciar a publicação da lista dos médicos que tiverem seus credenciamentos homologados.

Art. 5º Após a análise pela Comissão, será encaminhado o processo à Superintendência de Administração Sistêmica - SEPLAG, para providências quanto à assinatura do Contrato de prestação de serviço.

Art. 6º A substituição de qualquer membro da comissão está condicionada à manifestação do Presidente da Comissão e à decisão da autoridade competente.

Art. 7º Formalizado o contrato entre as partes, o processo será restituído à Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG para acompanhamento da prestação de serviços.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**Edital de Citação**

A Presidente da Sindicância Administrativa nº **351623/2019**, instaurada pela Portaria nº 161/2019, aditada pela Portaria nº 268/2019, subscritas pelo Excelentíssimo Secretário Controlador Geral do Estado, publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente nos dias 24/07/2019 e 06/11/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, por meio deste edital, CITA o Sr. **Baltazar Ulrich**, matrícula 103404, a respeito da Sindicância Administrativa nº 351623/2019 e CONVOCA-O a comparecer no dia **10 de fevereiro de 2021, às 10:00min.**, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá/MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos motivadores da Sindicância Administrativa nº 351623/2019.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Mariuza Rodrigues Urcino
Presidente

Edital de Citação

A Presidente da Sindicância Administrativa nº **351623/2019**, instaurada pela Portaria nº 161/2019, aditada pela Portaria nº 268/2019, subscritas pelo Excelentíssimo Secretário Controlador Geral do Estado, publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente nos dias 24/07/2019 e 06/11/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, por meio deste edital, CITA o Sr. **Daniel José Brolese**, a respeito da Sindicância Administrativa nº 351623/2019 e CONVOCA-O a comparecer no dia **10 de fevereiro de 2021, às 15:00min.**, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá/MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos motivadores da Sindicância Administrativa nº 351623/2019.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Mariuza Rodrigues Urcino
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 011/2020/CGE/MT**I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

III-OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo tipo gêneros alimentícios (chá mate), para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Estado, que deriva da adesão à ARP 012/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEPLAG, em conforme com o Termo de Referência n. 034/2020, constantes do Processo n. 409874/2020.

IV-VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua assinatura, sendo do dia **30/11/2020 a 29/11/2021**.

V-VALOR: R\$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

VI-FISCAL DE CONTRATO: Claudimas Ladislau Martins, e sendo o fiscal substituto o servidor Jonathan Araújo Portilho.

VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 fonte 100.

VIII-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

IX-ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **DÉBORA LOUISE CASTRO BORBA LAMBARDI** - Disbranco Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA Contratada.

PORTARIA Nº 212/2020/CGE-COR

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA**, no exercício de competência delegada e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão que delegou a competência para processar e julgar este PAR nº 254792/2019 (fls. 305 do processo nº 620570/2018);

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo n. 254792/2019;

Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Mariuza Rodrigues Urcino, matrícula n. 255270, que foi designada para a função de membro da comissão processante no Processo Administrativo de Responsabilização n. 254792/2019, pela servidora **Sandra Cristina Domingues Lima**, matrícula n. 91403, mantendo a designação dos demais servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira
Secretária Adjunta de Corregedoria

PORTARIA Nº 213/2020/CGE-COR

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA**, no exercício de competência delegada e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão que delegou a competência para processar e julgar este PAR nº 254783/2019 (fls. 305 do processo nº 620570/2018);

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo n. 254783/2019;

Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Mariuza Rodrigues Urcino, matrícula n. 255270, que foi designada para a função de membro da comissão processante no Processo Administrativo de Responsabilização n. 254783/2019, pela servidora **Sandra Cristina Domingues Lima**, matrícula n. 91403, mantendo a designação dos demais servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira
Secretária Adjunta de Corregedoria

PORTARIA Nº 214/2020/CGE-COR

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA**, no exercício de competência delegada e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão que delegou a competência para processar e julgar este PAR nº 254833/2019 (fls. 305 do processo nº 620570/2018);

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo n. 254833/2019;

Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Mariuza Rodrigues Urcino, matrícula n. 255270, que foi designada para a função de membro da comissão processante no Processo Administrativo de Responsabilização n. 254833/2019, pela servidora **Sandra Cristina Domingues Lima**, matrícula n. 91403, mantendo a designação dos demais servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira
Secretária Adjunta de Corregedoria

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGFNFAZ****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****SINOP**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MODELO 2, CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (§ 8º DO ART. 325 DO RICMS/MT) E PORTARIA Nº 304/2012/SEFAZ-MT (INC. I A IV DO ART. 11): OIVIDE FABRIS - I.E. 13.757.027-9 - AIDF-E: Nº 774294, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 6 A 25 - E-PROCESSO Nº 5862891/2020 - MICHELLE MARTINS CUNHA - ANALISTA ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA 247187 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP-MT, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA - ELEIÇÃO DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS NÃO GOVERNAMENTAIS - BIÊNIO 2020/2022.**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria do CONSEMA, os membros da Comissão Julgadora, instalada pela Portaria nº 01/20, de 26 de novembro de 2020 composta por: Dr. David Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado; Dra. Renata Viviane da Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso e Enéas Correa de Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A Comissão Julgadora se reuniu com o objetivo de realizar a eleição das entidades ambientalistas não governamentais para composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no biênio 2020/2022, nos termos do Edital nº 01, de 3 de novembro de 2020. Ao início da votação foi convidada a Sra. Aline da Silva Miallo, representante da Associação Diamantinense de Ecologia para averiguação da urna, e a mesma não constava nenhum documento em seu interior. Sendo lacrada pela Comissão. Estiveram presentes acompanhando a apuração dos votos o Sr. Ana Luisa Araújo de Oliveira - representante do Instituto Centro Vida - ICV e a Sr. Mauro Donizeti Ribeiro - representante do Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP. Após contagem dos votos, constatou-se o seguinte resultado: Associação Diamantinense de Ecologia - ADE, 1 (um) voto; Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida, 6 (seis) votos; Associação Rural Juníense Organizada para Ajuda Mútua - AJOPAM, nenhum voto; Comissão Pastoral da Terra - CPT, nenhum voto; Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, nenhum voto; Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos - ECOTRÓPICA, 2 (dois) votos; Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU, 6 (seis) votos; Instituto Ação Verde, 6 (seis) votos; Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina, 6 (seis) votos; Instituto Caracol, 7 (sete) votos; Instituto Técnico de Educação Esporte e Cidadania - ITEEC, 2 (dois) votos; Operação Amazônia Nativa - OPAN, nenhum voto. Após a contagem dos votos, verificou-se o empate de 4 (quatro) entidades vinculadas à Bacia do Paraguai: Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida, Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU, Instituto Ação Verde e Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina. Dessa forma, passou-se à verificação da data de registro da entidade para fins de desempate, nos termos do art. 8º do Edital Consema nº 01, de 03 de novembro de 2020 e art. 11 do Decreto Estadual 2.352, de 12 de maio de 2014. As datas verificadas foram as seguintes: Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida - 23/03/2010; Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU - 20/03/2003; Instituto Ação Verde - 08/10/2007; Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - 10/04/1996. Assim, as três entidades mais antigas ficaram vinculadas à Bacia originalmen-

te indicada (Bacia do Paraguai), a saber: Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU, Instituto Ação Verde e Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina. Na sequência, observou-se o disposto no art. 5º do Decreto Estadual 2.352, de 12 de maio de 2014 e art. 7º do Edital Consema nº 01, de 03 de novembro de 2020, que garante a obrigatoriedade de representação de, no mínimo, 03 (três) entidades por Bacia Hidrográfica. Em atenção ao interesse público na paridade de representação da sociedade civil, que assegura a participação de 9 (nove) entidades da sociedade civil no CONSEMA, bem como a representação mínima por Bacia Hidrográfica e o regular funcionamento do CONSEMA, com base no art. 12 do Edital nº 01 do CONSEMA, optou-se por assegurar possibilidade de representação da bacia Araguaia-Tocantins por instituição com atividades nela vinculadas através de eleição suplementar, pois apenas 8 (oito) entidades obtiveram votos válidos na eleição, a ser realizada em prazo determinado posteriormente pela Secretaria Executiva do CONSEMA, de modo a atender a representação de entidade vinculada originalmente à respectiva Bacia Hidrográfica. Dessa forma, nenhuma Bacia Hidrográfica restaria desatendida de entidades com atuação específica na localidade. Na sequência, houve a distribuição das demais ONG's votadas nas respectivas Bacias Hidrográficas, que ficaram com a seguinte conformação: **Bacia do Paraguai:** Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina, Instituto Ação Verde e Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU. **Bacia Amazônica:** Associação Diamantinense de Ecologia - ADE, Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida e Instituto Caracol. **Bacia Araguaia-Tocantins:** Instituto Técnico de Educação Esporte e Cidadania - ITEEC e Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos - ECOTRÓPICA. A presente ata foi lavrada por José Valter Ribeiro, Secretário Executivo do Consema e subscrita pelos membros da Comissão Julgadora, devendo ser afixada no mural do CONSEMA e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Presidente de Comissão

Dra. Renata Viviane da Silva
Membro da Comissão

Enéas Correa Figueiredo Júnior
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1033/2020/SEMA/MT

Altera as Portarias nº. 465 e 773/2020 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 028/2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Titular in loco do Parque Massairo Okamura, designado na Portaria nº 465/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 24/07/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 028/2018**;

Art. 2º Alterar o Fiscal Substituto Administrativo, Fiscal Substituto in loco do Parque Estadual Massairo Okamura e Parque Estadual Zé Bolo Fló, designado na Portaria nº 773/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 19/09/2018, que designou servidores para atuarem como Fiscal do **Contrato nº 028/2018**,

Art. 3º A designação dos Fiscais passa a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo Único	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
028/2018	Lua Serviços Eirelli Me.	23/08/2018	<p>Fiscal Administrativo: Fiscal Titular: Jackson Ferreira dos Santos Fiscal Substituto: Jone Henrique de Moraes</p> <p>Fiscal in loco Parque Mãe Bonifácia: Fiscal Titular: Sirgelen Geysa da Conceição. Fiscal Substituto: Celso Benedito Pinheiro Ferreira.</p> <p>Fiscal in Loco Parque Massairo Okamura: Fiscal Titular: Jackson Ferreira dos Santos. Fiscal Substituto: Jone Henrique de Moraes.</p> <p>Fiscal in loco Parque Estadual Zé Bolo Flô: Fiscal Titular: Júlio César de Campos Santos Fiscal Substituto: Jone Henrique de Moraes.</p>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 1.016 de 10 de dezembro de 2020, Indefere por não apresentação em conformidade de todos os documentos e dados técnicos, necessários e solicitados, o requerimento de outorga de **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.683.277/0048-43, para captação subterrânea de água, com a finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 336 + 12 Km à esquerda, zona rural, do município de Santo Antônio do Leste/MT.

Portaria nº 1.021 de 11 de dezembro de 2020, Altera a Outorga de **ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI**, inscrito no CPF nº 408.863.609-00, concedida pela Portaria nº 606 de 19/08/2016, publicada no DOE do dia 24/08/2016, referente ao Processo nº 191733/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Rancho Fundo, Rodovia MT 338, Km 110 + 20 Km à direita, Granja Olho D'Água II, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 18 de agosto de 2021.

Portaria nº 1.022 de 11 de dezembro de 2020, Renova a Outorga de **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.498.706/0344-85, concedida pela Portaria nº 543 de 13/07/2017, publicada no DOE do dia 19/07/2017, referente ao Processo nº 643539/2013, o direito de uso

da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 070, s/nº, Km 286, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 10 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1.023 de 11 de dezembro de 2020, Outorga a **COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.588.911/0029-94, referente ao Processo nº 435786/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 829, Bairro: Chácara, município de Sinop/MT, com validade até 10 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1.024 de 11 de dezembro de 2020, Outorga a **INSTITUTO AMBIENTAL BASE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.793.450/0002-65, referente ao Processo nº 292912/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Estrada Municipal TS-37, nº 1333, Letra W, Gleba São Salvador, município de Tangará da Serra/MT, com validade até 10 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1.025 de 11 de dezembro de 2020, Transfere, Renova e Altera a Outorga de **UNISOJA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 03.357.729/0001-08, concedida pela Portaria nº 230 de 19/05/2014, publicada no DOE do dia 21/05/2014, para **TMG - TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 06.331.414/0002-60, referente ao Processo nº 614830/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. O empreendimento está localizado na Fazenda Bela Vista do Paraíso, Estrada Três Pontes, Km 17, a esquerda, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 09 de dezembro de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
Pauta da 2ª Reunião Extraordinária de 2020

DATA - 17/12/2020.

HORÁRIO - 8:30 horas.

VIDEOCONFERÊNCIA

Ordem sequencial da reunião:

- I - Conferência de "Quórum".
- II - Abertura da Sessão.
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.
- IV - Pauta da Reunião:

1. Posse das ONGs eleitas para o biênio 2020/2022.
2. Processo n. 378529/2017 - PCH Jauru S/A.
Assunto - Referendum de Licença Prévia.
3. Processo n. 161146/2020 - Engoponte Construções Ltda.
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.
4. Processo n. 161199/2020- Maikel Zanini.
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.
5. Processo n. 448686/2019 - Maria Ester Tiziani Fava
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA
6. Processo n. 595764/2019 - Prefeitura Municipal de Luciara
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA
7. Assuntos de Ordem Geral.

Mauren Lazzaretti
Presidente do Consema

Processo nº : 285126/2020
Interessado: Cavão Brasatop ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. N.º 104/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a **Licença de Operação nº 319957/2019** do processo nº 565488/2011, denominado Edemires de Almeida - ME, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
215391/2017	André Luis Soares Fabro	Faos Combustíveis LTDA	04.790.451/0002-01	PT nº 141371/ CSER/SUIMIS/2020
342233/2011	Rogério Arantes Penteado	Luiz Gonçalves Sobrinho	347.784.701-68	PT nº 141395/ CSER/SUIMIS/2020
19651/2015	Aurea Soares de Campos	Cleidson Bezerra Rodrigues	730.752.051-68	PT nº 141365/ CSER/SUIMIS/2020
419008/2017	Zuleica Marques de Lima	José Salgueiro Lourenço	005.475.578-68	PT nº 141369/ CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 329/2020: CUIABÁ ESPORTE CLUBE LTDA, CNPJ nº 04.847.144/0001-39, Processo nº 446598/2020. O poço tubular será construído na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 403, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°38'57,08"S e Long. e 56°00'0,94"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **14 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JOÃO BATISTA BARBOSA, CPF: 284.579.861-04, PROCESSO: 292675/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'32,21"S e Long. 56°02'45,55"W; Vazão máxima de bombeamento **7,5 m³/h** por um período **0,27 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,064 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **14/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

BEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OVOS LTDA, CNPJ: 08.198.309/0001-40, PROCESSO: 205487/2020. Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°41'03,9"S e Long. 56°07'17,9"W; Vazão máxima de bombeamento **3,30 m³/h** por um período **2,06 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,8 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **14/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SUPERMERCADO MINEIRO EIRELI, CNPJ: 27.020.059/0001-06, PROCESSO: 333173/2020. Município: **Vila Rica/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°00'46,22"S e Long. 51°06'31,83"W; Vazão máxima de bombeamento **0,5 m³/h** por um período **5,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG TA-1. Validade do cadastro: **14/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

WGB COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA, CNPJ: 19.336.100/0001-11, PROCESSO: 545697/2019. Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°35'47,24"S e Long. 55°44'17,36"W; Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período **0,29 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,7 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **14/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 77.863.223/0012-60, Processo nº 364642/2015. Município: **Diamantino/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT** - Lat. 14°22'51,19" S e Long. 56°22'48,70" W.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
298345/2019	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Tapurah	24.772.253/0001-41	PT nº 141059/ CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
440260/2014	André Luis Soares Fabro	Guaxe Construtora LTDA	02.837.996/0001-10	PT n° 141374/CINF/SUIMIS/2020

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
480034/2014	LO n° 323343/2020	Vipagro Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	São José do Rio Claro/MT
520043/2013	LO n° 323315/2020	Milvo Marcelo Prevedello.	P. A. - Posto de abastecimento de combustível e lavador de implementos agrícolas.	Dom Aquino/MT
233155/2006	LO n° 323340/2020	Copagaz Distribuidora de Gás S.A.	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).	Cuiabá/MT
537327/2019	LP n° 313599/2020 LI n° 72472/2020	Bom Futuro Agrícola Ltda - Faz. São José.	Pátio de descontaminação.	Matupá/MT
433103/2020	LP n° 313606/2020 LI n° 72478/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo/MT
460591/2020	LP n° 313604/2020 LI n° 72476/2020	Ricardo Padilla de Borbon Neves.	Beneficiamento de minério aurífero.	Nossa Senhora do Livramento/MT
312372/2020	LP n° 313607/2020	Contini e Romanzini Contini Ltda - CRC Orgânico.	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos - crc orgânico.	Lucas do Rio Verde/MT
373211/2020	AUTORIZAÇÃO n° 1544/2020	Loteamento Reserva do Parque.	Autorização de Desmate - AD.	Tangará da Serra/MT
440018/2020	LOP n° 101201/2020	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.	Área de recebimento e armazenamento temporário de materiais de obras de pavimentação.	Santa Rita do Trivelato/MT
353382/2020	LO n° 323345/2020	RDK Comercio de Combustiveis Ltda - EPP.	Comércio a varejo de combustiveis.	Campo Novo do Parecis/MT
301916/2018	LO n° 323333/2020	Jaber e Cia Ltda - Senna Auto Posto.	Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores.	Nova Mutum/MT
458616/2020	LO n° 323348/2020	G10 Extração e Distribuição de Água Mineral Ltda.	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.	Santo Antônio do Leverger/MT
288905/2020	LO n° 323360/2020	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A. (Centro - Oeste Airports - COA).	Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos).	Rondonópolis/MT
602449/2012	LO n° 323357/2020	Ductievicz Incorporadora Ltda.	Loteamento Para Fins Residenciais - Parque Genebra.	Várzea Grande/MT
334665/2020	LO n° 323350/2020	Vercom Vertente Grande Agropecuária e Construtora Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação.	Juína/MT
570405/2019	LO n° 323356/2020	Getulense Madeiras Eireli.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação.	Marcelândia/MT
253919/2020	LO n° 323349/2020	Madeira Tupã Eireli - EPP.	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação.	Brasnorte/MT
410437/2020	LO n° 323347/2020	Três Fronteiras do Guata Madeiras Eireli - ME.	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação.	Colniza/MT
353874/2020	LO n° 323346/2020	Rural Comércio de Cereais Ltda.	Fabricação de rações balanceadas para animais - Renovação.	Cuiabá/MT
315816/2020	LO n° 323354/2020	Rudimar Rosaneli - ME.	Beneficiamento de madeira e fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis - Renovação.	Guarantã do Norte/MT
427926/2019	LO n° 323353/2020	L. Aparecida Moreira de Souza Eireli - EPP.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação.	Brasnorte/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 11 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
444174/2020	LP N°313610/2020 LI N°72483/2020 LO N°323362/2020	ABR Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT
684887/2010	LO N°323363/2020	Rondanorte Indústria e Comércio de Madeiras LTDA - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
361061/2020	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de General Carneiro	03.503.612/0001-95	PT n°141311/CINF/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
20575/2006	Aurea Soares de Campos	Prefeitura Municipal de Água Boa	15.023.898/0001-90	PT n°141368/CINF/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1131/2017

Processo: 583973-2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira- Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1131-2017, para suprimir o valor em R\$ -268.138,84 (duzentos e sessenta e oito mil cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a serem suprimidos da contrapartida do município, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 899.139,58 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Assinatura: 03/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 03.238.888/0001-93.

PORTARIA Nº 37/2020/PPAD/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 427917/2019;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para continuidade dos trabalhos, a partir de **11/12/2020**.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****Republica-se por ter saído incorreto:****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2020/SESP**

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 206/2020/SESP, no DOE 27.888, da data de 01 de dezembro de 2020, página 15.

Onde se lê: DA VIGÊNCIA: 30/11/2020 A 29/02/2021

Leia-se: DA VIGÊNCIA: 30/11/2020 A 29/11/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A.

DO OBJETO: Aquisição de bem permanente, viatura tipo caminhão AUTO TANQUE COMBUSTÍVEL para suprimento das aeronaves que serão empregadas nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com Termo de Cooperação Nº 0167/2020/SEMA/MT.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2020/SESP (processo nº 164510/2020).

DO VALOR: R\$ 798.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:542; Projeto

Atividade:2121; Fonte:640; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 09/12/2021.

DA DATA: 10/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e FRANCISCO LUCAS MARINS - RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A/CONTRATADA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 003/2020/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar Estadual nº 389, de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e de acordo com Edital de Abertura nº 003/2020/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de novembro de 2020;

RESOLVE divulgar o Resultado Final.

1. RESULTADO FINAL

Não houve candidatos classificados ou aprovados.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 229/2020/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2020/GAB/SESP/MT, de 02/01/2020, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
228/2020/SESP (Proc. 361223/2020)	PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PJC	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	MARCO ANTÔNIO DE AMORIM (108293)	04/12/2020
Objeto: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá-MT. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 119/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº 034/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Valor: R\$ 157.498,11					
OF102/2020/SESP (Proc. 186038/2020)	GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	Penitenciário	ALEXANDRA DE ASSIS (257627)	ROSIANE LUCINDA DA CRUZ (115373)	03/12/2020
Objeto: Fornecimento de mobiliários em geral, para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019), que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 062/2020/SESP. Valor: R\$ 6.011,75					
OF103/2020/SESP (Proc. 186038/2020)	GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	Penitenciário	ALEXANDRA DE ASSIS (257627)	ROSIANE LUCINDA DA CRUZ (115373)	03/12/2020
Objeto: Fornecimento de mobiliários em geral, para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019), que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 062/2020/SESP. Valor: R\$ 8.685,24					
OF105/2020/SESP (Proc. 368857/2020)	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	Penitenciário	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	04/12/2020
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente para uso nas atividades administrativas dos Sistema Penitenciário. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2019/SEPLAG. Valor: R\$ 17.032,22					
226/2020/SESP (Proc. 247221/2020)	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME	Socioeducativo	CRISTIAN AUX. S. DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	04/12/2020
Objeto: fornecimento de materiais de construção para atender a necessidade de manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2020/PREFEITURA DE JANGADA-MT, resultante do Pregão Presencial nº 008/2020/PREFEITURA DE JANGADA-MT. Valor: R\$ 200.581,00					

212/2020/SESP (Proc. 134058/2020)	LIFE TECN. BRASIL COM. E INDÚSTRIA DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	POLITEC	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO (218807)	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO (80425)	03/12/2020
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2020/SESP. Valor: R\$ 70.658,00					
184/2020/SESP (Proc. 270059/2020)	C R COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME	SESP	LUCAS MACIEL (208117)	MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO (129201)	01/12/2020
Objeto: Aquisição de Microcomputadores para atender demanda do Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI/SESP). COMPRA DIRETA. Valor: R\$ 14.310,00					
198/2020/SESP (Proc. 305590/2020)	ELYSIUM INC. NEGÓCIOS - EIRELI	PM	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA (989440014)	MATHEUS B. CACCIOLARI (124378)	02/12/2020
Objeto: Fornecimento de motores de popa em atendimento às atividades operacionais do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental do Estado de Mato Grosso, acompanhados de equipamentos, componentes, acessórios, instrumentos e sobressalentes. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 096 do Pregão Eletrônico nº 023/2020/PREFEITURA DE CÁCERES-MT. Valor: R\$ 19.239,00					
007/2020/FUNAC (Proc. 397459/2020)	ARARAÚNA TURISMO ECO. LTDA - EPP	FUNAC	LILIAN LUCIA DA SILVA (256466)	DAIANE ALVES FERREIRA DE ARAÚJO (217606)	07/12/2020
Objeto: serviço de agenciamento e fornecimento de passagens por meio de ferramenta on-line e autoagendamento (self-booking), para atender os agentes públicos da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2020/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 022/2019/SEPLAG. Valor: R\$ 5.723,00					
OF106/2020/SESP (Proc. 273234/2020)	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI - EPP	SISPEN	ELIOENAI PLENS AMARO (232272)	JOANA D'ARC DE MOARES (127650)	07/12/2020
Objeto: aquisição de material de consumo que serão utilizados nos cursos de Capacitação dos Servidores Penitenciários realizados pela Coordenadoria de Ensino e aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário. Pregão Eletrônico nº 105/2020/SESP Valor: R\$ 35.920,00					
OF101/2020/SESP (Proc. 272215/2020)	SP COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56017)	14/12/2020
Objeto: aquisição de material de consumo, equipamento de proteção individual (EPI's) para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC. Pregão Eletrônico nº 090/2020/SESP. Valor: R\$ 24.012,80					
OF100/2020/SESP (Proc. 272215/2020)	P. R. P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56017)	07/12/2020
Objeto: aquisição de material de consumo, equipamento de proteção individual (EPI's) para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC. Pregão Eletrônico nº 090/2020/SESP. Valor: R\$ 35.449,00					
OF099/2020/SESP (Proc. 262267/2020)	ARTEFATOS ESTRADA REAL LTDA - ME	PMMT	LUCAS ANDREO (884318)	VALTUIR CAMARGO (881088)	04/12/2020
Objeto: Fornecimento de material permanente - sela de montaria tipo inglesa - para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado - RPMon do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 022/2020/PMMT. Pregão Eletrônico nº 081/2020/SESP. Valor: R\$ 24.568,00					
OF098/2020/SESP (Proc. 262267/2020)	NALDECI PEREIRA NEVIS 27734805892	PMMT	LUCAS ANDREO (884318)	VALTUIR CAMARGO (881088)	03/12/2020
Objeto: Fornecimento de material permanente - sela de montaria tipo inglesa - para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado - RPMon do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 022/2020/PMMT. Pregão Eletrônico nº 081/2020/SESP. Valor: R\$ 24.999,00					
213/2020/SESP (Proc. 164510/2020)	RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A	CBM	WEBER DIONÍSIO BATISTA JÚNIOR (128669)	MACKSEN FULVIO S. ANTONIETTI (232624)	10/12/2021
Objeto: Aquisição de bem permanente (viatura tipo caminhão AUTO TANQUE COMBUSTÍVEL para suprimento das aeronaves) que serão empregadas nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com Termo de Cooperação Nº 0167/2020/SEMA/MT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2020/SESP. Valor: R\$ 798.000,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(Original assinado)

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA nº 227/2020/SESP-MT

Disciplina o Programa da Remição da Pena pela Leitura, no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a Resolução de nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que dispõe no Art. 3º A oferta de educação no contexto prisional deve estar associada às ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população privada de liberdade;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei 12.433, de 29 de junho de 2011, que alterou os dispositivos dos artigos 126 e 129 da Lei de Execução Penal (LEP/84) e, ainda, equiparou a educação ao trabalho na prisão para fins de remição, e prevê a equivalência de 12 (doze) horas de frequência escolar para redução de 1 (um) dia a pena do indivíduo privado de liberdade;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reconheceu a possibilidade de remição pela leitura por meio da Recomendação n.º 44, de 26 de novembro de 2013, ao orientar aos Tribunais que atividades complementares de natureza esportiva, cultural, profissionalizante, de saúde e educacional, dentre outras, sejam consideradas para fins de remição de pena em interpretação analógica à Lei 12.433, de 29 de junho de 2011. 310 Revista Brasileira de Execução Penal Brasília, v. 1, n. 1, p. 309-331, jan/jun 2020;

CONSIDERANDO o Provimento nº 24, de 09 de Julho de 2013, da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, que institui o Programa Remição Pela Leitura no âmbito das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Diretoria-Geral do Departamento Penitenciário nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 1/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, que tem como finalidade de apresentar orientação nacional para fins da institucionalização e padronização das atividades de remição de pena pela leitura e resenhas de livros no sistema prisional brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Seção 34, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso e

CONSIDERANDO o processo nº 562467/2019

RESOLVEM

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, o Programa de "Remição pela Leitura", em atendimento ao disposto na Lei de Execuções Penais, no que tange à Assistência Educacional as pessoas em privação de liberdade, custodiadas nos estabelecimentos penais estaduais.

Art. 2º A participação da pessoa privada de liberdade se dará de maneira voluntária.

Art. 3º Poderão participar todas as pessoas privadas de liberdade, incluindo os presos provisórios, que tenham as competências (leitura e escrita) necessárias para a participação em oficina de leitura e elaboração de resenha referente às obras literárias, clássicas, religiosas, científicas ou filosóficas, dentre outras.

Art. 4º Deverá, preferencialmente, participar da remição pela leitura, a pessoa presa que não tenha a participação assegurada em outras modalidades de remição de pena na unidade prisional.

Art. 5º A seleção das pessoas privadas de liberdade e a orientação das atividades serão feitas por comissão nomeada e presidida pelo diretor da unidade penal e composta, preferencialmente, pelo especialista Pedagogo da unidade penal ou na sua ausência por pessoa indicada pelo diretor e um representante da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC ou membros externos à instituição (instituições parceiras/colaboradores).

§ 1º As oficinas de leitura e escrita poderão contar com a monitoria de pessoas presas, com comprovada competência e habilidades para exercer a função, e selecionados pela comissão constituída pela equipe psicopedagógica e pelos membros da instituição executora do programa de remição.

§ 2º O diretor dará ciência, aos membros da comissão e das instituições parceiras da responsabilidade, conforme a previsão do artigo 130 da Lei de Execução Penal (LEP)

Art. 6º A resenha será desenvolvida em sala de aula, em formulário padronizado, sem consulta e sob a supervisão da equipe responsável.

Art. 7º As Oficinas de Leitura, com vistas ao incentivo à leitura e ao desenvolvimento da escrita como forma criativa de expressão, serão realizadas pela equipe responsável e colaboradores, em salas de aula de modo a alcançar os objetivos propostos para a concessão da remição de pena pela leitura e com orientações sobre a necessidade de atender os seguintes objetivos:

- a) ESTÉTICA: Respeitar parágrafo; não rasurar; respeitar margem; letra cursiva, letra de imprensa(bastão maiúsculo ou minúsculo) e legível;
- b) LIMITAÇÃO AO TEMA: Limitar-se a resenhar o conteúdo do livro (não relacionar assuntos alheios e desconexos ao objetivo proposto);
- c) FIDELIDADE: Originalidade e autoria;

d) ARGUMENTO: Construção da argumentação e de posicionamento crítico;

e) NORMA CULTA: Observar o rigor e correção gramatical (uso da pontuação, da acentuação, da colocação pronominal, da concordância e da regência, entre outros);

f) COERÊNCIA: Construção compreensível do texto;

g) COESÃO: Conexão textual por meio do uso de advérbios, pronomes, de conectivos, sinônimos, dentre outros.

Art. 8º A pessoa privada de liberdade terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para leitura de uma obras literárias, clássicas, religiosas, científicas ou filosóficas, entre outras, apresentando ao final deste período uma resenha a respeito do assunto, possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras lidas e avaliadas, terá a possibilidade de remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 9º A comissão de pareceristas (formada pela equipe de executores da ação) analisará os trabalhos produzidos, e emitirá parecer individualizado, observando os aspectos relacionados à compreensão e compatibilidade do texto com o livro, objeto da leitura, bem como àqueles relacionados no Art. 7º, e em caso de necessidade de esclarecimentos, poderá arguir o participante sobre o conteúdo do livro e da resenha por ele elaborada.

Art. 10 A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para a análise e emissão de pareceres sobre as resenhas.

Art. 11 O resultado da avaliação dos pareceristas, será validado pela comissão e enviado ao respectivo Juízo, por ofício, assinado por todos os membros da comissão.

Parágrafo único. O encaminhamento será devidamente instruído com a cópia da resenha, pareceres, a declaração de sua fidedignidade ou de plágio e o período de leitura.

Art. 12 O Juízo, após prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa, decidirá sobre o aproveitamento do participante e a correspondente remição.

Art. 13 Na hipótese de declaração ou suspeição de plágio, a requerimento das partes ou de ofício, o Juízo poderá realizar e/ou determinar arguição oral do participante.

Parágrafo único. Quando constatado o plágio, não haverá aproveitamento para fins de remição, ainda que o participante apresente outra resenha sobre a mesma obra literária.

Art. 14 À pessoa presa dar-se-á o resultado da avaliação da resenha.

Art. 15 A pessoa privada de liberdade assinará um termo de responsabilidade, caso venha a extraviar ou danificar o exemplar de obra literária lhe confiada sem justo motivo e poderá responder pela respectiva sanção penal (dano ou apropriação indébita), além da prática de falta disciplinar (art. 52 da LEP).

Art. 16 A Direção da unidade penal que desenvolva a atividade de remição pela leitura deverá inserir a quantidade de participantes no Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, com atualizações permanentes e ainda, encaminhar mensalmente ao Núcleo de Educação em Prisões listagem das pessoas participantes do programa.

Art. 17 Parcerias poderão ser formalizadas por meio dos instrumentos legais correspondentes, visando a correção das resenhas.

Art. 18 O Núcleo de Educação em Prisões desenvolverá e publicará o projeto pedagógico, contendo a metodologia das oficinas de leitura, bem como coordenará a realização de cooperação com as Secretarias de Educação (Estadual e Municipal) ou com instituições parceiras (Universidades, Institutos Federais, organismos da sociedade civil organizada, voluntários, entre outros).

Art. 19 Serão incentivadas a implementação de bibliotecas a partir de aquisição de títulos literários, científicos ou filosóficos (romances, contos, poesias, ficção, clássicos do pensamento social).

Art. 20 A aquisição dos títulos literários deverá ocorrer por meio de convênio ou parcerias entre os órgãos que constituem a execução penal, Poder Judiciário; Secretarias Estaduais (SESP, SEDUC, SECITEC), Departamento Penitenciário Nacional (Depen), recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e Estadual, além de demais Instituições parceiras.

Art. 21 A escolha do acervo bibliográfico deverá observar distintos níveis de complexidade, a fim de atender as diferentes fases de ensino e aprendizagem e a elevação intelectual do participante, em especial, títulos de obras literárias que tratem da violência de gênero e familiar, para fins pedagógicos e reflexivos de homens e mulheres agressores.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Penitenciária.

Art. 23 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Públicas

(Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, quadra 01, lote 05, setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT, referente ao Processo Administrativo de protocolo nº 402235/2015, instaurada pela Portaria nº 260/2015/GS/SEDUC/MT no Diário Oficial de 06 de agosto de 2015 pag. 27, tendo como objetivo apurar supostas responsabilidades da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.969.657/0001-40, com sede social em lugar incerto e não sabido, sendo *seu* representante legal, o senhor Maurício Dias de Mendonça, portador do R.G. nº 1235440-6, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº 697.937.601-25, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, vem por meio desta **NOTIFICAR**, para que a Construtora Alicerce Ltda:

1. Proceda ao pagamento da multa de R\$ 20.575,33 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco Reais e trinta e três Centavos), aplicada no Processo Administrativo supra, conforme Decisão publicada no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2016, pág. 25, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Enfatiza-se que a empresa, após o prazo supra (30 dias corridos), terá mais 05 (cinco) dias corridos para comprovar o cumprimento das obrigações acima mencionadas, por meio de comprovante de depósito a ser protocolado no protocolo geral da SEDUC/MT, cujo destinatário deve ser a Unidade Setorial de Correição - USC. Caso não haja cumprimento das obrigações, fica a empresa, desde já Notificada que os presentes autos serão encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado - PGE para propositura de Ação Judicial Cabível.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município De COLNIZA/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 001/2020, segundo parecer jurídico n.º 156/2020/UNIJ/SAEX/UNIJ/SAAS/SEDUC/DFDOC, referente ao Processo de n.º 433213/2020, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Colniza/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: E.E. Bernardino Gomes da Luz, EE. Maria Miranda de Araujo, E.E. Pedro Borges, E.E. Tarsila do Amaral, EE. Vinicius de Moraes, **Contratada:** Colniza Com. de Alimentos e Dist. Ltda.; **CNPJ 17.496.284/0001-51, Produtos realinhados:** abobora cabotiã R\$ 3,79, alface R\$ 16,99, alho R\$ 21,95, Arroz branco R\$3,80, Carne bovina de 2º acém(iscas ,cubos ou moída) R\$ 23,99, carne bovina de 2º músculos(iscas ,cubos ou moída) R\$19,99, carne bovina 2º acém(manta ou iscas) R\$ 24,99, carne suína lombo R\$17,99, carne suína paleta R\$17,98, cebola R\$ 5,49, cebolinha R\$ 13,99, farinha de trigo R\$ 3,75, feijão carioca R\$ 5,79, leite de vaca em po R\$ 29,97, leite pasteurizado(saquinho) R\$ 3,29, leite de vaca UHT R\$ 5,79, linguiça toscana R\$ 18,37, milho para canjica R\$ 3,99, milho verde em conserva R\$ 12,99, molho de tomate R\$ 5,15, óleo vegetal R\$ 5,79, ovo de galinha tipo A R\$ 7,49, pão careca R\$ 10,59 , pão francês R\$ 10,99, polpa de fruta R\$ 19,98, quiabo R\$ 5,52 .

Extrato de Contrato Chamado Pública 002/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Canarana/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT, **Contratante:** Escola Estadual Norberto Schwantes **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu, CNPJ nº 13.972.638/0001-36 R\$ 528,64 **Contratante:** Escola Estadual 31 de Março. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal Do Xingu, CNPJ nº 13.972.638/0001-36, R\$ 467,28 **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwe. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu, CNPJ nº 13.972.638/0001-36, R\$ 273,76 Canarana/MT/2020.

Extrato de Contrato A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Nova Olímpia/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública 002/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Olímpia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Wilson de Almeida, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva, CPF nº 571.990.431-04, R\$ 3.968,40, **Contratante:** Escola Estadual Joao Monteiro Sobrinho, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva, CPF nº 571.990.431-04, R\$ 5.645,50, **Contratante:** Escola Estadual Francisca de Souza Alencar, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva CPF nº 571.990.431-04, R\$ 7.700,35, **Contratante:** Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva CPF nº 571.990.431-04, R\$ 1.138,45, Nova Olímpia/MT/2020.

AVISO DE ERRATA - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2015/SINFRA-SEDUC-MT (Processo n.º 388590/2015)

Origem: Inexigibilidade, com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 2.858/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A (CNPJ: 00.028.986/0014-22)

Objeto do extrato: Correção dos nomes do Gestor e dos Fiscais constante no extrato do 6º termo aditivo ao contrato nº 046/2015/SINFRA-SEDUC-MT, publicado na edição 27.874 do Diário Oficial de Mato Grosso, do dia 10 de novembro de 2020, na página 14 (quatorze).

Onde se lê: (...) Gestor de Contrato: Ronald Kemp Santin Borges - CPF: 703.088.961-49.

Fiscal de Contrato: Leice Manise de Oliveira - CPF: 110.384.701-53.

Suplente de Fiscal: Luis Mauricio de Sousa - CPF: 292.961.611-34.

Leia-se: (...) Gestor de Contrato: Joacir Lucio de Siqueira Moraes - Mat. 27745991;

Fiscal de Contrato: Eliete Dalva Moreira - Mat. 84949-1;

Suplente de Fiscal: Luis Mauricio de Sousa - Mat. 66373/1.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2020. O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 002/2020, Ata de Registro de Preços n.º 002/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Barra do Bugres/MT, **Contratante:** Escola Estadual Júlio Muller; **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de alimentos -EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$13.216,20. **Contratante:** Escola Estadual José Mariano Bento; **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$1.774,70. **Contratante:** Escola Estadual PROF. Julieta Xavier Borges; **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$ 13.216,20; **Contratante:** Escola Estadual João Catarino de Souza; **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$ 7.658,90. **Contratante:** Escola Estadual João de Campos Borges. **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$3.082,30. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Jula Paré. **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$3.428,50. **Contratante:** Escola Estadual José Ourives. **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20, R\$3.409,20. **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$ 3.409,20. **Contratante:** Escola Estadual Ceja 15 de outubro. **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$ 16.954,44. **Contratante:** Escola Estadual Evangélica Assembleia de Deus; **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$14.850,70. **Contratante:** Escola Estadual 7 de Setembro. **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$ 8.639,60. **Contratante:** Escola Estadual Sabino Ferreira Maia; **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$2.428,50. **Contratante:** Escola Estadual Alfredo José da Silva. **Contratada:** L.M. Custódio Comércio de Alimentos EPP CNPJ nº16.679.206/0001-20; R\$20.996,42, Barra do Bugres/2020

Extrato de Contrato Pregão Presencial 003/2020 A Secretário de Estado de Educação, de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Campo Verde/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Campo Verde/MT, **Contratante:** Escola Estadual Alice Barbosa Pacheco, **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ N.º: 08.057.906/0001-54, R\$-15.674,23, **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança, **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ N.º: 08.057.906/0001-54, R\$ - 9.670,48, **Contratante:** Escola Estadual Jupiará, **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ N.º: 08.057.906/0001-54, R\$ 15.974,50, **Contratante:** Escola Estadual Ledy Anita Brescancin, **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ N.º: 08.057.906/0001-54, R\$ - 45.117,67, **Contratante:** Escola Estadual Ulisses Guimarães, **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ N.º: 08.057.906/0001-54, R\$ - 29.100,93, **Contratante:** Escola Estadual Waldemon Moraes Coelho, **Contratada:** Gueno & Cia LTDA EPP CNPJ N.º: 08.057.906/0001-54, R\$ - 27.601,26, Campo Verde/MT/2020

Extrato de Contrato 002/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Canarana/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT, **Contratante:** Escola Estadual Norberto Schwantes, **Contratada:** Schonholzer E Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ 31.765.146/0001-51, R\$ 2.237,87 **Contratada:** Marcelo Muller CNPJ 34.883.327/0001-70 R\$ 14.597,00 **Contratante:** Escola Estadual 31 de Março, **Contratada:** Schonholzer Schonholzer Da Cruz LTDA CNPJ 31.765.146/0001-51, R\$ 1.053,53 **Contratada:** E.H.HAAS Supermercado EIRELI, CNPJ 37.455.904/0001-11, R\$ 438,13 **Contratada:** Marcelo Muller, CNPJ n.º 34.883.327/0001-70, R\$ 11.208,50 **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire **Contratada:** Schonholzer E Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51, R\$ 338,36 **Contratada:** E.H.HAAS Supermercado EIRELI, CNPJ 37.455.904/0001-11, R\$ R\$ 2.435,32 **Contratada:** Marcelo Muller, CNPJ 34.883.327/0001-70, R\$ 7.600,00 **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwe **Contratada:** Schonholzer E Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ 31.765.146/0001-51 R\$ 892,04 **Contratada:** Marcelo Muller CNPJ n.º 34.883.327/0001-70 R\$ 4.526,50 **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Etenhiritipá **Contratada:** Schonholzer e Schonholzer Da Cruz Ltda, CNPJ 31.765.146/0001-51, R\$ 291,45 **Contratada:** Marcelo Muller CNPJ 34.883.327/0001-70 R\$ 852,50. Canarana/MT/2020.

Extrato de Contrato 003 A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Jaciara/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Jaciara/MT, **Contratante:** Escola Estadual CEJA Marechal Rondon, **Contratado:** a) DP Supermercado LTDA EPP CNPJ n.º 24.084.864/0001-05, R\$ 517,50, Jaciara/MT/2020.

Extrato de Contrato A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Olímpia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Olímpia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, **Contratada:** LM Custodio Comercio De Alimentos -ME CNPJ n.º 16.679.206/0001-20 Valor Total R\$ 4.818,18, **Contratada:** M7 Comercio De Alimentos -EIRELI, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 12.154,10, **Contratada:** Iguacu Comercio De Gas EIRELI, CNPJ n.º 12.835.034/0001-85, R\$ 15.339,84, **Contratante:** Escola Estadual Wilson de Almeida, **Contratada:** LM Custodio Comercio de Alimentos - ME CNPJ n.º 16.679.206/0001-20, R\$ 19.132,92, **Contratada:** M7 Comercio de Alimentos -EIRELI CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 42.930,71, **Contratada:** Iguacu Comercio de Gas EIRELI, CNPJ n.º 12.835.034/0001-85, R\$ 24.806,38, **Contratante:** Escola Estadual João Monteiro, **Contratada:** LM Custodio Comercio de Alimentos - ME, CNPJ n.º 16.679.206/0001-20, R\$ 20.223,36, **Contratada:** M7 Comercio de Alimentos -EIRELI CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 40.903,36, **Contratada:** Iguacu Comercio de Gas EIRELI, CNPJ n.º 12.835.034/0001-85, R\$ 32.574,66, **Contratante:** Escola Estadual Francisca de Souza Alencar, **Contratada:** LM Custodio Comercio de Alimentos -ME, CNPJ n.º 16.679.206/0001-20, R\$ 30.723,50, **Contratada:** M7 Comercio de Alimentos -EIRELI, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 64.325,72, **Contratada:** Iguacu Comercio de Gas EIRELI, CNPJ n.º 12.835.034/0001-85, R\$ 46.389,75, Nova Olímpia/MT/2020.

Extratos de Contratos A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Paranatinga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 02/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Paranatinga/MT, **Contratante:** Escola Estadual 29 De Junho, **Contratada:** Aparecida Márcia Tomazini - EPP CNPJ 00.145.325/0001-62, R\$ 5.420,00, **b) E.R. LOPES - EPP CNPJ n.º 08.656.178/0001-50, R\$ 13.225,00, c) Maria Elza Silva Ferreira CNPJ 19.600.714/0001-69, R\$ 13.415,00, Contratante:** Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira, **Contratada:** Aparecida Márcia Tomazini - EPP CNPJ n.º 00.145.325/0001-62 Valor Total R\$ 8.930,40, **b) E.R. LOPES - EPP CNPJ n.º 08.656.178/0001-50, R\$ 50.670,00, c) Maria Elza Silva Ferreira CNPJ 19.600.714/0001-69, R\$ 13.320,00, Contratante:** Escola Estadual Apolônio Bouret de Melo, **Contratada:** APARECIDA MÁRCIA TOMAZINI - EPP CNPJ 00.145.325/0001-62, R\$ 1.878,95, **b) E.R. LOPES - EPP CNPJ 08.656.178/0001-50, R\$ 11.042,85, c) Maria Elza Silva Ferreira CNPJ 19.600.714/0001-69 Valor Total R\$ 3.316,95, Contratante:** Escola Estadual Kurã Bakairi, **Contratada:** APARECIDA MÁRCIA TOMAZINI - EPP CNPJ n.º 00.145.325/0001-62, R\$ 514,60, **b) E.R. LOPES - EPP CNPJ n.º 08.656.178/0001-50 R\$ 2.910,90, c) Maria Elza Silva Ferreira CNPJ 19.600.714/0001-69, R\$ 607,60, Contratante:** Escola Estadual Indígena Paihitwara, **Contratada:** APARECIDA MÁRCIA TOMAZINI - EPP CNPJ n.º 00.145.325/0001-62, R\$ 916,80, **b) E.R. LOPES - EPP CNPJ n.º 08.656.178/0001-50 6.113,65, c) Maria Elza Silva Ferreira CNPJ 19.600.714/0001-69, R\$ 4.708,15, Contratante:** Escola Estadual Indígena De Educação Básica Aturuá, **Contratada:** Aparecida Márcia Tomazini - EPP CNPJ n.º 00.145.325/0001-62, R\$ 230,40, **b) E.R. LOPES - EPP CNPJ n.º 08.656.178/0001-50, R\$ 2.112,00, c) Maria Elza Silva Ferreira CNPJ 19.600.714/0001-69, R\$ 391,20, Paranatinga/MT/2020.**

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, torna pública a homologação da **Chamada Pública 03/2020**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Paranatinga/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 05/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura familiar, para os seguintes Vencedores: **a) Alessandra Felice, CPF: 006.840.051-90; R\$ 19.958,50, b) Silvane Silva Rocha, CPF: 015.765.831-71; R\$ 19.994,44, Ordenador de Despesa** Jaeni Zulmiro de Faria Miranda, Paranatinga/MT/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Maria Auxiliadora, Onecídio Manoel de Resende, Arlinda Pessoa Morbeck e Carlos Huguene, do Município de Alto Araguaia/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 06 de janeiro de 2021, às 08h00min. Apresentação das Amostras: dia 06 de janeiro de 2021, às 16h00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Alto Araguaia. Aquisição do Edital: Secretaria da Assessoria Pedagógica do Município de Alto Araguaia - MT. Telefone (s): (66) 3481-1676 Email: ATA.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: PEDRO VITOR PASSOS SOUZA.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tabaporã /MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual FRANCISCO SALDANHA NETO, localizadas no Município de Tabaporã /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de janeiro de 2021 às 08:30 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de janeiro de 2021 às 09:00 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 12/01/2021, 14:30hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Tabaporã cito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 689, centro, Tabaporã - MT, CEP: 78563000 Telefone: (66) 3557 1200. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: tp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Maycon Wellington Pereira

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0382-2020 SETASC/PROCON/FUNDECON/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, com a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, e a Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA/MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para implantação Do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, na unidade do PROCON no município de PEDRA PRETA - MT.

ASSINATURA: 10/12/2020

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, e Juvenal Pereira Brito- Prefeito de PEDRA PRETA/MT.

PORTARIA N.097/2020/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação **0382-2020 SETASC/PROCON/FUNDECON/MT**, firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT.

Fiscal Titular SETASC: Rafael Longo Prado - Matrícula: 255302

Fiscal Suplente SETASC: Cristiane Vaz dos Santos - Matrícula: 132303

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2020.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2020**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM EaD DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, a Seleção Simplificada de Discentes - Cursos de Qualificação Profissional na Modalidade Educação a Distância, conforme edital disponibilizado no site da SECITEC, (www.secitec.mt.gov.br/editais).

DAS VAGAS: Serão ofertadas no total de 90 vagas, sendo 70 vagas para residentes nos municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças e 20 vagas para residentes nos municípios circunvizinhos, conforme quadro geral descrito abaixo:	Número de Vagas
Turmas	
Total vagas	90
As primeiras 70 vagas serão preenchidas prioritariamente pelos residentes dos municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças. As demais vagas poderão ser preenchidas por residentes dos municípios constantes no item 1.3.1.1- São considerados municípios circunvizinhos, conforme o critério apresentado anteriormente são: Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina, Torixoréu.	

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos, haverá uma lista de vagas reserva.

PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico disponibilizado no site: : <https://forms.gle/ifyuHj6P8MjVzFhr7>, do dia 16/12 de 2020 até o dia 18/12 de 2020, nas formas descritas no Edital.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0507-2018/SECEL referente ao Processo nº 160303/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ Nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **07/03/2021**.

ASSINATURA: 09/12/2020

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Cultura Esporte e Lazer

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0665-2018/SECEL referente ao Processo nº 198247/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ Nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **02/03/2021**.

ASSINATURA: 07/12/2020.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0335-2018/SECEL referente ao Processo nº 138513/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia - FUMBA - CNPJ Nº 00.372.194/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para **17/04/2021**.

ASSINATURA: 09/12/2020.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 11º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0386-2018/SECEL PROCESSO Nº 167739/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ: 03.347.135/0001-16

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **13/03/2021**.

ASSINATURA: 07/12/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1484-2017/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 468383/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ: 07.093.645/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/03/2021**.

ASSINATURA: 07/12/2020.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0775-2020/SECEL. ref. ao processo nº 420974/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: Realização do Projeto Circuito Musical.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 850.000,00 (oito centos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.20.000946-4 (Data do Empenho 26/11/2020).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Alan Kardec e redistribuição orçamentária de emenda.

VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

FISCAL/GESTOR: Roosevelt Pereira Hofmann, matrícula 861030.

VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 26/04/2021.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Antonio Machado Tolotti - Presidente do Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SINOP ANESTESIOLOGIA S/S
REPRESENTADA por HELLER PAOLINELLI CHAVES

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134 Projeto 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.499.997,00

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ANDRÉ VIEIRA DA CRUZ EIREL
REPRESENTADA por ANDRÉ VIEIRA DA CRUZ

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134 Projeto 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.069.999,99

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
REPRESENTADA por CARINE QUEDI LEHNEN IVOGLO

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134 Projeto 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 992.881,80

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA
REPRESENTADA por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134 Projeto 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.806.950,00

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT

REPRESENTADA por JEFFERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134 Projeto 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.299.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MEDINEL - MEDICINA INTENSIVA NEONATAL LTDA
REPRESENTADA por EDSON PRIMO GOMES

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134 Projeto 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.054.300,00

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: AMB3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
REPRESENTADA por TIAGO RODRIGUES VIANA

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134 Projeto 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.499,00

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ABTR CLINICA MÉDICA S/S

REPRESENTADA por LAURETE MARIA DE SOUZA ROMEIRO SAMORA

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134 Projeto 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.398.499,96

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.895 -
PUBLICADO EM 25/11/2020 - PÁG. 117
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 153/2020.**

- ONDE SE LÊ:

GRIFOLS BRASIL LTDA inscrita no CNPJ: 02.513.899/0001-71

VALOR: R\$ 1.136.261,40

- LEIA-SE:

GRIFOLS BRASIL LTDA inscrita no CNPJ: 02.513.899/0001-71

VALOR: R\$ 2.549.800,00

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.826 -
PUBLICADO EM 31/08/2020 - PÁG. 30.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 102/2020.**

- ONDE SE LÊ: "PROCESSO: 288895/2020

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Medicamentos Anestésicos, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA I MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75

VALOR TOTAL: R\$ 2.324.400,00 (Dois Milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 4.339.897,50 (Quatro milhões. Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- LEIA-SE: "PROCESSO: 246648/2020

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Medicamentos Anestésicos, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA I MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75

VALOR TOTAL: R\$ 2.324.400,00 (Dois Milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 4.339.897,50 (Quatro milhões. Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04

VALOR TOTAL: R\$ 748.986,00 (Setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico 3.108/SGAP/PGE/2020 às fls. 59/80, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 413494/2020

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, qualificação e reciclagem de servidores na área de licitações, com enfoque no pregão e formação de pregoeiros com ênfase no planejamento e gestão do ARP, para atender à Superintendência de Aquisições e Contratos".

INTERESSADO:

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.167.767/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 134

Ratifico a inexigibilidade de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2.240/SGAC/PGE/2020 às fls. 2023/2058, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 152077/2020

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

INTERESSADO:

CIRURGICA GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.201.601/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 22.312,00 (vinte e dois mil trezentos e doze reais).

ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.192.932/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 1.572.278,35 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 12.552,67 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

HD- MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.220.317/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49

VALOR TOTAL: R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 5.154,00 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais).

CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.538/0001-34

VALOR TOTAL: R\$ 151.860,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112 e 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2020
Processo n.º 133591/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pelo Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, vem RERRATIFICAR a publicação do Resultado da Licitação em epigrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.881 as pagina 36,37,38 e 39 em 19/11/2020. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA: EQUIPE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 14.074.423/0001-60

ITEM 41 - CLINICA MÉDICA - para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis.

Leia se:

EMPRESA VENCEDORA: EQUIPE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 14.074.423/0001-60

ITEM 41 - CLINICA MÉDICA - para atender ao Hospital Regional de Sinop

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020/SES/MT
Processo nº. 550336/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epigrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 15/12/2020 até às 08h59min do dia 28/12/2020 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 28/12/2020 (horário de Brasília).

OBJETO: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, contemplando espaço físico, mobiliário adequado, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais indispensáveis para a realização dos eventos vinculados ao calendário da Secretaria de Estado de Saúde- SES". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT
Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020/SES/MT
Processo n.319321/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epigrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 15/12/2020 até às 09h29min do dia 29/12/2020 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia 29/12/2020 (horário de Brasília).

OBJETO: "Aquisição de material permanente de refrigeração (Câmaras frias, Freezer)".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial /SES/MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 505/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 que determina que a execução dos convênios seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, que implanta o Sistema de Gestão de Convênios e aprova as diretrizes e procedimentos para o seu funcionamento no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que regulamenta que os órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado que celebrarem qualquer tipo de convênio que envolva a transferência de recursos, com órgãos ou entidades da administração pública, entidades sem fins lucrativos deverão nomear, por portaria, um servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação a Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos convênios firmados pela Secretaria de Estado de Saúde junto aos Convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcelo Antônio Mesquita de Castro Pinho**, matriculado neste Órgão sob o n. 296254, lotado na Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções da SES/MT, para desempenhar a função de Fiscal do Termo de Compromisso nº 083/2017, celebrado com o município de Cáceres, cujo objeto diz respeito ao repasse de recursos financeiros para a reforma do Posto de Saúde Familiar - PSF da Comunidade do Limão, em Cáceres/MT.

Parágrafo único. A função de Fiscal de Convênio incumbe fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir e homologar pareceres técnicos que ateste a realização do objeto do Termo de Compromisso em questão, como requisito para transferência da 2ª parcela prevista na Cláusula Terceira - Do Compromisso do Fundo Estadual de Saúde - FES, emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado, referente ao Termo de Compromisso Estadual onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como concedente.

Art. 2º. A atividade a ser exercida é considerada de relevante interesse do Estado, o que não enseja o recebimento de qualquer remuneração adicional

Art. 3º. A designação do servidor como Fiscal deste Termo de Compromisso ocorrerá a partir de **03/12/2020** até a vigência do instrumento em referência, e caso haja a necessidade de substituição, a Unidade fiscalizadora deverá protocolar junto a Coordenadoria de Convênios/SES/MT a solicitação, indicando, concomitantemente, o novo servidor designado para exercer tal função.

Art. 4º. A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

PORTARIA Nº 506/2020/GBSES

Aprova o repasse de incentivo financeiro estadual, em parcela única, para os municípios constantes do Anexo Único, a ser utilizado na estruturação ou reestruturação dos serviços municipais de vigilância sanitária com o objetivo de fortalecer o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.080/90 estabelece em seu artigo 17 que à *direção estadual do Sistema Único de Saúde compete promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;*

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.508/11 que regulamenta a Lei n.º 8.080/90;

CONSIDERANDO as competências dos Estados e Municípios definidos nos artigos 9º e 11 da Portaria GM/MS n.º 1.378/13, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/16 que dispõe sobre o Sistema de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a RDC nº. 207/18 que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Sanitária relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 46/18 que aprova o Regulamento Técnico que estabelece critérios e parâmetros relativos à organização e estruturação dos serviços municipais de Vigilância Sanitária para o processo de descentralização e define responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 47/18 que regulamenta o repasse de recursos financeiros estaduais destinados ao fortalecimento do processo de descentralização das ações de Vigilância Sanitária aos municípios do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse de incentivo financeiro estadual, em parcela única, para os municípios constantes do Anexo Único, a ser utilizado na estruturação ou reestruturação dos serviços municipais de vigilância sanitária com o objetivo de fortalecer o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária.

Art. 2º. O Estado repassará o valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por habitante/ano ou o Limite Mínimo de Repasse Municipal (LMRm), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), cujo valor *per capita* configurar um montante abaixo do LMRm, conforme Anexo Único.

Art. 3º. O incentivo financeiro estadual é constituído de recursos originários da Fonte 240, Subação 1 - Descentralização das ações de vigilância sanitária dos grupos II, III e IV para as vigilâncias sanitárias municipais, do PTA 2020.

Art. 4º. O recurso financeiro estadual destinado à estruturação ou reestruturação dos serviços de vigilância sanitária aos municípios componentes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso totaliza o valor de até R\$ 2.052.526,60 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte seis reais e sessenta centavos) a ser repassado pelo Estado na modalidade fundo a fundo, conforme §1º do art. 2º da Resolução CIB/MT N.º 47/18.

Parágrafo Único. O valor total de repasse de recursos financeiros a que diz respeito esta Portaria é de **493.367,40** (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 5º. O município terá o período de um ano a contar da data de recebimento do recurso para aplicá-lo no objetivo proposto.

Art. 6º. O recurso estadual repassado deve ser aplicado pelo município exclusivamente em ações previstas na Programação Anual de

Ações de Vigilância Sanitária, podendo ser executado para custeio e/ou investimentos.

Art. 7º. A Secretaria de Estado de Saúde realizará monitoramento periódico sobre as ações realizadas pelo município, contempladas na Programação Anual de Ações em Vigilância Sanitária, sobre a alimentação dos sistemas de informação e bancos de dados, e sobre a aplicação dos recursos.

§1º. O município estará sujeito à suspensão do repasse caso não cumpra as ações pactuadas, além de outras sanções previstas na legislação em vigor.

§2º. O resultado do monitoramento subsidiará a decisão de suspensão do repasse de recursos e de outras sanções que serão definidas no âmbito da CIR e homologadas em CIB, sempre que constatado o não cumprimento das ações pactuadas.

Art. 8º. O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do incentivo estadual na modalidade fundo a fundo.

Art. 9º. Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação (P/A/OE): 2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária, Natureza 3.3.41.41.003 - Transferência de recursos Fundo a Fundo, Fonte: 240.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA ESTRUTURAÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS, CONFORME RESOLUÇÃO CIB N.º 46 DE 14/06/2018.

Nº	MUNICÍPIO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	REPASSE ESTRUTURAÇÃO
01	Acorizal	BANCO DO BRASIL	038342	000006906x	R\$ 9.000,00
02	Barão de Melgaço	BANCO DO BRASIL	3834-2	6852-7	R\$ 9.000,00
03	Canabrava do Norte	BANCO DO BRASIL	3989-6	24387-6	R\$ 9.000,00
04	Chapada dos Guimarães	BANCO DO BRASIL	1772-8	25357-0	R\$ 9.000,00
05	Cuiabá	BANCO DO BRASIL	3834-2	6743-1	R\$ 265.553,10
06	Jangada	BANCO DO BRASIL	667-x	21318-7	R\$ 9.000,00
07	Nossa Senhora do Livramento	BANCO DO BRASIL	2764-2	54414-0	R\$9.000,00
08	Nova Brasilândia	BANCO DO BRASIL	1772-8	19.549-9	R\$ 9.000,00
09	Nova Nazaré	BANCO DO BRASIL	1317-x	30785-8	R\$ 9.000,00
10	Planalto da Serra	BANCO DO BRASIL	1772-8	19.891-9	R\$ 9.000,00
11	Poconé	BANCO DO BRASIL	662-9	29131-5	R\$ 14.508,45
12	Porto dos Gaúchos	BANCO DO BRASIL	1116-9	13898-3	R\$ 9.000,00
13	Santa Cruz do Xingu	BANCO DO BRASIL	1135-5	19971-0	R\$ 9.000,00
14	Santo Antônio de Leverger	BANCO DO BRASIL	3943-8	14911-X	R\$ 9.000,00
15	Várzea Grande	BANCO DO BRASIL	2764-2	79.407-4	R\$ 123.305,85
TOTAL:					R\$ 493.367,40

PORTARIA Nº 507/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **OUTUBRO/2020, para o município de Nova Mutum** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 696.000,00** (seiscentos e noventa e seis mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
NOROESTE MATOGROSSENSE	Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Não habilitados	01 a 14/10/2020	20	14	R\$ 2.000,00	R\$ 560.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020	
Habilitados	15 a 31/10/2020	20	17	R\$ 400,00	R\$ 136.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES	
TOTAL A PAGAR					R\$ 696.000,00		

PORTARIA Nº 508/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2020, para o município Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 159.917,16** (cento e cinquenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
GARÇAS	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 159.917,16
GARÇAS ARAGUAIA TOTAL			R\$ 159.917,16

PORTARIA Nº 509/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **AGOSTO/2020, para o município Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 259.678,04** (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
GARÇAS	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 259.678,04
GARÇAS ARAGUAIA TOTAL			R\$ 259.678,04

PORTARIA Nº 510/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Lucas do Rio Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 842.600,00** (oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de

Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar

complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Adulto	R\$ 433.500,00
		Fundação Luverdense de Saúde - Neonatal	R\$ 409.100,00
TELES PIRES TOTAL			R\$ 842.600,00

PORTARIA Nº 511/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **NOVEMBRO/2020, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 494.400,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de

Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 30/11/2020	04	30	R\$ 2.000,00	R\$ 240.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/ GBSES
Não Habilitados	01 a 19/11/2020	06	19	R\$ 2.000,00	R\$ 228.000,00	
Habilitados	20 a 30/11/2020	06	11	R\$ 400,00	R\$ 26.400,00	
TOTAL A PAGAR						R\$ 494.400,00

PORTARIA Nº 512/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **OUTUBRO/2020, para o município de Pontes e Lacerda** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSA DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sudoeste Matogrossense	Pontes e Lacerda	Hospital Municipal Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 31/10/2020	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/ GBSES
TOTAL A PAGAR						R\$ 620.000,00

PORTARIA Nº 513/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **OUTUBRO/2020, para o município de Campo Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 31/10/2020	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/ GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 620.000,00	

PORTARIA Nº 514/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.283.332,62** (hum milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) e

a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

ANEXO ÚNICO MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	R\$ 1.283.332,62
SUL MATOGROSSENSE TOTAL			R\$ 1.283.332,62

PORTARIA Nº 515/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Alta Floresta	Hospital e Maternidade Santa Rita				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/11/2020	10	30	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 120.000,00	

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **NOVEMBRO/2020, para o município de Alta Floresta** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

PORTARIA Nº 516/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456, de 24/03/2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.563, de 29/06/2018, que regulamenta a Lei 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 152, de 27/06/2019, que renova a validade do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020, de 06/08/2020, que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.135, de 15/05/2020, de 18/05/2020 que Revoga a alínea "c" e acrescenta as alíneas "g", "h", "i", "j", "k", "m", "n" e "o" ao inciso I e modifica o Parágrafo 2.º do Art. 10 da Lei nº 10.709, de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o Repasse Financeiro das Receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT**, para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à 7ª parcela, para as Instituições Contratualizadas com a Secretaria de Estado de Mato Grosso: **PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social de Hospitalar - Hospital São Luiz e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio**, totalizando o valor de **R\$ 110.682,64 (cento e dez mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha constante do Anexo Único desta portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. O valor estabelecido deve usar como referência a Tabela SUS para custear de forma complementar os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Natureza da despesa: **33.90.39**

Fonte de Recurso: **196**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONTRATUALIZADAS BENEFICIADAS - FEEF/MT		R\$
Total da Arrecadação do Estado MT em NOVEMBRO/2020		8.557.936,46
Região de Saúde	Teles Pires	
Município	Instituição	CNPJ
Sinop	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64
		R\$ 55.341,32
Região de Saúde	Oeste Mato-grossense	
Município	Instituição	CNPJ
Cáceres	PRO SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social de Hospitalar (Hospital São Luiz)	24.232.886/0177-28
		R\$ 55.341,32
TOTAL GERAL CONTRATUALIZADOS		R\$ 110.682,64

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020/SEAF (Proc. nº 456630/2020/SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 052/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de **15 (quinze) VEÍCULOS TIPO PICK-UP** para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - TOYOTA DO BRASIL LTDA CNPJ: 59.104.760/0005-15.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ **2.632.500,00(DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 01/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES.

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, seu representante **PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA**.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0765/2020/PROCESSO Nº 430251/2020/SEAF/CARLINDA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **CARLINDA CNPJ nº 01.617.905/0001-78**

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Agroindústria de Polpa de Frutas para atender a Agricultura Familiar.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 11/12/2020 e término em 03/11/2021

SIGNATÁRIOS: **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** - Secretário de Estado da SEAF e **CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO** - Prefeita de Carlinda.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 322/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 421103/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cristina Vitor de Lima. **Objeto**: Bolsa de Auxílio Técnico - AT I. **Valor**: R\$ 1.000,00 (mil reais). **Duração**: 06 (seis) meses; **Data da Assinatura**: 18/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 a 30/05/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cristina Vitor de Lima - Concessionário e Deiver Alessandro Teixeira - Orientador.

PORTARIA Nº. 032/2020/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Anna Paula Martins dos Santos**, matrícula 140385 como titular e **Jailton Silva Almeida**, matrícula 255021, como suplente, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

ANEXO I	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
CONTRATO						
9912475852 Processo SEI CORREIOS - 53143.004154/2019-21	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº. 34.028.316/0016-90	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios Bronze1, para atender a FAPEMAT	R\$ 8.000,00	02/12/2020 à 02/12/2025	192	3390.3900

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MINHA BIBLIOTECA LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Licença de acesso à plataforma digital "MINHA BIBLIOTECA", pelo período de 36 (trinta e seis meses), para disponibilização on line de acervo bibliográfico para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo nº 404703/2020 - UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 590.400,00 (Quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais)

DA ASSINATURA: 01/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Luiz Kenji Umeno Alencar, matrícula nº 125366.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Mauro Lopes de Azevedo - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

DO OBJETO: aquisição de Brita, Brita 01 e Areia para construção de novo asfalto que dá acesso aos blocos A e B da Cidade Universitária do Campus Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso Campus de Cáceres/MT- UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 73.314,50 (Setenta e três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

DA ASSINATURA: 02/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Luiz Francisco Borges, matrícula nº 98296.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(a). Maria de Fatima Neves Ramos - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (analisador de composição corporal) para atender a Demanda do Programa Academia & futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020, com o Ministério da Cidadania, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 17.205,00 (Dezessete mil duzentos e cinco reais)

DA ASSINATURA: 02/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 257811.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Márcio Ottoboni Pinho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP

DO OBJETO: Seleção de empresa de Engenharia-Área Civil, para execução dos serviços de reforma do telhado da rampa de acesso aos pavimentos superiores do Bloco A do Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 56.469,93 (Cinquenta e seis Mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)

DA ASSINATURA: 07/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Joares Conceição De Amorim - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN C S COSTA

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a elaboração de projetos: Processo De Segurança Contra Incêndio E Pânico - Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas (Pscip/Spda), totalizando aproximadamente 12.000,00 M² do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra em atendimento a legislação vigente.

DO VALOR: R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

DA ASSINATURA: 02/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnattan C S Costa - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UC - PORTUGAL

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento até 25 de Novembro de 2021

DA ASSINATURA: 25/11/2020

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT; e o Prof. João Nuno Calvão da Silva - Vice-Reitor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (computadores e projetor multimídia) para atender a demanda dos "Centros de Comunicação e Popularização da Pesquisa e da Pós-Graduação na UNEMAT", execução do convênio nº 01/11/0158/00 - FINEP, conforme descrição abaixo relacionados.

DO VALOR: R\$ 102.867,54 (Cento e dois mil oitocentos e sessenta sete reais e cinquenta quatro centavos).

DA ASSINATURA: 11/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Edirley Pereira da Silva - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES EIRELI-LTDA

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (geradores a diesel) para atender a demanda do fornecimento de energia ininterrupta aos equipamentos do DataCenter principal, localizado na Universidade do Estado de Mato Grosso Sede Administrativa.

DO VALOR: R\$ 42.290,00 (Quarenta e dois mil duzentos e noventa reais).

DA ASSINATURA: 11/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(a). Talita Mara Vieira - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual de passageiros, por meio de aplicativo customizável web e mobile, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2020/SEPLAG.

DO VALOR: R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais).

DA ASSINATURA: 14/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Luciano Alves Barbosa, matrícula nº 136553.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Ricardo Yoshio Yamada Lamarao - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 176/2018-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP****OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 176/2018. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual, de 27/12/2020 a 27/12/2021.**DA ASSINATURA:** 09/12/2020.**DO VALOR:** Permanece o mesmo.**ASSINAM:** Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sra. Sirlene Cardoso Minganti, - Representante Legal.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 065/2016-U-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME****DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, sendo sua vigência prorrogada do dia 02/12/2020 até o dia 02/12/2021.**DA ASSINATURA:** 09/12/2020.**DO VALOR:** O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.**ASSINAM:** Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Alan Thompson Silva Vargas, - Representante Legal.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 139/2018-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / OI S/A****DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 04/10/2020 ao dia 04/10/2021.**DA ASSINATURA:** 09/12/2020.**DO VALOR:** Permanece o mesmo.**ASSINAM:** Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sra. Kenia Gomes de Oliveira, Sr. Roberto Wagner Sandrin- Representante Legal.**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****Resultado Preliminar da 2ª fase
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT
Processo nº 163852/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244 31.2020.8.11.0041, torna público o resultado preliminar da 2ª fase e o resultado preliminar final do Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. A lista completa com o resultado preliminar da 2ª fase e o resultado preliminar final para todos os cargos/perfis objeto do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT estão disponíveis no anexo.

1.1. Encontram-se relacionados no anexo somente os candidatos que haviam sido classificados na 1ª fase, uma vez que os demais candidatos foram considerados eliminados ao término da 1ª fase.

2. Nos termos do Edital e suas retificações, o candidato poderá interpor recurso contra o presente resultado preliminar no período de 15 a 17 de dezembro de 2020.

2.1. O recurso deverá ser interposto nos termos do Edital e suas retificações, sob pena de não ser conhecido.

3. Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicado o resultado definitivo da 2ª fase e publicado e homologado o resultado definitivo final do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT.

Cuiabá MT, 11 de dezembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Anexo**Resultado Preliminar da 2ª fase e Resultado Preliminar Final
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT**

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)					
NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
JOÃO BASTOS DE PINHO FILHO	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO CIVIL	22,50	21,67	44,17	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
JOSÉ AFONSO FRAGA	ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO	19,50	18,33	37,83	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
LUIZ DÓRIO VICTOR DE CARVALHO	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO CIVIL	20,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
LUIS MAURICIO CRUZ DE SOUZA	ANALISTA REGULADOR - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	16,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
NOME DO CANDIDATO		PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS		33,00	46,25	79,25	APROVADO
LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA		31,00	36,67	67,67	APROVADO
DANTE RUBENS FERREIRA DE SANTANA		31,50	19,17	50,67	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
VANESSA FERNANDA FRANZOZI		47,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
RODRIGO MULLER		33,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
IGOR GOMES DUARTE GOMIDE DOS SANTOS		32,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
MARIA GORETE FERREIRA		32,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA		32,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
NOME DO CANDIDATO		PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
VICENTE DIAS FILHO		18,00	48,54	66,54	APROVADO
DEIVID DE ALMEIDA PADILHA DA SILVA		25,00	37,92	62,92	CLASSIFICADO
TASSIO XAVIER CLAUDINO		17,50	25,00	42,50	CLASSIFICADO
ELTON MAMEDE TOKASHIKI CAMPOS		17,5	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - CONTADOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
ANDRÉIA CARPES DANI	25,00	48,33	73,33	APROVADO
SILVIO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	25,00	44,58	69,58	APROVADO
KELYN APARECIDA BOSKA	27,50	29,58	57,08	CLASSIFICADO
JAQUELINE DA SILVA MARQUES	20,00	35,83	55,83	CLASSIFICADO
MIRIAM MARLI PEREIRA VENDRUSCOLO	13,00	30,42	43,42	CLASSIFICADO
ANDERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES	17,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
FABIANA DE SALES BENEVENUTO	18,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
LUANA SILVA MORAES	17,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
MAX VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	13,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ECONOMISTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
AZIZ EDUARDO CALZOLAIO	25,00	49,17	74,17	APROVADO
EDELVAIS OSTER RITTER	25,00	48,96	73,96	CLASSIFICADO
POLLYANA BEATRIZ BANDEIRA	27,00	43,96	70,96	CLASSIFICADO
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	25,00	42,08	67,08	CLASSIFICADO
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE CAMPOS	27,00	35,42	62,42	CLASSIFICADO
GRACIELA CRISTINE OYAMADA	25,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
WALCIR SOARES DA SILVA JUNIOR	25,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO CIVIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
MATHEUS SILVA OLIVEIRA	28,00	46,67	74,67	APROVADO
JOSÉ EDUARDO MERCIER MEDINA	27,00	46,25	73,25	APROVADO
JOÃO BASTOS DE PINHO FILHO	22,50	21,67	44,17	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
MIGUEL MUNEMORI JUNIOR	34,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
PAULO EDUARDO ALVES THEREZO	31,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
MAX WESLEY FLORENTINO DA SILVA	25,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI	25,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	25,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
JESSICA SANTIAGO SOARES	24,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO	22,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ALEXANDRE CARDOSO	21,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ADRIELI ROBERTA NUNES SCHONS	20,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
GABRIEL VIECELLI RENOSTRO	20,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
LUIZ DÓRIO VICTOR DE CARVALHO	20,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
SAMARA PIMENTEL PEREIRA	20,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
EVERALDO NONATO DA CONCEIÇÃO	35,00	43,13	78,13	APROVADO
OSCAR CEZAR FERNANDES NETO	26,00	49,38	75,38	CLASSIFICADO
DIONE JOSÉ ABREU VIEIRA	31,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	29,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
MAURICIO TEODORO JUNIOR	INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ	18,00	25,50	43,50	APROVADO
MIDIAN ALMEIDA PEREIRA	INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ	22,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
MAGNO DOS SANTOS BARBOSA	INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ	21,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
SERGIO PYTAGORAS CONSTANTINI	INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ	19,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - ALTA FLORESTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
KENNEDY RODRIGUES GOMES ORMONDE	23,00	38,33	61,33	APROVADO
CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
SÔNIA MARIA CORREIA	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
RAILSA DA COSTA MACEDO	23,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - BARRA DO GARÇAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
WALACE ROCHA DIAS	23,50	36,00	59,50	APROVADO
ROBSON MORAES RESENDE	24,00	31,67	55,67	CLASSIFICADO
SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA FOLHA	27,00	14,33	41,33	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA	31,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
CARLA LIMA LEO	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
JOSE EURIPEDES SULIANO DE LIMA	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
PRISCILA FIALKOVITS MAYERON	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - CÁCERES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
SIMONE TOLEDO DA SILVA OLIVEIRA	23,00	35,33	58,33	APROVADO
DANIEL SULZBACHER FONTES	23,00	29,00	52,00	CLASSIFICADO
SEBASTIÃO MORAES DA SILVA JUNIOR	23,00	27,67	50,67	CLASSIFICADO
ALEX NUNES DOS SANTOS	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ROSANA BERNARDES	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - CUIABÁ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
ANTÔNIO ELÍSIO MOREIRA	23,50	34,17	57,67	APROVADO
MAURICIO DA SILVA CAMPOS	25,00	30,00	55,00	APROVADO
STELLA MARIS MARQUES	31,50	12,00	43,50	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICÉZIO	23,50	12,83	36,33	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
ENDRY LUCAS DOS SANTOS EGIDIO	27,00	8,50	35,50	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA	23,50	9,50	33,00	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
JONAS DELGDO DE MORAES	31,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
HELSON DE SIQUEIRA CORREA JUNIOR	29,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
RODRIGO SILVA DOS SANTO	27,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
EUNICE DA SILVA CERQUEIRA	25,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ANA CAROLINA SANTOS FERREIRA	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
FABIANNE MIRANDA CARDOSO	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
FERNANDO OLIVEIRA DE FARIA	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
IURY JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
REGINALDO GUIMARÃES FORTES	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - JUÍNA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	23,50	33,67	57,17	APROVADO
MARCIA FERREIRA PADILHA	23,50	24,67	48,17	CLASSIFICADO
ITALO SAVA DE PAULA LEVENTI	21,00	26,17	47,17	CLASSIFICADO
ELIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	23,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
PAULO PEIXOTO JUNIOR	21,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - RIBEIRÃO CASCALHEIRA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
RAFAEL ARAUJO ROSA	23,00	30,17	53,17	APROVADO
MARESSA CARDOSO LIMA BUSCARIOLLI	21,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
WILLIAN DA SILVA BRAGA	19,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
JEFFERSON MARTINS OLIVEIRA	17,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
VITÓRIA MARGARIDA DIAS DOS REIS	17,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
MARCIO ROBERTO DE QUEIROZ GONÇALVES	29,50	31,17	60,67	APROVADO
MILTON FERNANDES CORONEL	31,50	21,83	53,33	CLASSIFICADO
ENISSON PASSOS JAMBERSI	27,00	24,60	51,60	CLASSIFICADO
JOSIMAR SAYD PINTO	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: INSPETOR REGULADOR - SINOP (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
SIDNEI GONÇALO DE AMORIM	23,50	28,83	52,33	APROVADO
PAULO FERNANDO DIAS	23,00	27,17	50,17	CLASSIFICADO
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ELOISA DE SOUZA LIMA	23,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

CARGO/PERFIL: TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO FINAL
DIEGO SILVA DE SOUSA	40,00	35,67	75,67	APROVADO
DENIZE RODRIGUES SOARES	40,00	34,00	74,00	APROVADO
CÉLIA PASSOS DE SOUZA MIRANDA	40,00	31,33	71,33	APROVADO
BERNADETE ÉRICA DA SILVA ARRUDA	40,00	24,00	64,00	APROVADO
MARYSELMA DE SOUZA STROBEL	40,00	22,33	62,33	CLASSIFICADO
REGIANLDO EGIDIO ROSA	40,00	19,00	59,00	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
CRISTYANE PENHA ALMEIDA	35,00	19,00	54,00	ELIMINADO (ITEM 10.8.2)
ANAEL BAHIA ROSA	40,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
CELESTIANO JOSE DA SILVA	40,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
DÉBORA FATIMA BOAVENTURA	40,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ETHIENE CRISTINA DE ARRUDA RIBEIRO	40,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
SEBASTIÃO CACIO DA CRUZ	40,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARQUESI	37,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
PAULA RODRIGUES PEREIRA	37,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
WILSON SOUZA DA SILVA	37,50	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
CELIA APARECIDA LEITE	35,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)
LEONARDO AUGUSTO DE MORAIS PLATZ	35,00	AUSENTE NA 2ª FASE		ELIMINADO (ITEM 10.3)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 011/2019/AGER/MT
Processo nº. 88055/2019 (03 volumes)**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME. CNPJ: 07.017.934/0001-85

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2019/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 13 de dezembro de 2021.

Data da assinatura: 11 de Dezembro de 2020.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **ROGERIO CLAUDIONOR MENDES**.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 011/2016/AGER/MT
Processo nº. 411088/2016 (02 volumes)**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 08.282.957/0001-80

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2016.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2016/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 16 de dezembro de 2021.

Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2020.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2020

O Diretor Presidente Regulador de Transportes e Rodovias da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na decisão proferida na 486ª Reunião de

Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, e, ainda, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2020, destinada a reunir contribuições sobre a Minuta de Resolução que **reajusta o valores dos coeficientes adicionais de pedágio para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso**, nas categorias principal (convencional) e secundário (alternativo) com início às 00:00 (zero) horas do dia 15/12/2020, até às 23:59 horas, do dia 14/01/2021.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 03/2020, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, estão à disposição dos interessados no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial "COLABORE COM A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - CONSULTAS PÚBLICAS", no item "Consulta Pública nº 03/2020".

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

LUIS ALBERTO NESPOLO
Diretor Regulador Presidente
Ager-MT

**REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA
Nº 03/2020**

1. OBJETIVO - A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá **reajustar os valores dos coeficientes adicionais de pedágio para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso**.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO - A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a seguinte **Minuta de Resolução: reajustar os valores dos coeficientes adicionais de pedágio para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso**, disponibilizada no site www.ager.mt.gov.br, na página inicial "COLABORE COM A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - CONSULTAS PÚBLICAS", onde também se encontra o processo Ager/MT 382668/2020 com informações pertinentes.

As contribuições e manifestações devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico estudoseseconomicos@ager.mt.gov.br entre as 00:00 (zero) horas do dia 15/12/2020, até às 23:59 horas, do dia 14/01/2021.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do

respectivo contato (telefone ou e-mail).

3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO - Após o encerramento do período de **Consulta Pública**, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.
Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

LUIS ALBERTO NESPOLO
Diretor Regulador Presidente
Ager-MT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020/IPEM/MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: R.GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 29/11/2021, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.39, Sub Elemento: 69, Fonte de Recursos: 193.

VALOR: Valor total anual de R\$ 470.000 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)

FISCAL DO CONTRATO: PATRICIA DE PAULA DORILEO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Bento Francisco Gomes Bezerra. Presidente do IPEM/MT. Regiane Gonçalves de Carvalho. R.GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 051/2020/JUCEMAT, de 14 de dezembro de 2020**

O PRESIDENTE INTERINO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionadas no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2020.

Art. 2º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionadas no anexo II, referentes ao período encerrado no ano de 2018.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

Hélio Tito Simões de Arruda
Presidente interino

Anexo I	
NOME	NOTA
Gislaine de Almeida Mendes Aguiar	9,333
Gracimeire da Silva	9,729
Marcelo Gomes de Oliveira	9,291
Marcos Paulo Silva Oliveira	9,604
Marcos Túlio Arguelho	9,625
Mateus Batista Pereira	9,562
Alexsandro dos Santos Silva	9,708
Renata Marcya da Luz Póvoas	9,833
Renê Borges de Souza	9,958
Alexandro Venâncio da Costa Lopes	9,583
Carina Daniela Kerkhoff	9,479
Dahirze Oliveira	9,625
Anexo II	
NOME	NOTA
Carina Daniela Kerkhoff	9,958

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2015/JUCEMAT

CONTRATADA: LUPPA - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de forma emergencial por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2020 à 02 de junho de 2021, ou até a conclusão do processo licitatório junto a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com fulcro no Decreto 840, contratação de serviços de forma emergencial.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2020.

ASSINAM: Helio Tito Simões de Arruda - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. Flavia Mesquita Gonçalves neste ato representado pela procuradora Ana Catarina da Silva Costa - LUPPA - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
237974/2020	0010/2020	W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA. MATRICULA: 295410.	TAIS DA SILVA VIEIRA MATRÍCULA: 255319

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 19/11/2020 data da publicação do extrato do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

Presidente Interino da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
ATO Nº 9.499/2020 publicado em Diário Oficial em 30 de Setembro de 2020.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 85/2020/INTERMAT**

INSTITUI A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546 de 07 de fevereiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 001/2020;

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo

descritos, sob a presidência do primeiro.

PRESIDENTE:

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa - Matrícula 285680

MEMBROS:

Bruna Cecconello Bento - Matrícula 232869
Danilo Fernandes de Lima - 233654
Klismahn Santos do Monte - 228090
Robison Pazetto Junior - 291192

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2020.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
PRESIDENTE INTERINA - INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º309063/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender a demanda do INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3300; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor Total do contrato é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI- Matrícula n.º252.713 e Fiscal Substituto o Sr. HEWANDRO L.S REZENDE - Matrícula n.º 252.408;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES - REPRESENTANTE/ ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente
INDEA-MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 17/2020/INDEA/MT**PROCESSO N.º 460885/2020**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 17/2020/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Mauro Coelho de Almeida**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Serra Nova Dourada**, no município de **Serra Nova Dourada/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA / MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada /MT).

PRAZO: A partir de 25/11/2020 a 25/11/2021.

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente senhor Marcos Catão Dornelas Vilaça e pela Prefeitura o Prefeito senhor José Ocimar Gomes da Silva Aguiar. Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

EXTRATO AO CONTRATO N.º 050/2020/INDEA/MT**Processo Adm. n.º 272471/2020**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**LOCADORA:** NEREU COAN.**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua dos Amarílis, número 151, Setor Residencial Norte, Município de Sinop - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA no Município de **SINOP/MT**, iniciando sua vigência a partir 05 de dezembro de 2020.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 e, art. 51 da Lei n.º 8.245/91.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 5.747,00 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 68.964,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH** e como substituto a servidor **RODRIGO GARGANTINI SILVA**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 27 de NOVEMBRO de 2020.**ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA- Presidente/INDEA-MT. NEREU COAN - LOCADOR.

EXTRATO AO CONTRATO N.º 045/2020/INDEA/MT**Processo Adm. n.º 272489/2020**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**LOCADORA:** ELIANA DE MENEZES SANTOS. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Primavera, Lote 03, Quadra 17, Centro, Município de Curvelândia - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA no Município de **CURVELÂNDIA/MT**, iniciando sua vigência a partir 22 de dezembro de 2020.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 e, art. 51 da Lei n.º 8.245/91.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **FÁBIO TERUO ARAGUTE** e como substituto a servidora **ADRIANO GARCIA ARAÚJO**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 18 de maio de 2020.**ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA- Presidente/INDEA-MT. ELIANA DE MENEZES SANTOS - LOCADORA.

PORTARIA N.º 216/2020/INDEA-MT

Dispõe sobre a ampliação dos prazos da etapa de vacinação contra febre aftosa no mês novembro de 2020 nos rebanhos de bovinos e bubalinos nos municípios localizados no baixo pantanal do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INDEA-MT, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Decreto n.º 732 de 26 de novembro de 2020;

Considerando os artigos 1º e 2º da Lei n.º 10.486 de 29 de dezembro de 2016 e os artigos 1º e 2º do Decreto n.º 1.260/2017, que dispõem sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso e as competências do INDEA-MT;

Considerando, a necessidade da manutenção de área livre de febre aftosa com vacinação obrigatória, salvaguardar a sanidade dos rebanhos e a economia do Estado de Mato Grosso;

Considerando pleitos de entidades representativas dos pecuaristas do estado de Mato Grosso;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa MAPA, n.º 48 de 14 de julho de 2020;

Considerando o Ofício n.º 1563/2020/PRESIDENCIA/INDEA; Considerando o Ofício n.º 78/2020/SISA-MT/DDA-MT/SFA-MT/SE/ MAPA, de 12 de dezembro de 2020, manifestando parecer favorável e disciplinando os procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a ampliação do prazo da 2ª etapa de vacinação contra a febre aftosa nas propriedades cadastradas no baixo pantanal de Mato Grosso, até 30 de dezembro de 2020 para vacinação e comunicação pelos produtores rurais.

Art. 2º. Os municípios alcançados por esta portaria são: Barão de Melgaço, Santo Antônio do Leverger, Cáceres, Itiquira, Nossa Senhora do Livramento e Poconé.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos exclusivamente sobre os prazos para etapa de vacinação contra febre aftosa de novembro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando transitoriamente as disposições em contrário.

Cuiabá MT, 14 de dezembro de 2020

Marcos Catão Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020

(Processo n.º 305610/2020)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2020 tem por objeto prorrogar a vigência contratual por **90 (noventa) dias** e o prazo de execução dos serviços em **60 (sessenta) dias**, conforme prevê a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** e o cronograma físico financeiro do Contrato Original, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e alterar o item 1.0, subitem 1.1 e 1.2, administração do ANEXO I, considerando que será pago somente o valor correspondente aos sessenta dias da planilha orçamentária original do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2020 a 20/03/2021.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2020.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 36.969.897/0001-03 - JOZIANE COUTINHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2020

(Processo n.º 305607/2020)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2020 tem por objeto prorrogar a vigência contratual por **90 (noventa) dias** e o prazo de execução dos serviços em **60 (sessenta) dias**, conforme prevê a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** e o cronograma físico financeiro do Contrato Original, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e alterar o item 1.0, subitem 1.1 e 1.2, administração do ANEXO I, considerando que será pago somente o valor correspondente aos sessenta dias da planilha orçamentária original do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2020 a 20/03/2021.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2020.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 36.969.897/0001-03 - JOZIANE COUTINHO DA SILVA.

PORTARIA nº 705/2020/GP/DETRAN/MT

“Nomeia a equipe técnica de Licitação - modalidade Pregão - do DETRAN-MT”.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão - deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, para atuar interinamente durante o período de férias do Sr. Maiko Fraida Ferreira, nos atos procedimentais do Pregão Eletrônico nº 18/2020, composta pelos seguintes servidores: Max de Moraes Lucidos, na função de Pregoeiro, e os membros Adna Araújo de Oliveira, Cristiane Ribeiro de Santana Araújo e Renata Karoline Guilher.

Art. 2º Com o término das referidas férias, retoma-se a vigência da Portaria 537/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE/MT de 05 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de dezembro 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 706/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 311/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09/12/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 707/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 163/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 708/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 453/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14/11/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 709/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 425504/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a empresa **CFC B - Andressa M.A. De Carvalho Assis - Auto Escola Liberdade**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.532.157/0001-01, com sede à Av. Ipiranga, nº 1601, Sala 07, Porto - Cuiabá/MT, como CFC de classificação **“B”**, com autorização para atuar no processo de formação prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran sede.

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 710 /2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº. 416012/2020. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

☐ **Ultravisão Vistorias Campo Verde - LTDA - Ultra Visão Vistoria Veicular** - CNPJ: **37.907.028/0001-17**.

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 711/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Considerando o que consta no processo nº. 462129/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

SUELEN CRISTINA QUILICE - CPF: 047.671.841-42 - CUIABÁ/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 712/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 078/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27689, em 11 de fevereiro de 2020, página 27, alterada pela Portaria nº 562/2020/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 713/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 074/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27689, em 11 de fevereiro de 2020, página 27 e alterada pela Portaria nº 453/2020/GP/DETRAN-MT;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 714/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2015 e pela Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 804/2019/GP/DETRAN-MT, deixou de constar fatos relevantes, descritos no protocolo nº 57910/2019.

Considerando o princípio constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º Aditar a Portaria nº 804/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, para fazer constar as alterações e inclusões expostas no Despacho acostado à folha 30, do processo registrado sob protocolo nº 557700/2019;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/EMPAER/MT
PROCESSO N.º 0159579/2020**

O **Presidente da Empresa Mato-grossense de pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT**, através de seu pregoeiro (a) oficial abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 056/2020/EMPAER/MT de 15/09/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.837 em 16/09/2020, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2020/EMPAER-MT, para **Aquisição de Insumos Agrícolas**, realizado no dia 04 de dezembro de 2020, via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Presidente da Empaer/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os lotes de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA	RESULTADO
01	ADUBOS				29.168,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.783.910/0001-81	ADJUDICADO
LOTE 02- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
01							FRACASSADO
LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
01		UN					FRACASSADO
LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP							
01	CANIVETE, TESOURA		01		1.280,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.783.910/0001-81	ADJUDICADO
LOTE 05/ME/EPP/MEI							
1	SACOS PLASTICOS						FRACASSADO
LOTE 06/ME/EPP/MEI							
1	SOMBRITE, LONAS PLASTICA	UN			6.540,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.783.910/0001-81	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2020.

LUCILENE YAMANIA ROMERO
DIRETORA PRESIDENTE/EMPAER-MT
EM SUBSTITUIÇÃO PORTARIA Nº 065/2020
(Original assinado)

EDITE VALADARES DA SILVA
PREGOEIRA/EMPAER-MT
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020/SEMA/SEAF/EMPAER - MT

Instituir Comitê Gestor para acompanhar os trabalhos desenvolvidos através do Programa Global REDD for Early Movers-REM, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 15 do Estatuto Social da EMPAER MT e o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir a Comitê Gestor no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, para acompanhamento da execução do Programa Global REDD for Early Movers-REM no âmbito da EMPAER MT.

Art. 2º. Designar os empregados a seguir relacionados para compor a comitê citada no artigo 1º desta Portaria, podendo o Presidente ser substituído em ausências justificadas e período de férias por um dos membros, a ser indicado formalmente:

TITULARES	MAT.	TITULO	ORGAO
Renaldo Loffi	223029	Presidente	EMPAER
Fabrcio Tomaz Ramos	1565	Membro	EMPAER
Felipe Augusto Carneiro	1609	Membro	EMPAER
Lucilene Romeiro Yamania	223034	Membro	EMPAER
Daniela Correia de Melo	1522	Membro	EMPAER
Marcos Paulo Alves Balbino	1382	Membro	SEMA
Leonardo Vivaldini dos Santos	227559	Membro	SEAF
Lígia Nara Vendramin	131206	Membro	SEMA

Art. 3º. A comissão será responsável por avaliar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos responsáveis pela execução do Programa Global REDD for Early Movers-REM, estando autorizada a realizar diligências, solicitar documentos e expedir, se necessário, manifestações técnicas dos trabalhos desenvolvidos e avaliação de desempenho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020.

LUCILENE YAMANIA ROMEIRO

Diretora Presidente da EMPAER MT em substituição
Portaria nº 065/2020/EMPAER - MT

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA MT

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar
SEAF MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 375160/2020 e nº 372899/2020, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **01.10.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **ROSILENE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA**, RG nº 1392239-4/SESP/MT, e em caráter temporário, a menor **EMANUELLY AUREA GOMES DE OLIVEIRA**, RG nº 123563/PM/MT, até a data de **04/05/2025**, representada legalmente pela Sra. **Eva Aurea dos Santos**, RG nº 12951757/SSP/MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a **ROSILENE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para a menor **EMANUELLY AUREA GOMES DE OLIVEIRA (temporária - até 04/05/2025)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ISAAC GOMES DE OLIVEIRA**, ocorrido em **01.10.2020**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SUBTENENTE, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 300103/2012**, da Secretaria de Estado de Administração e **Processo nº 516863/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **2.608/2013/SAD**, de 08.11.2013, publicado no Diário Oficial de 11.11.2013, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor da **BEATRIZ STÉFANNY ESPINDOLA ZÓBOLI**, representada legalmente pela Srª Marcia Aparecida Tosta Espindola, RG nº 349303/SSP/MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., em caráter temporário, a partir de 21.05.2012, a menor **BEATRIZ STÉFANNY ESPINDOLA ZÓBOLI**, representada legalmente pela Srª Marcia Aparecida Tosta Espindola, RG nº 349303/SSP/MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **TOLENTINO ESPÍNDOLA**, ocorrido em **21.05.2012**, ..."

LEIA-SE:

"..., em caráter temporário, a partir de 21.05.2012, a menor **BEATRIZ STÉFANNY ESPINDOLA ZÓBOLI**, até a data de **13.08.2019**, representada legalmente pela Srª Marcia Aparecida Tosta Espindola, RG nº 349303/SSP/MS, e a partir **14.08.2019** em caráter temporário, a filha maior inválida, Sra. **MÁRCIA APARECIDA TOSTA ESPINDOLA**, RG nº 349303/SSP/MS, enquanto durar a invalidez, representada legalmente por sua curadora temporária, Sra. Beatriz Stefanny Espindola Zoboli, RG nº 2068951/SEJUSP/MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **TOLENTINO ESPÍNDOLA**, ocorrido em **21.05.2012**, ..."

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 307521/2020**, da Mato Grosso Previdência e nos Processos n.º **313117/2020**, n.º **309896/2020** e n.º **433106**, todos da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º **363/2020/MTPREV**, de 10.11.2020, publicado no Diário Oficial de 11.11.2020, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **TATIANE BORRALHO DE OLIVEIRA SILVA**, RG n.º 1674370-9/SESP-MT, temporária em favor da menor **JULIANA CARVALHO DA SILVA**, RG n.º 2743308-0/SESP/MT, e temporária em favor da menor **ISADORA OLIVEIRA MARQUES**, RG n.º 3454837-8/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“..., em caráter vitalício, a Sra. **TATIANE BORRALHO DE OLIVEIRA SILVA**, RG n.º 1674370-9/SESP/MT, e em caráter temporário, a menor **JULIANA CARVALHO DA SILVA**, RG n.º 2743308-0/SESP/MT e CPF n.º 528.081.838-01, até a data de **27/01/2027**, representada legalmente pela Sra. **Wania Santos Carvalho**, RG n.º 1455461-5/SSP/MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a **TATIANE BORRALHO DE OLIVEIRA SILVA (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para a menor **JULIANA CARVALHO DA SILVA (temporária - até 27/01/2027)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **NOEL MARQUES DA SILVA**, ocorrido em **22.08.2020**, ...”

LEIA-SE:

“..., em caráter vitalício, a Sra. **TATIANE BORRALHO DE OLIVEIRA SILVA**, RG n.º 1674370-9/SESP/MT, e em caráter temporário, as menores **ISADORA OLIVEIRA MARQUES**, RG n.º 3454837-8/SESP/MT, CPF n.º 099.988.731-93, até a data de **04/10/2034**, representada legalmente pela Sra. **Tatiane Borralho de Oliveira Marques**, RG n.º 1674370-9/SESP/MT, e a menor **JULIANA CARVALHO DA SILVA**, RG n.º 2743308-0/SESP/MT e CPF n.º 528.081.838-01, até a data de **27/01/2027**, representada legalmente pela Sra. **Wania Santos Carvalho**, RG n.º 1455461-5/SSP/MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a **TATIANE BORRALHO DE OLIVEIRA SILVA (vitalícia)**, 25% (vinte e cinco por cento) para a menor **ISADORA OLIVEIRA MARQUES (temporária - até 04/10/2034)**, e 25% (vinte e cinco por cento) para a menor **JULIANA CARVALHO DA SILVA (temporária - até 27/01/2027)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **NOEL MARQUES DA SILVA**, ocorrido em **22.08.2020**, ...”

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER

AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA

DE ESTADO DE SAÚDE, [ACESSE SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://acesse.saude.mt.gov.br/edital)

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00135/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (296426/1) ANDREY DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (181218) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 18/10/2020 Até22/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00136/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201561) GER. DE CONTRATOS
A Partir de: 05/11/2020 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00232/2020

DE: 15/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256287/1) JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO
A Partir de: 09/12/2020 Até23/12/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Un. Adm: (204625) SUP. DE SIST. E PLANEJ. DE AQUISICOES

Processo N.:

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ
A Partir de: 21/12/2020 Até04/01/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (142689/5) GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Un. Adm: (188506) SUPERINT. DE FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00233/2020

DE: 15/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (203289) UNID DE EFICIENCIA DO GASTO PUBLICO
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00234/2020

DE: 15/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (113061/1) MARCELO FRANCK DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (184330) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00564/2020

DE: 15/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (103389/1) MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (540) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 11/12/2020

Processo N.:

Nome: (255122/1) MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204650) SUP. DE LICITAÇÕES E REG. DE PRECOS
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.:

Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204650) SUP. DE LICITAÇÕES E REG. DE PRECOS
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.:

Nome: (141330/1) PATRICIA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 09/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01831/2020

DE: 15/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 48409/2020

Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Entidade: Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso - SINDPECO
A Partir de: 15/06/2018 Até31/03/2020

Processo N.: 48409/2020

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: POLITEC

Entidade: Sindicato dos Profissionais da Ciências da Papiloscopia e

Identificação do Estado de MT - SINPP

A Partir de: 06/02/2017 Até05/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 11/12/2020.

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00147/2020

DE: 15/12/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/11/2011 Ate 12/11/2016

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (125384/1) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018

A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 17/06/2007 Ate 16/06/2012

A Partir de: 28/12/2020 Até26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00148/2020

DE: 15/12/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (124898/1) DOUGLAS LUIS DA SILVA TORRES

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 22/07/2010 Ate 21/07/2015

A Partir de: 01/02/2021 Ate 30/07/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00756/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21217/1) LUIS CARLOS DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (21217/1) LUIS CARLOS DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00382/2020

DE: 15/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147206) COORD. DE MUDANCAS CLIMATICAS E REDD+

A Partir de: 16/11/2020 Até13/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00159/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (263630/1) KARINA MARCONDES COLET

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00160/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (57301/11) MOISES KIM

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 27/03/2013 Ate 26/03/2018

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01411/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PROTOCOLO 456529/2020

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 12/01/2021

Processo N.: PROTOCOLO 456529/2020

Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 11/01/2021

Processo N.: CI 373/2020

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 12/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (226041/1) VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211710) GER DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO
PROFISSIONAL
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01412/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: NOV

Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE
CACERES

A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01413/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (188816) GER. DE MONITOR. DA REGIAO NORTE/OESTE
A Partir de: 07/11/2020 Até05/05/2021

Processo N.:

Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204196) GER. DE ACOMP. AO EGRESSO
A Partir de: 18/11/2020 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA

A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

Processo N.:

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/11/2020 Até14/01/2021

Processo N.:

Nome: (256794/1) GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE
CACERES

A Partir de: 09/11/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (232800/2) GLASIELY ALVES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/11/2020 Até05/12/2020

Processo N.:

Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/11/2020 Até24/11/2020

Processo N.:

Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA

A Partir de: 07/11/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS SEONACA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/10/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 12/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
A Partir de: 09/11/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/11/2020 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/11/2020 Até10/01/2021

Processo N.:

Nome: (250565/2) TITA LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/11/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 09/11/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (291034/1) VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 22/10/2020 Até26/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01414/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO
VERDE

A Partir de: 10/11/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01415/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI Nº264/2020/GAB/SAAP/SESP

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01416/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/10/2019 Até14/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00769/2020

DE: 15/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: PORTARIA N. 29/2017

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO JOSE DO RIO

CLARO

A Partir de: 03/06/2019

Processo N.: PORTARIA N. 02/2016

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 03/06/2019

Processo N.: PORTARIA N. 171/2020

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/12/2020

Processo N.: PORTARIA N. 148/2020

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 43/2020

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV.

DO LESTE

A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 46/2020

Nome: (101322/43) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUARA
A Partir de: 02/12/2020

Processo N.: PORTARIA N. 22/2019

Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 28/11/2019

Processo N.: PORTARIA N. 153/2020

Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 154/2020

Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 137/2020

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 156/2020

Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 012/2020

Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 21/09/2020

Processo N.: PORTARIA N. 145/2020

Nome: (110819/3) EUGENIO RUDY JUNIOR
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLÍCIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 157/2020

Nome: (251990/1) FLAVIO SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 011/2020

Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: PORTARIA N. 146/2020

Nome: (291166/1) HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 142/2020

Nome: (291172/1) HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 172/2020

Nome: (95768/1) JOBRILL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/12/2020

Processo N.: PORTARIA N. 15/2020

Nome: (268144/1) LETICIA AZEREDO BALTAZAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 07/12/2020

Processo N.: PORTARIA N. 013/2015

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2017

Processo N.: PORTARIA N. 011/2020

Nome: (53697/14) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 162/2020

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 163/2020

Nome: (252023/1) NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 165/2020

Nome: (264087/1) POLIANA CLEIDE PANHO RUDY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLÍCIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 164/2020

Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 174/2020

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/12/2020

Processo N.: PORTARIA N. 144/2020

Nome: (291171/1) ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 052/2018

Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00770/2020

DE: 15/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 29/10/2020 Até 27/12/2020

Processo N.:

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 28/09/2020 Até 27/10/2020

Processo N.:

Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 12/09/2020 Até18/09/2020

Processo N.:

Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 08/11/2020 Até05/02/2021

Processo N.:

Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 10/11/2020 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 16/11/2020 Até14/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00771/2020

DE: 15/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00772/2020

DE: 15/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 10/07/2021 Até08/08/2021

Processo N.:

Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

Processo N.:

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 13/01/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2013 Ate 01/08/2018
A Partir de: 14/10/2020 Até12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00773/2020

DE: 15/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR
Quinquênio: 19/07/2012 Até 19/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
Quinquênio: 24/09/2011 Até 23/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (208219/2) SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00506/2020

DE: 15/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118402/1) ADAILZA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 03/11/2020 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (208785/1) JOAO HENRIQUE BORGES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 07/11/2020 Até06/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00507/2020

DE: 15/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252375/3) CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 27/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.:

Nome: (258841/1) DANIEL COSME DE MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
A Partir de: 06/11/2020 Até15/11/2020

Processo N.:

Nome: (267122/1) DOUGLAS DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 14/11/2020 Até12/01/2021

Processo N.:

Nome: (229892/1) EDUARDO MACIEL SEBBA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166421) COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/11/2020 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (72065/1) FABIO BENEDITO SANTIAGO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 27/10/2020 Até07/11/2020

Processo N.:

Nome: (98811/1) GISELE DE SOUZA CHIELLA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (102991/1) GUIMARAES DA GUIA FERRAZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 17/11/2020 Até 16/12/2020

Processo N.:

Nome: (101137/1) PAULO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 26/10/2020 Até 24/12/2020

Processo N.:

Nome: (118837/1) RODRIGO ISOTON DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 06/10/2020 Até 09/10/2020

Processo N.:

Nome: (72188/1) SILMO HENRIQUE DA CRUZ
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 29/10/2020 Até 27/12/2020

Processo N.:

Nome: (72381/1) VANDERLEY PRADO RODRIGUES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 21/10/2020 Até 10/11/2020

Processo N.:

Nome: (267512/1) VICTOR LUIZ MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 12/11/2020 Até 18/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00508/2020 DE: 15/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 467281/2020

Nome: (257453/1) DANIELLE MACIEL OLSSON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 28/12/2020 Até 26/01/2021

Processo N.: 447451/2020

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 23/11/2020 Até 22/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00244/2020 DE: 15/12/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169765) SECAO DE CONTROLE E MOVIMENT. DE PESSOAL
A Partir de: 29/10/2020 Até 14/11/2020

Processo N.:

Nome: (258640/1) ODAILSON SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 04/11/2020 Até 17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45432/2020 DE: 15/12/2020

Processo N°: 1000003435548
Contratado: (202026/65) FRANCISCA APARECIDA RAMOS, CPF: 011.765.661-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARCIMENTO -; Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO; De: 15/07/2020 a 10/12/2020
Substituído: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA

CONTRATO/SEDUC/45433/2020 DE: 15/12/2020
Processo N°: 1000003434018
Contratado: (271389/13) JUCELIA LEONARDO, CPF: 901.151.201-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA; De: 15/07/2020 a 07/12/2020
Substituído: (238844/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45434/2020 DE: 15/12/2020
Processo N°: 1000003440536
Contratado: (292223/2) PAULA BATISTA DA SILVA, CPF: 055.945.661-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL/LITERATURAS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN; De: 15/07/2020 a 18/12/2020
Substituído: (290331/1) EMANUELE SOLANGE DE OLIVEIRA BRITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45435/2020 DE: 15/12/2020
Processo N°: 1000003344405
Contratado: (141820/9) RONALD BIAZZOTTI DE BARROS, CPF: 016.937.901-90; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL; De: 07/02/2020 a 30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45436/2020 DE: 15/12/2020
Processo N°: 1000003394737
Contratado: (206355/25) GLISIA PEREIRA LEO, CPF: 031.559.301-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: GESTANTE; Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA; De: 09/03/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45437/2020 DE: 15/12/2020
Processo N°: 1000003455872
Contratado: (261516/15) CLEUZELI GAMA DA COSTA, CPF: 031.871.861-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO; De: 05/08/2020 a 22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45438/2020 DE: 15/12/2020
Processo N°: 1000003363132
Contratado: (262801/9) JOAS DE MELO CARVALHO, CPF: 048.262.401-98; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: TECNICO EM AGROECOLOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; De: 07/02/2020 a 30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45439/2020 DE: 15/12/2020

Processo Nº: 1000003453194

Contratado:(277315/18) DALIENE MARIA DE JESUS;CPF:022.187.211-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De:03/08/2020 a 22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45440/2020 DE: 15/12/2020

Processo Nº: 1000003363126

Contratado:(283881/6) SUELEN MENDES MAIA;CPF:018.646.791-58;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ZOOTECNIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De:07/02/2020 a 30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45442/2020 DE: 15/12/2020

Processo Nº: 1000003437384

Contratado:(300099/1) THIAGO ANDRE PEREIRA GONCALVES;CPF:011.237.911-71;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES;De:15/07/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02094/2020 DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241292/1) DEINYSE LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 10/11/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (139775/2) MARIA JOSE DE SALLES MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 28/10/2020 Até25/04/2021

Processo N.:

Nome: (139775/1) MARIA JOSE DE SALLES MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 28/10/2020 Até25/04/2021

Processo N.:

Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02095/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250456/1) MARIA HELENA DANIEL CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 09/11/2020 Até23/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02096/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (69968/4) ROSANE SILIPRANDI
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 16/12/2020 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00091/2020

DE: 15/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250443/1) CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS
A Partir de: 10/11/2020 Até13/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00486/2020

DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.:

Nome: (296323/1) ADONES APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.:

Nome: (294733/1) ALESSON VINICIOS ALDAVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.:

Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.:

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 308590/2020

Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417135/2020

Nome: (280392/2) JURANDIR GONCALO QUEIROZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 01/10/2020 Até 31/10/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 308590/2020

Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 308590/2020

Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 308590/2020

Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 308590/2020

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 308590/2020

Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOURLART
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08433/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (111800/6) LIDIANE VIGNARDI CORREA
CPF: 887.093.701-10
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08434/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (112131/5) VIVIAN THAIS TIECHER SIMIAO
CPF: 615.736.711-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08435/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (127517/3) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 780.833.701-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08436/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (137648/3) LARISSA MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA
CPF: 011.508.891-10
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08437/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (206107/4) RUBERVAL ARAUJO CANDIDO
CPF: 048.796.906-51
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08438/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (216972/4) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
CPF: 012.355.721-61
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08439/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (217262/2) VIVIAN CEBALHO PEREIRA
CPF: 017.590.411-14
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08440/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (222860/5) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS
CPF: 018.551.781-17
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08441/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (268572/3) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO
CPF: 012.668.241-03
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08442/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (268930/3) HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA
CPF: 388.587.868-23
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08443/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (271426/4) MAYARA DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 025.261.251-54
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08444/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (280818/2) ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA
CPF: 026.023.631-46
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08445/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (280822/2) TAIANE DA SILVA MACHADO
CPF: 034.261.801-62
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08446/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (280824/3) RENAN ALVES PEDROSO CUNHA
CPF: 023.008.321-86
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08447/2020 DE: 15/12/2020

Processo N.: 453107/2020
Contratado: (280830/3) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA
CPF: 040.524.351-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08448/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (281032/3) SANDY KATHELLYN DOS REIS VALTER
 CPF: 052.794.121-20
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08449/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (282043/2) VERA LUCIA LANDIM FERREIRA
 CPF: 006.400.681-62
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08450/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (282238/3) MANOEL MATURINO VALEJO FILHO
 CPF: 948.332.731-87
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08451/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (285981/4) JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS
 CPF: 998.574.561-20
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08452/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (289019/2) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI
 CPF: 988.704.591-87
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08453/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (290376/2) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA
 CPF: 029.621.051-06
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08454/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (295776/2) MAYARA DE OLIVEIRA XAVES
 CPF: 034.463.111-73
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08455/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (299797/1) AUTIEL PEDROSO DA SILVA
 CPF: 019.521.141-36
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08456/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (299798/1) VILMA DE FATIMA FERREIRA MENDES
 CPF: 770.396.291-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08457/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (299817/1) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR
 CPF: 064.431.421-44
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08458/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300235/1) JANDIRA DA SILVA SANTOS
 CPF: 003.236.871-21
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08459/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300236/1) JULIANA PARISATI
 CPF: 008.719.161-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08460/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300237/1) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA
 CPF: 135.710.027-25
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08461/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300238/1) ROSIVANI BARBOSA DOURADO
 CPF: 002.847.751-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08462/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300265/1) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA
 CPF: 046.297.681-57
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08463/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300266/1) GABRIEL DOS SANTOS SILVA
 CPF: 065.714.461-46
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08464/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300267/1) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELES
 CPF: 023.963.477-21
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08465/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300268/1) RAFAEL SOARES CORREIA
 CPF: 025.038.821-96
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08466/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300269/1) ROSIMAR FERREIRA MENDES
 CPF: 003.778.291-61
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08467/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300270/1) IRACELI DALTO IZUMIDA
 CPF: 867.666.861-20
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08468/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300271/1) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES
 CPF: 061.667.581-03
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08469/2020 DE: 15/12/2020
 Processo Nº: 453107/2020
 Contratado: (300289/1) BASILIO RODRIGUES LEITE
 CPF: 903.115.231-53
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08470/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (300382/1) CLARICE MAMEDES GARCIA
CPF: 018.326.241-70
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08471/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (300383/1) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR
CPF: 992.267.312-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08472/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (300385/1) THAYLA DE ARRUDA MOURA
CPF: 040.755.971-05
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08473/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (300386/1) JUCILENE MARIA DE SOUSA DANTAS
CPF: 828.819.011-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08474/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (300387/1) CRISTINA SURUBIM CEBALHO
CPF: 055.409.461-46
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08475/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (300389/1) GEANI GONCALVES RABELO
CPF: 013.490.811-24
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08476/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (300404/1) FABIOLA MIRANDA LEITE
CPF: 062.859.211-64
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08477/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301041/1) JOSIMEIRE TEIXEIRA CARRARA
CPF: 047.968.651-36
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08478/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301042/1) JIANIE SILVA DE ASSUNCAO
CPF: 001.334.951-16
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08479/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301043/1) EVELIN CONTI DOS SANTOS
CPF: 389.962.188-39
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08480/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 463107/2020
Contratado: (301044/1) EMILY PEREZ PRADO
CPF: 044.081.541-05
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 25/02/2021

CONTRATO/SES/08481/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301045/1) CRISTIANE DOS SANTOS VIANA
CPF: 003.337.931-96
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08482/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301046/1) CAMILA JULIANA SOUZA DOS REIS
CPF: 056.307.721-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08483/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301047/1) ANA KARLA PEREIRA VIEGAS
CPF: 816.752.163-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08484/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301048/1) ALINE PASTICK ALVES
CPF: 046.283.001-27
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08485/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301049/1) ADRIANA PEREIRA DE MATOS
CPF: 966.253.411-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08486/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301051/1) THALINE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 061.435.071-98
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08487/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301052/1) THAISA GABRIELY MODENEZ
CPF: 055.939.041-62
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08488/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301054/1) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA
CPF: 033.847.511-75
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08489/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301065/1) AMANDA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 043.263.801-60
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08490/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301067/1) ANNA GABRIELA FERREIRA DUARTE
CPF: 051.381.741-77
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08491/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301068/1) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA
CPF: 052.730.551-05
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08492/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301074/1) EDUARDO COSTA TAKAKI
CPF: 038.780.131-67
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08493/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301076/1) FRANCIANE SILVA LOPES
CPF: 036.330.171-27
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08494/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301077/1) SUZANE DA SILVA MARTINS
CPF: 033.876.261-26
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08495/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301087/1) ADILSON DA COSTA VIANA
CPF: 023.909.471-90
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08496/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301088/1) ALEXANDRE LINO DA SILVA
CPF: 042.313.671-24
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08497/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301092/1) VANESSA ALVES NOGUEIRA
CPF: 021.969.031-67
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08498/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301094/1) MARILZA APARECIDA DE SOUZA BORGES
CPF: 864.794.151-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08499/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301100/1) LUCIENE DA COSTA SILVA
CPF: 831.463.931-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08500/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301104/1) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO
CPF: 900.232.931-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08501/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301108/1) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
CPF: 011.808.121-74
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08502/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301110/1) MARCOS BORROMEU BORGES
CPF: 018.052.361-99
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08503/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301111/1) DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA
CPF: 018.248.001-18
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08504/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301113/1) ANTONIA DE OLIVEIRA
CPF: 002.249.671-85
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08505/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301114/1) LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES
CPF: 018.446.761-61
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08506/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2021
Contratado: (301119/1) ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA
CPF: 039.841.141-76
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08507/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (301175/1) HODEVA BUNI DE SOUZA
CPF: 032.874.341-01
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08508/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (302430/1) SELMA SILE JUSTINIANO
CPF: 858.330.101-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08509/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (302431/1) KATHIANE MARIANA VILA
CPF: 017.294.721-92
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08510/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (302432/1) GIANNE DE SOUZA OLIVEIRA TAPANACHE
CPF: 066.616.341-38
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08511/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2021
Contratado: (302433/1) BRUNO DOS SANTOS DANCIGUER BARBOSA
CPF: 050.731.861-76
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08512/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (302434/1) CAMILA BARBOSA DA SILVA
CPF: 047.850.871-96
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08513/2020 DE: 15/12/2020
Processo Nº: 453107/2020
Contratado: (302436/1) MARIA MARILZA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 021.520.281-39
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08514/2020 DE: 15/12/2020
 Processo N.º: 453107/2020
 Contratado: (302488/1) ERANIL DE OLIVEIRA
 CPF: 922.977.141-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08515/2020 DE: 15/12/2020
 Processo N.º: 453107/2020
 Contratado: (302489/1) NAYARA DAMACENA FERNANDES DE FREITAS
 CPF: 030.256.741-05
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01287/2020 DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (123135/1) ALESSANDRA CRISTINA SARAIWA B GRANJEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
 A Partir de: 27/10/2020 Até21/11/2020

Processo N.º:
 Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 30/10/2020 Até28/12/2020

Processo N.º:
 Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até17/10/2020

Processo N.º:
 Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 21/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.º:
 Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUINA
 A Partir de: 06/10/2020 Até10/10/2020

Processo N.º:
 Nome: (67880/2) BADIA SILISTRINA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 30/11/2020 Até27/02/2021

Processo N.º:
 Nome: (94410/1) CLAUDIA DOMINGUES LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 26/10/2020 Até06/11/2020

Processo N.º:
 Nome: (58469/2) EVERTON ANDRE DENTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 17/11/2020 Até14/02/2021

Processo N.º:
 Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 13/11/2020 Até10/02/2021

Processo N.º:
 Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (197165) COORD. DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS
 A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

Processo N.º:
 Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CPEOPE
 A Partir de: 11/11/2020 Até17/11/2020

Processo N.º:
 Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 10/11/2020 Até09/12/2020

Processo N.º:
 Nome: (59043/1) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 10/11/2020 Até08/01/2021

Processo N.º:
 Nome: (46333/3) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 13/11/2020 Até19/11/2020

Processo N.º:
 Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 30/10/2020 Até07/11/2020

Processo N.º:
 Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151963) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 10/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.º:
 Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151963) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 21/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.º:
 Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
 A Partir de: 08/10/2020 Até06/11/2020

Processo N.º:
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/11/2020 Até11/03/2021

Processo N.º:
 Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135836) COORD.SAÚDE DO CENTRO REF.EM SAUDE DO TRABALHADOR
 A Partir de: 09/11/2020 Até07/01/2021

Processo N.º:
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 29/10/2020 Até01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01288/2020 DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
 Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 29/09/2020 Até24/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01289/2020 DE: 15/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.º: 203662/2020
 Nome: (218276/8) JULIANA CASSIA DE MARCHI KAWASAKI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/09/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00313/2020

DE: 15/12/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 127050/2019
Nome: (70333/2) MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2008 Ate 29/09/2013
A Partir de: 03/04/2019 Até01/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00056/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1066/2020
Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/09/2013 Ate 09/09/2018
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 1065/2020
Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 17/11/2005 Ate 16/11/2010
A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00022/2020

DE: 15/12/2020

O Vice Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 474945/2020
Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES
A Partir de: 22/10/2020 Até31/10/2020
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
Un. Adm: (153796) GAB. DA PROCURADORIA REGIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Helio Tito Simões de Arruda
Vice Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00037/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197521) UNID. SET. DE CONTROLE INTERNO UNISECI
A Partir de: 26/10/2020 Até09/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00043/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº214/2020
Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CACERES

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº213/2020
Nome: (293815/2) MARIANY LÍCIA GUIMARAES E SILVA
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM
Un. Adm: (181102) COORD. DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00437/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 435562/2020
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020
Nome: (256843/1) ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181145) COORD. DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020
Nome: (123458/2) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020
Nome: (263251/1) DEBORA MORAES OKAZAKI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (186554) OUVID. SETORIAL
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020
Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (186597) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 421571/2020
Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (149446) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CASTANHEIRA
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020
Nome: (244842/2) LIDIANI CARLA ZERWES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (186546) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020
Nome: (112988/1) MAX MAGNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020
Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181102) COORD. DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020
Nome: (252681/1) RONALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITARIA DE PROD.DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 435562/2020

Nome: (80130/1) SILVIO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181145) COORD. DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 443636/2020

Nome: (249426/1) TACIANE GRIZAO ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (150100) UNID.REG.DE SUPERVISAO DE MATUPA
A Partir de: 09/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00438/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (277670/1) JORANIR JOSE SOARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/07/2020 Até07/08/2020

Processo N.:

Nome: (255331/1) LORENZA PIRES DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.:

Nome: (79625/3) MESSIAS GONSALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148890) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 04/10/2020 Até16/10/2020

Processo N.:

Nome: (79625/3) MESSIAS GONSALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148890) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 19/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.:

Nome: (79625/3) MESSIAS GONSALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148890) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 10/11/2020 Até09/12/2020

Processo N.:

Nome: (129121/14) SILVANA DALMORO ALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149322) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (79672/1) SINFONIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABA
A Partir de: 16/11/2020 Até14/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00439/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252707/1) FRANCIERE BUENO BARAGAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 29/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.:

Nome: (79542/1) ODIR DE SOUZA FRANCA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CACERES
A Partir de: 16/11/2020 Até04/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00523/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 460547/2020

Nome: (233625/2) JASLANNI RAMPASSI SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO
A Partir de: 23/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00524/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228666/1) JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS
A Partir de: 09/11/2020 Até15/11/2020

Processo N.:

Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22°TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/11/2020 Até07/12/2020

Processo N.:

Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA
A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/08/2020 Até12/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00525/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00526/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: GRUPO DE RISCO

Nome: (81169/1) GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/11/2009 Ate 31/10/2014

A Partir de: 03/10/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00527/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme autorizaçao do presidente

Nome: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/07/2007 Ate 01/07/2012

A Partir de: 28/12/2020 Até26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00528/2020

DE: 15/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CONFORME EMAIL

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016

A Partir de: 04/01/2021 Ate 04/03/21

Processo N.: Conforme email

Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 06/01/2011 Ate 05/01/2016

A Partir de: 03/12/2020 Ate 31/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00092/2020

DE: 15/12/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 472277/2020

Nome: (248840/1) CARLOS UMBERTO GARBELINI JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018

A Partir de: 14/12/2020 Ate 11/02/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19 E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT
UNIDO**
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

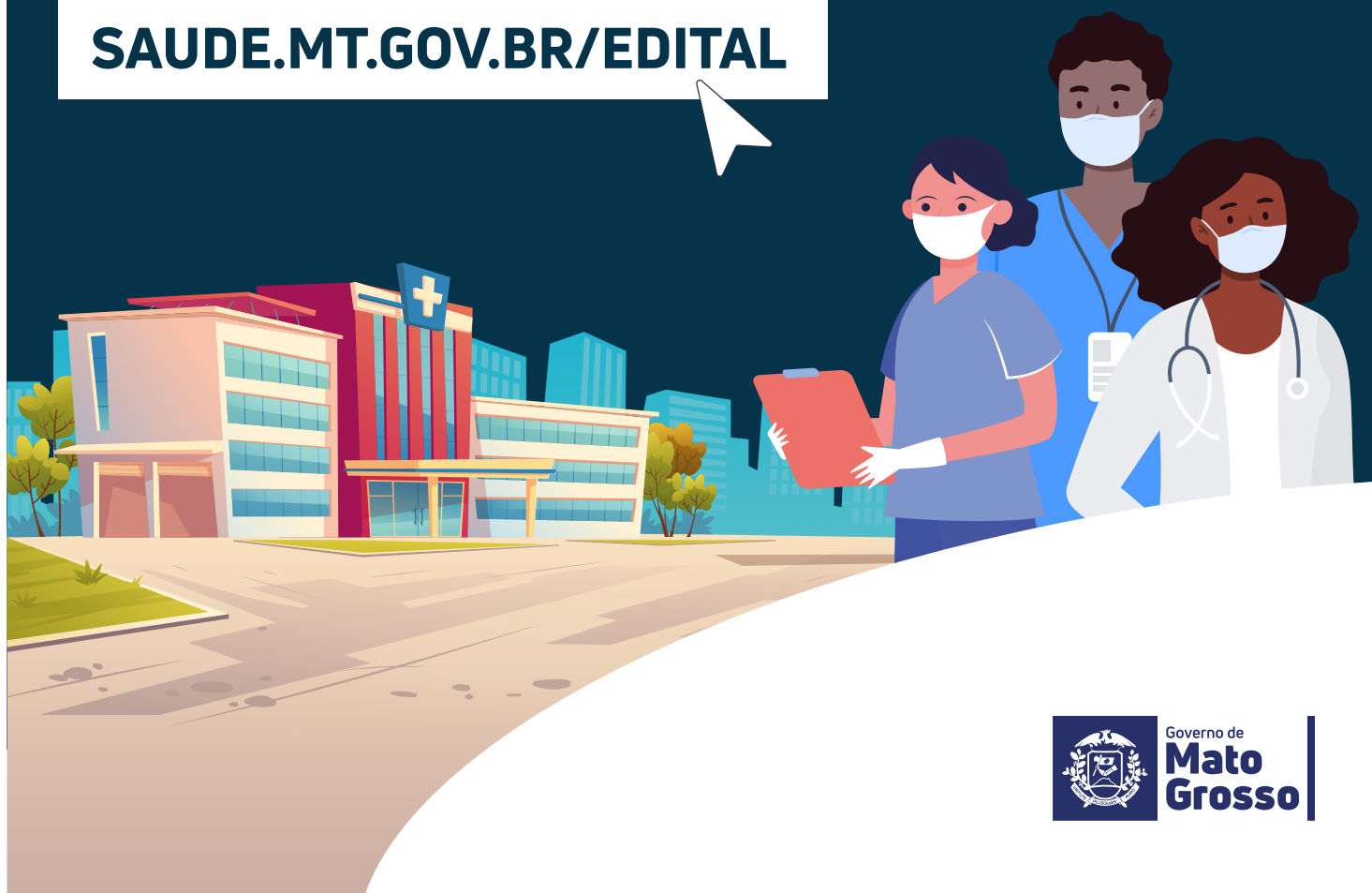


Governo de
**Mato
Grosso**

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)



LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020/SEPLAG
PROCESSO Nº 509.866/2019/SEPLAG**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº **022/2020/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **16/12/2020 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos., está SUSPENSO para análise das solicitações de esclarecimentos e impugnações.**

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO N.º 373657/2019/SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2020/SEMA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público a **SUSPENSÃO** da sessão que ocorreria no dia 22 de dezembro de 2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 036/2020, cujo objeto é a **"Aquisição de material permanente para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT"**, sendo que não haverá tempo hábil para sua realização, tendo em vista o encerramento do exercício 2020.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
Nefertite Juliana da Cunha
Pregoeira em Substituição
SEMA/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020/SEMA/MT
PROCESSO Nº. 229313/2020**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado do processo licitatório nº 229313/2020, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para renovação de serviços de suporte destinados a prover solução de virtualização de desktops da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO-SEMA-MT"**, as sessões foram realizadas via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017, nos dias 26/11/2020 e 03/12/2020; sendo que o lote 002 restou **DESERTO** e o lote 003 fora **FRACASSADO**.

LOTE	ITEM FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	NIVA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 09.053.350/0001.90	UN	250	R\$ 1.157,50	R\$ 289.375,00
002	DESERTO	UN	1	-	-
003	FRACASSADO	UN	4	-	-

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
NEFERTITE JULIANA DA CUNHA
Pregoeira Em Substituição
SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e declara **DESERTO** o lote 002 e **FRACASSADO** o lote 003 do Pregão Eletrônico n. 030/2020, Processo n. 229313/2020, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para renovação de serviços de suporte destinados a prover solução de virtualização de desktops da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA-MT"**.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0195-2020
PROCESSO:621578/2019**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação e Recuperação Asfáltica em Vias Públicas Trecho: Rua Rio de Janeiro, Rua Goiás, Rua Ernesto de Souza Ferraz, Rua Augusto Rodrigues de Lima, Rua João Goulart, Rua José Massom, Rua 28, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves LD e LE, Rua Antônio Raimundo dos Santos, Frente da Rodoviária Rua Wilson Almeida, Rua 25 de Novembro e São Paulo, Coordenadas da rua Principal Rua Antônio Raimundo dos Santos: Coord. Inic. 14°47' 28,68" S; 57°16'55,47" O, Coord. Fim 14°47'3,26" S; 57°18'36,18" O, totalizando 44.202,57 m² no Município de Nova Olímpia - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 312.489,76 (Trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 12.489,76 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0800

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 100

INICIO: 11/12/2020 - **TÉRMINO:** 11/12/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO N. 306018/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 005/2020 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração do pavimento de rodovias e recuperação da estrutura de concreto da Trincheira da Av. Miguel Sutil (Jurumirim), na rodovia BR-163/364/070/MT, trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA, subtrecho: trincheira da Av. Miguel Sutil (Entr. Rua 08 de Janeiro no Jardim Leblon - Entr. Rua Esmeralda no Bosque da Saúde), município de Cuiabá/MT, com extensão de 1,32 Km.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27.734, de 20/04/2020, página 16/17, torna público que a sessão para a abertura dos envelopes de propostas de preço, foi deliberada e declarada **VENCEDORA** do certame a empresa CONSÓRCIO LM CUIABÁ, sendo a empresa líder Lotufo Engenharia e Construções Ltda., CNPJ n. 01.318.705/0001-14, no valor global de R\$ 14.200.437,44 (Quatorze milhões, duzentos mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavo), por ter apresentado a proposta que resultou no menor preço global para o serviço. A ata da sessão encontra-se disponível no portal institucional, endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais", ou no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura - Comissão Permanente de Licitação. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 306018/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL nº. 005/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração do pavimento de rodovias e recuperação da estrutura de concreto da Trincheira da Av. Miguel Sutil (Jurumirim), na rodovia BR-163/364/070/MT, trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA, subtrecho: trincheira da Av. Miguel Sutil (Entr. Rua 08 de Janeiro no Jardim Leblon - Entr. Rua Esmeralda no Bosque da Saúde), município de Cuiabá/MT, com extensão de 1,32 Km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.005/2020, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** ao CONSÓRCIO LM CUIABÁ, sendo a empresa líder Lotufo Engenharia e Construções Ltda., CNPJ n. 01.318.705/0001-14, sendo habilitada no processo licitatório epígrafe com o valor R\$ 14.200.437,44 (Quatorze milhões, duzentos mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavo)." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO N.168779/2018 - TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.004/2020-

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de passeios públicos dotados de rampas para acesso das pessoas com deficiência - PCDs, acompanhado da sinalização de piso tátil, sinalização viária, confecção de muro de arrimo, fabricação e instalação de guarda-corpo, abertura de rua marginal para acesso aos empreendimentos vizinhos ao viaduto e construção/instalação de passarela metálica para travessia de pedestres sobre as pistas da trincheira. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, comunica que após análise do recurso administrativo apresentado pela empresa JRM Construções Eireli, **protocolo n.433035/2020, decide:** "Tendo conhecido do recurso, a Comissão Permanente de Licitação decide:" negar provimento, mantendo inabilitada a empresa JRM Construções Eireli, no certame Tomada de Preços n.004/2020".

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, **DECIDE:** Acolho o parecer n.3339/SGAC/PGE/2020, homologando-o pelos próprios fundamentos. Deixo de conhecer o recurso interposto em razão de sua intempetividade, mantendo a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação de fls. 895/897, uma vez que não foram atendidos os requisitos de qualificação operacional exigidos. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 004/2020**

Processo n. 168779/2018 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de passeios públicos dotados de rampas para acesso das pessoas com deficiência - PCDs, acompanhado da sinalização de piso tátil, sinalização viária, confecção de muro de arrimo, fabricação e instalação de guarda-corpo, abertura de rua marginal para acesso aos empreendimentos vizinhos ao viaduto e construção/instalação de passarela metálica para travessia de pedestres sobre as pistas da trincheira do complexo viário do Tijucal. **Lote:** ÚNICO. A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público para conhecimento dos interessados que, o processo licitatório acima informado, procedeu FRACASSADO, por ter sido inabilitada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 027/2020**

Processo n.366460/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. MT-240/MT -358- Santo Afonso, com extensão de 37,61 Km. **Lote:** ÚNICO. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 21/01/2021, às 09h00min (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDsklVwea-9jkFp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 030/2020

Processo n. 422173/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Comandante Fontoura, na rodovia MT-109, na divisa dos municípios de Canabrava do Norte e São Félix do Araguaia/MT, com extensão de 80,00m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 704,00m², e seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,10km. O Edital será disponibilizado no dia 15/12/2020, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais".

Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **19/01/2021, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA-MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 023/2020

Processo n. 333419/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Teles Pires, na rodovia MT-325, município de Alta Floresta/MT, com extensão de 550,00 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 4.840,00 m². Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, nos termos do Art. 45, Inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 12.462/2011, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, da qual a empresa Arteleste Construções Ltda. CNPJ: 75.911.438/0001-20 foi **HABILITADA**, sendo classificada, em primeiro, na etapa de lances no valor de R\$22.077.000,00 (vinte e dois milhões e setenta e sete mil reais), bem como declarada **VENCEDORA** do presente certame. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 025/2020

Processo n. 336006/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos encabeçamentos das pontes sobre o Rio Aguassu e Riacho Curicaca, localizadas na rodovia MT-040, trecho: Mimoso - Entr. MT-140/270, com extensão de 419,64 Km.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Após as análises e conferências da habilitação e proposta de preços da licitante Construtora Agrienge Ltda. CNPJ 03.118.726/0001-11, vencedora, foi constatado que a mesma atendeu aos requisitos do edital quanto a proposta de preços, sendo habilitada e declarada **VENCEDORA** do certame, com o valor de R\$ 964.079,63 (novecentos e sessenta e quatro mil e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.336006/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 025/2020.

OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação de empresa de engenharia para execução dos encabeçamentos das pontes sobre o Rio Aguassu e Riacho Curicaca, localizadas na rodovia MT-040, trecho: Mimoso - Entr. MT-140/270, com extensão de 419,64 Km."Lote: ÚNICO. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 025/2020, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Construtora Agrienge Ltda, CNPJ: 03.118.726/0001-11, sendo classificada com o valor de R\$ 964.079,63 (novecentos e sessenta e quatro mil setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 003/2020

Processo n: 419414/2019 - OBJETO - Concessão onerosa, mediante pagamento de outorga dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do terminal rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado a partir do dia 15/12/2020, das 07h30 às 17h00 (horário de Mato Grosso), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações, ou poderá ser retirado no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE nº 27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na Sessão de Entrega dos Envelopes e Credenciamento que será no dia 01/02/2021 às 14:30 horas (horário de Cuiabá), e deverá ser feita no Edifício Ernandy Maurício Baracat de Arruda "Nico Baracat", Centro Político Administrativo - CPA, Rua Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, e a SESSÃO PÚBLICA para disputa e classificação das PROPOSTAS DE PREÇO, será realizada no dia 01/02/2021, após a Sessão de Entrega de Envelopes e Credenciamento, no mesmo endereço.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jk-Fp5C-M3ow>. Informações gerais: telefone nº (65) 3613-0529 e e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo n. 317367/2019 - OBJETO: Concessão dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias no Estado de Mato Grosso. Lote 01 - Tabaporã: Rodovia MT 220, trecho: Entr.BR 163 (Sinop)-Entr. MT410 p/ Tabaporã; Lote 02 - Tangará da Serra: Trechos das rodovias MT/246, MT/343, MT/358 e MT/480; Lote 03-Primavera do Leste: MT-130, entr. BR 070 (B) - Entr. MT/020 - Paranatinga. Considerando a análise técnica do Envelope C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, encaminhados pelas licitantes em 19/11/2020, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, com apoio da B3 e da HOUER Consultoria e Concessões, a CPL DECLARA o resultado da fase de habilitação:

LICITANTE	EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO	LOTE	RESULTADO
CONSÓRCIO VIA NORTE SUL	CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA	I	HABILITADA
CONSÓRCIO VIA BRASIL MT 246	CONASA INFRAESTRUTURA S/A	II	HABILITADA
CONSÓRCIO PRIMAVERA MT 130	VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	III	HABILITADA

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL nº 004/2020 EXTRATO DA 4ª ATA DE ANÁLISE ENVELOPE B

Processo n. 317367/2019 - OBJETO: Concessão dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias no Estado de Mato Grosso. **Lote 01 - Tabaporã:** Rodovia MT 220, trecho: Entr.BR 163 (Sinop) - Entr. MT410 p/ Tabaporã; **Lote 02 - Tangará da Serra:** Trechos das rodovias MT/246, MT/343, MT/358 e MT/480; **Lote 03 - Primavera do Leste:** MT-130, entr. BR 070 (B) - Entr. MT/020 - Paranatinga. Considerando a análise técnica do Envelope B - PROPOSTA DE PREÇOS, encaminhados pelas licitantes em 19/11/2020, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, com apoio da B3 e da HOUER Consultoria e Concessões, a CPL DECLARA a classificação das Propostas de Preços do envelope B:

LICITANTE	EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO	LOTE	RESULTADO TARIFA DE PEDÁGIO	RESULTADO OUTORGA
CONSÓRCIO VIA NORTE SUL	CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA	I	R\$ 8,25	-
CONSÓRCIO VIA BRASIL MT 246	CONASA INFRAESTRUTURA S/A	II	R\$ 7,90	-
CONSÓRCIO PRIMAVERA MT 130	VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	III	R\$ 7,90	R\$ 1.000.000,00

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 006/2020/SESP-MT

PROCESSO: 110958/2019 E SIAG 0110958

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 029/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 21/02/2019, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o CONVITE Nº 006/2020/SESP, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (um) posto de transformação 112,5 KVA na tensão primária, 34,5 KVA tensão secundária 220/127V, para o atendimento da unidade de segurança no Posto GEFRON Limão, conforme descrito na Carta e seus anexos, para a empresa **CAMPO ELÉTRICO ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.316.946/0001-31, no valor global de R\$ 75.296,97 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2020/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 438.006/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2020/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2019/SEPLAG.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2021.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** THAYS FERREIRA BRANDÃO - **Matrícula:** 253953 **Suplente:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA - **Matrícula:** 253622 **FISCAL TÉCNICO:** JOSÉ FELIPE DE SOUZA FILHO - **Matrícula:** 2173322.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

WELLINGTON REINALDO NABUCO

Representante Legal

CONTRATADA

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020/SEDEC
Processo Administrativo nº4693280/2015/SEDEC**

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº001/2020/GSAAS/SEDEC, de 28 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº27.845, em 28 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados que foi declarada **FRACASSADA**, por motivos de que as propostas de preços dos licitantes participantes do certame não atenderam os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que os valores propostos estavam acima dos valores orçados da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº008/2020/SEDEC**, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 30/11/2020, às 09:00h (horário de Cuiabá), cujo objeto é para aquisição sendo um caminhão pipa, um trator e uma estufa, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, para atender a demanda dos municípios de Nova Canãa do Norte, Nova Guarita e Santa Carmem, todos do Estado de MT

INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes; Telefone: (0**65)3613-0045 ou 0034.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2020.

Angela Maria da Silva Bastos Zuba
Pregoeira Oficial da SEDEC/MT
Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2020 -
UNEMAT**

Processo Administrativa: 372578/2020

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 21/2020 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 0041/2020 - UNEMAT**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes sendo equipamentos de medição para identificação e quantificação de risco ambientais a saúde e segurança dos servidores públicos em atendimento as necessidades do Comitê Setorial de Saúde e segurança no Trabalho para elaboração dos Laudos e Programas de Saúde e Segurança dos Campus Universidade e da Reitoria da Universidade de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação
001ME/EPP 1	DESERTO	1	UN			DESERTO
002ME/EPP 1	DESERTO	2	CX			DESERTO

Cáceres/MT, 14 de dezembro de 2020
Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE DESERTO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 0041/2020 - UNEMAT
Pregoeiro: Samuel Longo
Portaria: Nº. 21/2020 - UNEMAT
Processo: Nº. 372578/2020

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA DESERTO** os Lotes 001ME/EPP e 002ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico Nº 0041/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 372578/2020**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes sendo equipamentos de medição para identificação e quantificação de risco ambientais a saúde e segurança dos servidores públicos em atendimento as necessidades do Comitê Setorial de Saúde e segurança no Trabalho para elaboração dos Laudos e Programas de Saúde e Segurança dos Campus Universidade e da Reitoria da Universidade de Mato Grosso - UNEMAT, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 14 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2020 - UNEMAT**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2020 - UNEMAT
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA: TEKIS TECNOLOGIA AVANÇADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.674.744/0001-30.

OBJETO: contratação Licenciamento temporário de uso, implantação, capacitação, suporte e manutenção dos sistemas da versão Standard da solução denominada de Stela Experta -PG, visando apoiar a gestão estratégica de informações sobre os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Universidade do Estado de Mato Grosso.
Processo nº 386704/2020.

Publicado no DOE/MT nº 27.894 em 10/12/2020, pág. 79:

Onde se lê:
VALOR: R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil quatrocentos reais).

Leia -se:
VALOR: R\$ 27.619,00 (Vinte e sete mil seiscentos e dezenove reais).

Cáceres/MT; 14 de dezembro de 2020.
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0046/2020 - UNEMAT
Processo nº: 0460374/2020**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP Nº 0046/2020**, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da estrutura predial, piso, telhados, paredes, forros de PVC/madeira, cumeeira, janelas e portas dos prédios do Câmpus I e III no Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **15/12/2020** a **30/12/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **30/12/2020** as **09h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 14 de dezembro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/MTI
Processo Administrativo nº 318716/2019

Tendo em vista a realização da sessão do Chamamento Público nº 001/2020/MTI, cujo objeto se trata de *contratação de empresa especializada para renovação do licenciamento e atualização tecnológica dos softwares check point, suporte técnico e prestação de serviços especializados e capacitação oficial das plataformas checkpoint*, **ADJUDICO** o presente certame conforme especificações técnicas e condições contidas no edital e seus anexos, a seguinte empresa:

LOTE ÚNICO - IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - APTUM, CNPJ: 18.858.496/0001-02, tendo sido apresentado Proposta de Preços final, após negociação, chegando-se no valor total de **R\$ 13.450.000,00 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)**.
Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2020.

ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 0130/2020/MTI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/MTI
Processo Administrativo nº 318716/2019

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do Procedimento **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/MTI** - Processo Administrativo nº 318716/2019, o qual tem por objeto a *contratação de empresa especializada para renovação do licenciamento e atualização tecnológica dos softwares check point, suporte técnico e prestação de serviços especializados e capacitação oficial das plataformas checkpoint* pelo período de 36 (trinta e seis meses) a contar do recebimento definitivo da solução, para atender os seguintes órgãos: MTI, SESP, SEDUC e SEFAZ, qual foi declarada vencedora do **LOTE ÚNICO, a Empresa IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - APTUM, CNPJ: 18.858.496/0001-02**, no valor total de **R\$ 13.450.000,00 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2020.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005673/2020-30. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 18/2017. **Cooperante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Cooperado:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 05.805.924/0001-89. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2017, que estabelece a cessão definitiva e implantação do software SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público, para a gestão de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias, atendimentos realizados, dentre outras funcionalidades, na base de dados do Ministério Público do Estado do Piauí. **Prazo:** Prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/93. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do MPMT e Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça do MPPI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005149/2020-16. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 37.432.689/0001-33. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção evolutiva e corretiva no sistema eJade, Quartzo e ePrestação, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/93. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza da Despesa: 3390.4000, Fonte: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Lenil Kazuhiro Moribe - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005119/2020-50. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 24/2020. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSUMIDOR (MPCON), CNPJ sob n.º 04.963.860/0001-81 e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), CNPJ sob o n.º 94.953.767/0001-89. **Objeto:** Compartilhamento de informações relativas a condutas reiteradas de prestadores de serviços públicos regulados que atentem contra os direitos dos consumidores e a livre concorrência, identificadas em procedimentos administrativos instaurados no âmbito das Promotorias de Justiça com atribuição para a Defesa do Consumidor no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e cuja cessação demande a adoção de medidas administrativas e/ou regulatórias por parte de agências reguladoras e/ou de outros órgãos públicos federais. Também constitui objeto do Termo de Cooperação o fomento ao trabalho desenvolvido no âmbito do MPF e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso nos temas afetos à livre concorrência e à livre iniciativa. **Vigência:** Prazo indeterminado. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2020. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Representante do MPE, Paulo Roberto Binicheski - Presidente da Associação Nacional do MPCON e Luiz Augusto Santos Lima - Representante do MPF.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004778/2020-42					
Edital	108/2020					
Modalidade	Pregão Eletrônico					
Data da abertura e julgamento	09/12/2020 às 09h30min					
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ACESSO REMOTO MULTIPLATAFORMA VIA INTERNET, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE ATENDIMENTO TÉCNICO DO MPMT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Solução de Acesso Remoto Multiplataforma via Internet.	VIANET TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA. CNPJ 05.884.946/0001-81	Unidade	01	R\$ 13.764,00	R\$ 13.764,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.764,00	

Valor Total: **R\$ 13.764,00 (treze mil e setecentos e sessenta e quatro reais).**

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2020.
FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS
 Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004778/2020-42, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 108/2020, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ACESSO REMOTO MULTIPLATAFORMA VIA INTERNET, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE ATENDIMENTO TÉCNICO DO MPMT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2020.
EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
 Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 54/PGE/2020.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal expressa na Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1.º de julho de 2002, e

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob o nº 482435/2020, que a candidata requereu o reposicionamento para o final da fila,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o deferimento do requerimento administrativo da candidata **Maria Tereza Targino Hora**, que renunciou a sua posição classificatória no VIII Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, Edital nº 01/2016, reposicionando-a para a última posição do certame.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2020.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado



As máscaras caseiras de tecido
também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO - 02/2020

Versão: 01

Publicação da súmula: DOE nº27.897 de 15 de dezembro de 2020.

Unidade Responsável: Gerência de Contabilidade

I - FINALIDADE

Dispor sobre as rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados por todos os servidores da Gerência de Contabilidade, quanto às conciliações de saldos bancários, visando identificar se há inconsistências de dados, para fins de correção em tempo hábil.

II - ABRANGÊNCIA

Sua abrangência se dá a todos os servidores que atuam no Sistema de Contabilidade da Instituição e o(a) Coordenador(a) de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

III - CONCEITOS

Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

1. Conciliação Bancária

Procedimento de conferência das contas bancárias mediante confrontação com o controle financeiro interno, para a constatar se os lançamentos e suas datas estão idênticos ao extrato bancário.

2. Planilhas de Controle dos Registros Contábeis

Instrumento de apoio às atividades da Gerência de Contabilidade, composto de planilhas para o controle dos registros contábeis relativos a entradas de valores e conciliação bancária.

IV - BASE LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal de 1988, em especial o art. 37.
- Lei Nº 4.320/1964 (Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro).
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, como referência.

V - RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

As responsabilidades em relação aos procedimentos de controle, aplicáveis a esta instrução normativa, são as mesmas que se encontram detalhadas na Instrução Normativa SCO-01/2019

VI - PROCEDIMENTOS

As rotinas concernentes às atividades abrangidas por esta instrução normativa estão especificadas nos mapas dos processos códigos GCB 06.1 e GCB 05.1, que poderão ser acessados pelo link https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_controle_interno.

CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS

1 - É da responsabilidade dos servidores que atuam nas conciliações bancárias a guarda do sigilo de suas senhas de acesso ao Banco e aos Sistemas FIPLAN e COPLAN, devendo promover a troca periodicamente e em frequência que considere a mais adequada.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS PARA CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS

1 - As Planilhas de Controle dos Registros Contábeis, necessárias para os procedimentos de conciliação de saldos, constam do diretório: CFI, Gerência, Contabilidade, Tabelas de Controle.

A - PROCEDIMENTOS DIÁRIOS

1 - Para o desenvolvimento da conciliação diária dos saldos bancários, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

1º passo - Consultar o extrato bancário de cada conta no Site do Banco do Brasil, colher as informações de entradas de valores, bem como dos pagamentos efetuados, alimentar as planilhas do excel, quais sejam, Conciliação Bancária e Entradas de Valores nas Contas Correntes, na coluna BB - Banco do Brasil.

2º passo - No sistema FIPLAN, emitir o relatório FIP 626 - Controle de

Movimento Diário - Pagamentos, lançar o valor na coluna FIPLAN, a seguir na terceira coluna há a fórmula para a verificação se está em conformidade, caso encontre diferenças, examinar os motivos, solicitar as correções devidas aos servidores responsáveis, e fazer as anotações pertinentes.

4º passo - Havendo entrada de valores referente a acerto de adiantamentos, ou devolução de diárias, consultar também no relatório FIP 626, e confirmar os devidos lançamentos no sistema FIPLAN.

5º passo - Nas entradas de valores referentes ao duodécimo, no sistema FIPLAN, emitir o relatório Anexo V IN03 - Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Recebidos, e confirmar os devidos registrados pela SEFAZ-MT, caso não esteja em conformidade com o valor aprovado na LOA - Lei Orçamentária Anual, noticiar ao Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para a verificação e conseqüente correção junto a SEFAZ/MT.

6º passo - Ao constatar entrada de valores na conta Sucumbência, referente a recebimento de honorários, efetuar o lançamento de Registro de Receita Orçamentária - RDR, nos termos da IN SCO-01/2019.

B - PROCEDIMENTOS NO FECHAMENTO DO MÊS

1º passo - Até o dia 15 de cada mês, quando da finalização do mês anterior, para a confirmação da fidedignidade dos valores conciliados, em conjunto com o(a) Coordenador(a) de Orçamento, Finanças e Contabilidade e utilizando os extratos bancários, alimentar a planilha Conciliação Bancária, localizada juntamente com os relatórios mensais de balancete, e confrontar com o saldo bancário existente no relatório Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias.

2º passo - Alimentar a planilha de Conciliação mensal, com as seguintes orientações:

- Gerar em Excel o relatório FIP 630 Razão Analítico por Conta/ Conta Corrente, optando pela conta contábil 11111030401, e optar por cada conta corrente a ser conciliada;
- Salvar no diretório CFI, Gerência, Contabilidade, Tabelas de Controle, utilizando a nomenclatura padrão Conciliação do Mês...;
- Criar mais duas abas, com os nomes NOB e Conciliação;
- Copiar a conciliação do mês anterior, alimentar com o saldo atual respectivamente do extrato bancário e do Razão no FIPLAN;
- Retornar na aba inicial, filtrar somente as NOB's, copiá-las para a devida aba, e efetuar a conferência detalhada para o encerramento do mês.

3º passo - Fazer a confrontação do relatório FIP 626 do sistema FIPLAN, com o sistema COPLAN, trilhando o caminho Controle Financeiro, Conciliação Bancária, entrar em cada conta, caso encontre divergência, fazer a verificação do motivo e solicitar as devidas correções, nesta confrontação deve-se verificar se os lançamentos foram efetuados com as datas, valores e demais dados idênticos ao do sistema FIPLAN.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser resolvidos junto a Gerência de Contabilidade em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

2 - Os esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa devem ser retirados junto a Gerência de Contabilidade.

3 - Integra esta Instrução Normativa o Anexo 1 - Matriz de Riscos e Controles.

4 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

ELIETE DO CARMO FRACARO
ABDALLA

Gerente de Contabilidade
(original assinado)

ELAINE SIQUEIRA

Coordenadora de Orçamento,
Finanças e Contabilidade
(original assinado)

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
(original assinado)

**ANEXO I
MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES**

Sistema Administrativo: SCO - Sistema de Contabilidade
Processo ou atividade: Conciliação dos saldos bancários
Objetivos: Mitigar os erros quanto aos lançamentos das transações bancárias
Base legal e regulamentar associada: Lei 4.320/64. MCASP.

Riscos	Nível	Procedimentos de controle	Momento do processo (ponto de controle)
Observância superficial dos detalhes dos lançamentos	Alto	Mensalmente, nos primeiros dias do mês subsequente, executar a confrontação dos dados dos dados da Planilha de Conciliação Bancária com o relatório Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias.	Na ocasião do fechamento do mês (Seção B do Capítulo II desta instrução normativa)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: FERNANDO FACCHINETTO E CIA LTDA.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração dos dados da matrícula de fornecimento de água/hidrômetro constantes na Cláusula Primeira, item 1.2 d) do Contrato 019/2020, passando a ter a seguinte redação:
 1.2. Dados do Imóvel:
 d) Número da matrícula de fornecimento de água / hidrômetro no • 38792-4 / hidrômetro no Y18S327568 •
 38791-6 / hidrômetro no Y18S327572
Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal do Contrato
Data de Assinatura: 14/12/2020

PORTARIA Nº 01322/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº12040/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em partes a Portaria nº01215/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.886 no dia 27 de novembro de 2020, que designou os Servidores Públicos Arthur Costa Dias, Bruno José Góes Bezerra, Karise Correia de Lima Crivelli, Leila Maria de Oliveira Mello e Vinicius Mendonça Pacheco, para executarem trabalhos extraordinários na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no dia 12/12/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12/12/2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

PORTARIA Nº 01324/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Adriele de Lima Alves, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº12953/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Adriele de Lima Alves, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 10 de dezembro de 2020, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10.12.2020.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **8352/2020**, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de **empresas especializadas na prestação de serviços de recepção e copeiragem**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO	QTD	VENCEDORA	Valor total mensal estimado	Valor total anual estimado	Valor total mensal adjudicado	Valor total anual adjudicado	ECONOMIA
1	Prestação de serviços continuados de 01 (um) posto de serviço de recepcionista para atuar de segunda a sexta-feira, por um turno de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para Defensoria Pública, núcleos do interior.	20	Staff Apoio Administrativo Ltda	R\$ 59.714,40	R\$ 716.572,80	R\$ 43.498,00	R\$ 521.976,00	R\$ 194.596,80
2	Prestação de serviços continuados de 01 (um) posto de serviço de recepcionista para atuar de segunda a sexta-feira, por um turno de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para Defensoria Pública, núcleos do interior.	10	Keli Cristina da Silva	R\$ 34.904,30	R\$ 418.851,60	R\$ 30.175,00	R\$ 362.100,00	R\$ 56.751,60

3	Prestação de serviços continuados de 01 (um) posto de serviço de copeiragem para atuar de segunda a sexta-feira, por um turno de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para Defensoria Pública, núcleos do interior.	20	Artebrilho Multiserviços Ltda	R\$ 70.458,40	R\$ 845.500,80	R\$ 39.960,00	R\$ 479.520,00	R\$ 365.980,80
4	Prestação de serviços continuados de 01 (um) posto de serviço de copeiragem para atuar de segunda a sexta-feira, por um turno de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para Defensoria Pública, núcleos do interior.	10	Keli Cristina da Silva	R\$ 38.561,53	R\$ 462.738,36	R\$ 27.833,30	R\$ 333.999,20	R\$ 128.739,16

- I. **Valor estimado anual total:** R\$2.443.663,56 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
- II. **Valor adjudicado anual total:** R\$ 1.697.595,20 (um milhão, seiscentos e noventa e sete reais e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
- III. **Economia:** R\$ 746.068,36 (setecentos e quarenta e seis mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 01330/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12927/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado durante o período de recesso forense dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 20/12/2020 a 25/12/2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos
De 26/12/2020 a 28/12/2020	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos
De 29/12/2020 e 30/12/2020	Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic
De 31/12/2020 a 06/01/2021	Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic

DATA	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)
De 20/12/2020	Gabriela Lima Jeronimo
De 21/12/2020 a 25/12/2020	Fábio de Jesus Quintiliano
De 26/12/2020 a 30/12/2020	Patrícia Moreira Neres
De 31/12/2020 a 06/01/2021	Joaquim de Oliveira Junior

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01331/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº12972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, afastamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, nos dias 17.12.2020 e 18.12.2020, com objetivo de participar da Posse do Novo Colegiado do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como participar da Reunião Presencial do CSDP, a ser realizada em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 056/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recepção e copeiragem para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nas unidades do Interior.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 8352/2020.

Valor total do Item 03 R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil

quinhentos e vinte reais)

Data da assinatura: 04/12/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Artebrilho Multiservicos Ltda - Rep legal: Claudio José de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: KELI CRISTINA DA SILVA 01971383147

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recepção e copeiragem para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nas unidades do Interior.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 8352/2020.

Valor total do Item 02 e 04 R\$ 696.088,80 (seiscentos e noventa e seis mil oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 04/12/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Keli Cristina da Silva 01971383147 - Rep legal: Keli Cristina da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 058/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: STAFF APOIO ADMINISTRATIVO TERCEIRIZADO LTDA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recepção e copeiragem para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nas

unidades do Interior.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 8352/2020.

Valor total do Item 01 R\$ 521.976,00 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e setenta e seis reais).

Data da assinatura: 04/12/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Staff Apoio Administrativo Terceirizado Ltda - Rep legal: Larissa Chaves Urquiza.

PORTARIA Nº 01332/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Defensor Público Nicolás Andrés Vico Sierra constante do procedimento nº13016/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o Defensor Público Nicolás Andrés Vico Sierra da função de membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - GAEDIC IV - Pessoas em situação de rua, publicado por meio da portaria nº0852/2020/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27.832 no dia 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº01301/2020/SDPG, Nº01302/2020/SDPG e Nº01303/2020/SDPG.

Objeto: RETIFICAR em partes as Portarias nº01301/2020/SDPG, nº01302/2020/SDPG e nº01303/2020/SDPG de 11 de dezembro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado nº27.895.

ONDE SE LÊ:

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Gabriela Saldanha Pereira	101059	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível I Classe A	Nível II Classe A	18 de outubro de 2017.

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Roselly Gonzaga Matos	101060	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível I Classe A	Nível II Classe A	19 de outubro de 2017.

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Marcia Regina Rodrigues de Oliveira	101064	Analista Jornalista	Nível I Classe A	Nível II Classe A	17 de novembro de 2017.

LEIA-SE:

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	

Gabriela Saldanha Pereira	101059	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível I Classe A	Nível II Classe A	18 de outubro de 2020.
---------------------------	--------	-----------------------------------	------------------	-------------------	------------------------

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Roselly Gonzaga Matos	101060	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível I Classe A	Nível II Classe A	19 de outubro de 2020.

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Marcia Regina Rodrigues de Oliveira	101064	Analista Jornalista	Nível I Classe A	Nível II Classe A	17 de novembro de 2020.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2020/DP/MT**Processo nº:** 12359/2020**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - smp) e de comunicação de dados (internet) móvel, com área de registro no estado de mato grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

O contrato poderá ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 01/12/2020

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$397.087,56 (trezentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Número: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.3390.40000.100.1.1**Unidade Orçamentária:** 10101**Elemento de Despesa:** 40

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Claiton Merg Carvalho e Cristiano Veloso Souza Mendes

Fiscais do Contrato 043/2020**Portaria** 1251/2020**Fiscal Titular:** Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos**Fiscal Substituto:** Jeovani Paulino Atahide Júnior**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2020/DP/MT****Processo nº:** 6847/2020**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** SOLUMINAR SERVICE EIRELLI

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de infraestrutura predial, do tipo preventiva e corretiva, bem como pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua respectiva assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 14/12/2020

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$37.507,04 (trinta e sete mil e quinhentos e sete reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

Fundamento Legal: a Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Fabiano de Sousa Neto

Fiscais do Contrato: 047/2020**Portaria:** 1291/2020**Fiscal Titular:** Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2020/DP/MT****Processo nº:** 5592/2020**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** SOLUMINAR SERVICE EIRELI

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de infraestrutura predial, do tipo preventiva e corretiva, bem como pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua respectiva assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 14/12/2020

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$78.123,40 (setenta e oito mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

Fundamento Legal: a Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Fabiano de Sousa Neto

Fiscais do Contrato: 048/2020**Portaria:** 1328/2020**Fiscal Titular:** Adriano Augusto de Sousa Melo**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**PORTARIA 1323/2020 SDPG****ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 007/2016****Processo de Origem:** 12274/2020**Núcleo - Lucas do Rio Verde****Fiscal titular:** Guilherme Ribeiro Rigon**Fiscal Substituto:** Elias Pereira de Souza.

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade do locador, situado na Avenida Goiás, lote 24, quadra 06, bairro: Veneza na Cidade de Lucas do Rio Verde, com área construída de 639m², para o funcionamento exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Lucas do Rio Verde.

Data de Assinatura: 14/12/2020**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data 01/12/2020, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
 Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 1325/2020 SDPG**ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 029/2020****Processo de Origem:** 12274/2020**Núcleo - Lucas do Rio Verde****Fiscal titular:** Guilherme Ribeiro Rigon**Fiscal Substituto:** Elias Pereira de Souza.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada, para atender o Núcleo de, Lucas do Rio Verde, do Estado de Mato Grosso.**Data de Assinatura:** 14/12/2020**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.****Esta Portaria entra em vigor na data 01/12/2020, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Rogério Borges Freitas****Primeiro Subdefensor Público Geral****PORTARIA 1326/2020 SDPG****ALTERAÇÃO DE FISCAL****Processo de Origem:** 12274/2020**Núcleo - Lucas do Rio Verde****Fiscal titular:** Guilherme Ribeiro Rigon**Fiscal Substituto:** Elias Pereira de Souza.**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento do Núcleo de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data de Assinatura:** 14/12/2020**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.****Esta Portaria entra em vigor na data 01/12/2020, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Rogério Borges Freitas****Primeiro Subdefensor Público Geral****PORTARIA 1327/2020 SDPG****ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 044/2019****Processo de Origem:** 12274/2020**Núcleo - Lucas do Rio Verde****Fiscal titular:** Guilherme Ribeiro Rigon**Fiscal Substituto:** Elias Pereira de Souza.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE..**Data de Assinatura:** 14/12/2020**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.****Esta Portaria entra em vigor na data 01/12/2020, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Rogério Borges Freitas****Primeiro Subdefensor Público Geral**

**O GOVERNO DE MT
ESTÁ CREDENCIANDO
EMPRESAS PARA
FORNECIMENTO
DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR
E ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE.**

**SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE
EM ATENDER AS DEMANDAS
HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE, ACESSE:**

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 09/12/2020, página 23, Diário Oficial do Estado do dia 10/12/2020, página 97 e Diário Oficial de Contas do dia 10/12/2020, páginas 51.

Onde se lê: que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item..

Leia-se: que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM..

O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 14 de dezembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**REQUERIMENTO SEMA**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI) referente ao projeto de Construção da Praça Jardim Vitória, localizada no Bairro Jardim Vitória, área urbana do município de Barra do Bugres/MT. 14 de dezembro de 2020.

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho - Prefeito Municipal

REQUERIMENTO SEMA

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI) referente ao projeto de Construção da Praça Terra Nova, localizada no Bairro Jardim Terra Nova, área urbana do município de Barra do Bugres/MT. 14 de dezembro de 2020.

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2020**

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DO GENERO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora as empresas: ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP - CNPJ 26.766.947/0001-00, venceu o valor total de R\$ 60.468,00 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais); D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP - CNPJ 21.711.134/0001-90, venceu o valor total de R\$ 400.858,00 (quatrocentos mil oitocentos e cinquenta e oito reais); LORENA ELI FISCHER ME - CNPJ 26.302.082/0001-12, venceu o valor total de R\$ 118.952,00 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais); PNEUS VIA NOBRE LTDA - 01.976.860/0048-91, venceu o valor total de R\$ R\$ 708.540,00 (setecentos e oito mil quinhentos e quarenta reais); O valor registrado é para o período de 12 meses e será requisitado conforme a necessidade da administração.

Conquista D'Oeste, 14 de dezembro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESAO DE ATA DE REGISTRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2020**

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, PARA A AQUISIÇÃO DE 01 MICRO ONIBUS ESCOLAR, ZERO KM, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT e pela empresa vencedora, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO, inscrita no CNPJ 07.838.209/0001-78. O valor total a ser pago será de R\$ 268.900,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 14 de dezembro de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, através de sua Pregoeira comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA do aviso de publicação do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2020, com a finalidade de selecionar propostas para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA BENEFICIADORA DE CAFÉ PARA O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, CONTEMPLANDO O CONVÊNIO 0882-2018", do tipo menor preço por item, a saber: ONDE SE LÊ: a partir do dia 14 de dezembro de 2020 às 08:00 horas, até o dia 12 de Janeiro de 2021 às 09:00 horas. O início da disputa ocorrerá no Dia 12 de Janeiro de 2020 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), LEIA-SE: a partir do dia 28 de dezembro de 2020 às 08:00 horas, até o dia 12 de janeiro de 2021 às 09:00 horas. O início da disputa ocorrerá no Dia 12 de Janeiro de 2020 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Ficam inalteradas as demais informações em referência. O Edital completo e a Errata encontram-se à disposição dos interessados no site: www.cotriguaçu.mt.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Avenida 20 e dezembro, 725, fone (66) 3555-1247. Ligeane Rocha dos Santos - Pregoeira Oficial. Cotriguaçu - MT 14 de dezembro de 2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 020/2020**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR as Empresas: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA - COMAJUL, CNPJ: 03.939.469/0010-70, no valor global de R\$ 104.058,50 (cento e quatro mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), J. SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME, CNPJ: 14.437.315.0001-05, no valor global de R\$ 37.619,20 (trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) e VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA E CIA LTDA CNPJ: 18.314.099/0001-61, no valor global de R\$ 426.636,65 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS conforme resultado do Pregão SRP 020/2020, destinado a atender a demanda das Secretarias deste município.

Dom Aquino-MT, 14 de dezembro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR a Empresa: VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA E CIA LTDA CNPJ: 18.314.099/0001-61, no valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), conforme resultado do Pregão SRP 021/2020, para aquisição CESTA BÁSICA destinado a atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Habitação deste município.

Dom Aquino-MT, 14 de dezembro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado na sessão pública da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2020 - do tipo MENOR PREÇO, empreitada global, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de um Poço Tubular para Captação de Água Subterrânea no Município de Ipiranga do Norte/MT". Considerando que nenhum proponente preencheu os requisitos necessários exigidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais declara a licitação **FRACASSADA**. Ipiranga do Norte/MT, 14 de Dezembro de 2020. Adisonir Schneiders de Paula - **Presidente da CPL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT
CONTRATADA: UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 26.237.379/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da execução dos serviços em face na necessidade de realizar ajustes na obra apontados pelo Departamento de Engenharia, alterando a Cláusula Quarta do contrato n.º 004/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2020

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico n.º 045/2020 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	TOTAL
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ - 09.560.267/0001-08	28,30	4.920,00
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME inscrita no CNPJ - 11.372.104/0001-43	136,137	15.700,00
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ - 26.395.502/0001-52	2,4,5,18,27,34,36,37,38,39,40,49,66,67,68,69,87,122,134,139,145,152,165,171,172,179,183,193,197,198,199,200,201,210,211,212	30.507,10
PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ - 19.430.036/0001-33	1,6,31,33,35,41,42,44,45,46,47,48,51,52,53,54,55,56,58,61,62,63,64,65,70,71,72,73,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,88,89,90,91,93,94,95,96,112,115,116,117,118,119,120,121,123,124,125,126,127,128,129,138,143,150,151,153,155,156,157,158,160,162,163,166,168,169,170,173,174,176,177,178,180,181,182,184,185,186,187,188,189,190,191,192,194,195,196,202,203,204,205,213,216,217,218,219,221,222	48.818,15
SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ - 10.317.320/0001-23	50,74,149,164,209	4.569,85
UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ - 18.812.673/0001-01	7,9,16,17,23,24,26,57,59,92,99,100,105,106,107,109,113,131,132,135,140,141,142,154,161,206,207	75.254,72
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ - 05.286.960/0001-83	29	2.505,00

Itaúba/MT, em 14 de Dezembro de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o n.º 038/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 29/12/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.bll.org.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, em 14 de dezembro de 2020

Raphaella Espindola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços n.º 010/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Pioneiros na Cidade de Marcelândia/MT**. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **BR PAVING CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 197.269,59 (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

Marcelândia/MT, 11 de dezembro de 2020

Raphaella Espindola Benício

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º. 037/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.187.384/0001-54 com valor total de R\$ 66.000,00. Matupá - MT, 14 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - N.º. 057/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 14 de dezembro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO REVEILLON 2021, NO LAGO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: BAZZANA PIROTÉCNIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ 04.431.241/0001-46 com valor total de R\$ 162.500,00. Matupá - MT, 14 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE CORREÇÃO NO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - N.º. 055/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que no AVISO DE RESULTADO do "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PATRIMONIAL DA DECORAÇÃO NATALINA EM ATENDIMENTO O MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde lê-se R\$ 34.498,29 leia-se R\$ 35.498,29. Matupá - MT, 14 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: N.º 065/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: D. C. NAVA ENGENHARIA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de diversos projetos para o município de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 23 de Junho 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 087/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: D. C. NAVA ENGENHARIA - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de georreferenciamento para o município de Nova Canaã do Norte/MT
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de Junho 2021.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 069/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: D. C. NAVA ENGENHARIA - ME.
 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Elaboração de Diversos Projetos de Engenharia para o Município de Nova Canaã do Norte/MT
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 23 de Junho 2021.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 125/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: D. C. NAVA ENGENHARIA - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de diversos projetos para o município de Nova Canaã do Norte/MT
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de Junho 2021.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 139/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: RODRIGO VILELA RODRIGUES - ME
 OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico para unidades escolares, ginásios e quadra de esportes localizadas no município Nova Canaã do Norte/MT
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de Março de 2021.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 44/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP.
 OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS), oriundos de fontes geradoras da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.
 DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2020

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento de convênios e contratos de repasse do município de Nova Canaã do Norte/MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília/DF.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.
 DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, MURO, CALÇADAS E PAISAGISMOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Presidente e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.
 EMPRESA VENCEDORA: **ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 19.409.914/0001-39.
 PREÇO GLOBAL R\$ 248.680,21 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos).
 Nova Maringá - MT, 14 de dezembro de 2020.

EDILSON CEZAR DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, Portaria 234/2020, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2020 Menor Preço Global, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, MURO, CALÇADAS E PAISAGISMOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS.**
 EMPRESA VENCEDORA: **ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 19.409.914/0001-39. PREÇO GLOBAL R\$ 248.680,21 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

Nova Maringá - MT, 11 de dezembro de 2020.

FRANCIELE NUNES DE ALMEIDA - Presidente CPL - Portaria nº 234/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - DATA 14/12/2020
 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO REAJUSTE INCC - CONTRATADO: SIM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N.º 26.884.260/0001-60 - VALOR DO ADITIVO R\$ 8.861,98.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - DATA 14/12/2020
 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO REAJUSTE INCC - CONTRATADO MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI ME - CNPJ N.º 13.731.238/0001-39 - VALOR DO ADITIVO R\$ 63.208,25.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 076-2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do Presidente da CPL, torna público a suspensão da Pregão Presencial nº 076/2.020 - Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, JARDINEIRO, TOPOGRAFO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, MARCENEIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AGENTE ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT., a presente licitação está SUSPENSA, nos termos do parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município sob o nº 215/2020, datado de 11 de dezembro de 2.020, nova data e hora serão oportunamente determinadas para os procedimentos necessários. Os interessados em obter mais informações poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou pelo site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes.mailto:compraspm-nx@gmail.com>

Nova Xavantina - MT, 11 de dezembro de 2.020

WALMIR ARRUDA COSTA
 Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633
 DOE- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PUBLICADA NO ÓRGÃO ERRADO. EDIÇÃO DO DIA 14/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**ORDEM DE SERVIÇO**

O **MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT**, sito a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.0001/33, autoriza a empresa **MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.392.08/0001-00, celebrado entre as partes através do Contrato nº. 09/2019, a dar início à Construção de Dois Bueiros Celulares no Município de Ponte Branca, conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante o regime empreitada por preço global que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da Tomada de Preços Nº. 01/2019.

Ponte Branca - MT, 30 de Julho de 2019.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
 Prefeito Municipal

THAYNÃ DINIZ SILVA
 Engenheira Civil
 CREA - MT04231-D

MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
 CNPJ sob o nº. 10.392.08/0001-00
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 AVISO PRORROGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N. 017/2020- PMPL
 PROCESSO N.257/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2021 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 KVA, 13,8 KV, 220/127V, COM MEDICAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, PARA ALIMENTAR AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ISABELLA RODRIGUES NOGUEIRA MENEZES, LOCALIZADA NA AV. TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUZA, COM A RUA NILZA M. COSTA FERREIRA, Q. 03, LOTE ÚNICO, JARDIM ADRIANA EM PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente em dias úteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 14 de dezembro de 2020.
 HELDON CARMARGO DA SILVA - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.13/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que revogou a licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para me e epp. OBJETO: Contratação de Empresa para **Fornecimento de uniformes. Devido a suspensão das atividade das secretarias em meio a pandemia. Mais informações**, no site da prefeitura, www.portoalegreidonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegreidonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-SRP. O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº22/2020 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentício de Consumo na Merenda Escolar e para atender as secretarias desta Municipalidade. Empresas vencedoras: Inelve Moresco Inscrito no CNPJ: 36.954.477/0001-53 valor total R\$ 465.596,02 e Rafael Tavares da Costa inscrito no CNPJ: 20.758.233/0001-65 Valor Total R\$ 652.761,24. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva
 Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 013/2020, CUJO OBJETO é a **ADOÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS E ROTATÓRIAS PARA FINS DE EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO, PAISAGISMO, ARBORIZAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA POR TEMPO DETERMINADO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL**, teve a seguinte empresa INABILITADA: **LELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (22.880.562/0001-00)** e HABILITADAS as empresas: **TOZZI IMÓVEIS**

E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (24.498.622/0001-50), BLOCOS DE SINOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (24.498.622/0001-50). De acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, encontra-se aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Após cumpridos os prazos recursais, encaminharemos o processo para adjudicação e homologação. Sinop/MT, 14 de dezembro de 2020.

Adriano dos Santos
 Presidente da C. P. L.- Interino
 Portaria nº 037/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - SRP Nº 98/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2020 - SRP 98/2020, referente **Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares e odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.676.091/0001-94, ITENS: 0012, 0076, 0090, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32, ITENS: 0077, 0078, 0079, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08, ITENS: 0033, 0071, BUNKER COMERCIAL LTDACNPJ: 03.213.418/00001-75, ITENS: 0029, CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90, ITENS: 0010, 0032, 0070, 0075, G.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05, ITEM: 0048, J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 84.972.926/0001-39, ITENS: 0004, 0072, KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, ITENS: 0025, 0026, LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.000.324/0001-30, ITEM: 0091, LINK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 31.748.956/0001-08, ITEM: 0092, PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME, CNPJ: 26.570.361/0001-67, ITENS: 0013, 0014, 0024, 0030, 0031, 0034, 0037, 0051, 0059, 0069, 0093, SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ: 23.015.239/0001-30, ITENS: 0011, 0049, 0050, 0081, SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.317.320/0001-23, ITENS: 0006, 0008, 0097, VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, ITENS: 0001, 0052, 0068, 0094, W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.100.467/0001-88, ITENS: 0028, 0035.**

Sinop/MT, 14 de dezembro de 2020.

MARCELLO PAVAN
 Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 498/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 11/12/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, Edição nº 27.895, página 226, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019. LEIA-SE: Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020. SINOP/MT, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado de julgamento do Convite nº 009/2020, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de licença de uso de software web para gestão de processos habitacionais. Classificação das propostas: Em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF 07.635.117/0001-90), com valor de R\$ 59.000,16; em segundo lugar a proposta apresentada pela empresa C.M.M SISTEMAS & AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF 22.684.452/0001-72), com valor de R\$ 66.000,00; e em terceiro lugar a proposta apresentada pela empresa ADMTEC TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF 73.678.948/0001-74), com valor de R\$ 71.040,00. O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis, previsto no Art. 109, inciso I, alínea 'b', cominado com o Art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 14 de dezembro de 2020.

ADRIANO DOS SANTOS
 Presidente Interino da C.P.L.
 Portaria nº 037/2020

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Ficam convocados os pequenos produtores rurais estabelecidos no município de São José do Rio Claro- MT para constituir uma ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, a realizar-se dia 17/12/2020 quinta feira, as 8:00 (oito horas) no sítio Santa Terezinha lote 340, estrada do Canário km 04 Assentamento Santana da Água Limpá município de São José do Rio Claro- MT, para a constituição de uma Associação Civil, sem fins econômicos, de caráter organizacional e assistencial, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos os associados que a ela ingressarem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, conforme o estabelecido nos Arts. 53 a 61 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Discussão e deliberação pela constituição da associação e definição sobre a sua denominação e área de atuação; 2. Discussão e aprovação do local da sede e foro da Associação; 3. Distribuição, discussão, deliberação e aprovação do Projeto do Estatuto Social; 4. Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 5. Incluir atividades enquadradas nos CNAES: 46.33-8-01 cnae principal e cnaes secundários 47.21-1-03- 47.24-5-00- 47.29-6-99- 01.59-8-01- 47.89-0/01- 47.89-0/02,

CERTIFICO E DOU FÉ, PARA TÍTULO E PROVA DE PERSONALIDADE JURÍDICA, que foi registrada neste 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá MT, as folhas 010/027 do livro A- 1922 de Registro das Pessoas Jurídicas sob o nº 35.054, com o protocolo nº 369.451 em data de 14 de maio de 2020, a pessoa jurídica de direito privado abaixo discriminada: NOME: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DA BASE DE SERVIÇO E OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS ASSPPSOE: CNPJ 38.253.030/0001-82 Presidente - RILDO PEREIRA DA SILVA CPF 98705172187

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO - CRESS MT

EDITAL DE EXONERAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

O Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região - CRESS MT, através de sua presidenta, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de exoneração da servidora, no dia 30/11/2020; Resolve exonerar, a pedido, **HELENA AYUMI KOBAYASHI**, cargo Assistente Administrativo-Financeiro - Nível Médio, a partir desta data.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

_____(original assinada)_____
Larissa Gentil Lima

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região - CRESS MT

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO - CRESS MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018

O Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região - CRESS MT, através de sua presidenta, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital do Concurso Público nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União em 09/08/2018.

Considerando o resultado final do concurso, publicado no Diário Oficial da União nº 216 de 09/11/2018.

Resolve:

Art. 1º - Convocar para tomar posse a seguinte candidata:

Cargo: Assistente Administrativo-Financeiro - Nível Médio	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
03	JOYCE KOBAYASHI

Art. 2º - A posse efetivar-se-á, no prazo de até 30 dias, contados da data da publicação.

Art. 3º - Para ter direito a posse, a candidata nomeada deverá comprovar os requisitos dispostos no edital, sem prejuízo dos demais exigidos por lei.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

_____(original assinada)_____
LARISSA GENTIL LIMA

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região - CRESS MT

A empresa SBA Torres Brasil Limitada, CNPJ: 16.587.135/00001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, a alteração de Razão Social do processo de Licenciamento Ambiental protocolado sob nº 6748 do empreendimento Torre de Suporte para Telefonia Móvel Celular, situada na Avenida Júlio Domingos de Campos, Loteamento Ana Luiza, nº 7600, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande - MT.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa TEX NORTE SAPEZAL LTDA, inscrita no CNPJ: 37.494.405/0001-33, localizada na Rod. MT 235, Km 02, Bairro Industrial, CEP 78.365-000, Sapezal-MT, solicita o comparecimento dos funcionários: EDUARDO DA SILVA VIEIRA DE LIMA, brasileiro, Auxiliar de Linha de Produção, portador do CPF 088.243.621-09 e do PIS 16165261567 e RENATO FELIPE DO NASCIMENTO, brasileiro, Auxiliar de Linha de Produção, portador do CPF 092.389.554-09 e do PIS 16555094142. O não comparecimento ao prazo de 03 dias, a contar desta 1ª publicação caracterizará Abandono de Emprego, conforme Artigo 482, Letra I, da CLT.

S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - AUTO FOSSA HORIZONTE, CNPJ: 11.775.911/0001-07, localizado na Rua SOL 2, nº 09 - Lote N 16 - Quadra 7 - Setor Jardim Sol Nascente, no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à Sema - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Alteração de Nome Fantasia da Auto Fossa Estrela para Auto Fossa Horizonte para a Atividade Relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BUSCOSKI - COMÉRCIO DE GÁS - BRASIL GÁS, CNPJ: 29.158.568/0001-17, localizado na Avenida Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2697 - Setor D, no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à Sema - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Instalação e Operação dos Dispositivos de Controle Ambiental - LAS para a Atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de armazenamento de até 12.480kg. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HS AGROINDUSTRIAL LTDA - PALMITO IMPERADOR, CNPJ: 02.684.7500001-55, localizado na Estrada do Assentamento - Rodovia MT 208 - Zona Rural, no Município de Nova Monte Verde/MT, torna público que requereu junto à Sema - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Instalação e Operação dos Dispositivos de Controle Ambiental - LAS para a Atividade de Fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais até 500kg/dia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAFAEL GUSTINELLI DANELON, CPF 218.550.228-00, torna público que requer à SEMA/MT, as Licenças LP, LI e LO, para confinamento de bovinos com capacidade para 30.000 cabeças, na Zona Rural, Rod BR 163, Km 707, 5 Km a direita + 9 Km a esquerda, em Sorriso/MT

AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.377.468/0001-74, LOCALIZADA NA AV. JAIME SCHECHELLI, 1250 SW, CIDEZALI SAPEZAL-MT, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA A ATIVIDADE DETORRE METEOROLÓGICA, TELEVISÃO E DE TELEFONIA MÓVEL, ETC. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. 11/12/2020.

FRANCIS GARCIA DA SILVA, CPF nº 421.171.862-20, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, PEF - Plano de Exploração Florestal para a Fazenda Rio da Onça, localizada no município de Colniza - MT.

ACM AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 23.484.226/0001-00, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 23 e 24/SUIMIS/SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI), para extração de cascalho, em área de 9,57 há, localizada na Fazenda Cascatinha, Zona Rural, município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso. Processo ANM nº 867.212/2020.

"LIBERTAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.226.894/0001-05, torna-se público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o Projeto de Carvoaria, para propriedade rural denominada FAZENDA LIBERTAS, zona rural, Cáceres - MT.

GERALDO TORRES FILHO, CPF 528.238.309-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego da Nequinha. Ponto de captação: S 09°59'10,29" W 56°16'35,34" e vazão de captação (m³/s): 0,333333. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Santa Helena, Zona Rural de Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE SERPAMAGALHÃES - ME, CNPJ: 02.973.295/0001-08, torna público que requereu junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MEDIO ARAGUAIA"** - CODEMA. A Licença Prévia- LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para o empreendimento com atividade econômica principal de **Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc) localizados fora de APP e Unidades de Conservação**. Localizado na, Av. Central, N°1725, Qd. 17, Lt. 03, Bairro. Setor. E, Cep: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **Plantar Consultoria Ambiental e Segurança do Trabalho -Fone: (66) 98429-4694 / (66) 98416-7129.**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 01 (PP-01), localizada na Rodovia BR 163, km 33 + 600, no município de Itiquira/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 02 (PP-02), localizada na Rodovia BR 163, km 133 + 300, no município de Rondonópolis/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 03 (PP-03), localizada na Rodovia BR 163, km 235 + 400, no município de Campo Verde/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 05 (PP-05), localizada na Rodovia BR 163, km 398 + 000, no município de Jangada/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

AM PECAS E ACESSORIOS LTDA, sob CNPJ: **05.931.462/0001-46**, torna público que requereu junto a Secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (troca de para-brisas)**, Site AV PRESIDENTE MEDICI, CIDADE SALMEN, nº 3121, Rondonópolis - MT.

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 06 (PP-06), localizada na Rodovia BR 163, km 498 + 000, no município de Diamantino/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 07 (PP-07), localizada na Rodovia BR 163, km 586 + 900, no município de Nova Mutum/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 08 (PP-08), localizada na Rodovia BR 163, km 664 + 400, no município de Lucas do Rio Verde/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 09 (PP-09), localizada na Rodovia BR 163, km 766 + 700, no município de Sorriso/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Pesagem de Veículos de Carga - 01 (PPV-01), localizada na Rodovia BR 163, km 108,5, no município de Rondonópolis/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, no Sistema de Atendimento ao Usuário 03 (SAU-03) localizada na Rodovia BR 163, km 117,1, no município de Rondonópolis/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Praça de Pedágio 04 (PP-04), localizada na Rodovia BR 163, km 302 + 000, no município de Santo Antônio de Leverger/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.862.538/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (SEMMADRS/VG), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a instalação do condomínio vertical com 180 unidades habitacionais, situado na Avenida Alameda s/nº, Bairro Alameda no município de Várzea Grande - MT.

Indústria e Comércio de Madeiras Colorado LTDA - ME, CNPJ 08.346.211/0001-92, torna-se público que requereu a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT)**, pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para o desenvolvimento de atividade madeireira no município de Nova Maringá - MT (Indústria de desdobro de madeira e produção de cavaco).

COMERCIAL KUMBUCÁ DE CEREAIS LTDA, 00.064.494/0001-78, localizada à Rod. MT 358 Km 03, 3.249/E, Chácara 04, Zona Rural, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, pedido para licenciamento ambiental da área a ser ampliada LP e LI, com área coberta de 1.862,85m², Unidade de Beneficiamento, Moagem e preparação de outros Produtos de Origem Vegetal.

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CNPJ Nº **01.375.138/0001-38**. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Brasnorte, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de extração de cascalho, em uma área de 04,00 há, em uma propriedade na zona rural, Município de BRASNORTE, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.

M. C. MACHADO TORMES, CNPJ Nº 09.312.755/0002-87, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, município de Tangará da Serra -MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

REGINA APARECIDA ZANUTTO LEPRE, CNPJ Nº 26.570.051/0001-42 torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMA/VG, a Licença prévia, de instalação e operação para atividade de Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, situada na Rua dos Cedros, nº16, Vista Alegre, Várzea Grande - MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 77.294.254/0068-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da outorga para o PT01 (Viveiro): tempo de bombeamento de 1,87h/dia, totalizando 9,94m³/dia. PT 02 (Residência): tempo de bombeamento de 4,71h/dia, totalizando 9,9m³/dia.. Sito Est. Principal, linha Ingá, s/n, Distrito de Caravagio, zona rural do município de Sorriso/MT.

UGGERI AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 03.648.961/0001-03, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 01 POÇO TUBULAR. FINALIDADE: USO DOMÉSTICO.

ELEDIR PEDRO TECHIO, CPF: 381.102.020-04, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA/SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 416231/2013.

VALDOMIR NATAL OTTONELLI, CPF: 280.960.370-72, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 226096/2015.

LUIZ EUFRASIO FAVERO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.918.580-20 e Cédula de Identidade RG 642.169-5 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso), LF - LICENÇA FLORESTAL para implantação de PMFS - PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, CAR Nº MT16830/2019, no Município de Alta Floresta- MT.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

CONVOCA A DIRETORIA E MEMBROS PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-AGO

A Diretoria do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT), CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para AGO, a realizar-se de maneira virtual, através da Plataforma Zoom, no dia **23 de Dezembro de 2020**, com a primeira convocação às 14:00 horas, a segunda convocação às 14:30 horas em terceira e última convocação às 15:00 horas, encerrando às 16:00 horas, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - DIA 23/12/2020

1. Cronograma das atividades realizadas em 2020;
2. Apresentação do relatório de contribuição individual dos Diretores com o IBAPE-MT;
3. Assuntos diversos.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

A Diretoria do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT), CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para AGE, a realizar-se de maneira virtual, através da Plataforma Zoom, no dia **23 de Dezembro de 2020**, com a primeira convocação às 16:00 horas, a segunda convocação às 16:30 horas em terceira e última convocação 17:00 horas, encerrando às 18:00 horas, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - DIA 23/12/2020

1. Mudanças na Anuidade 2021;
2. Gestão 2020;
3. Prestação de contas do ano de 2020;
4. Prestação de contas do Patrocínio 001/2019;
5. Assuntos Diversos.

Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz
Presidente do IBAPE-MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA EM GOZO COM SUAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, PARA A ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONFORME ARTIGO 13º. PARAGRAFO PRIMEIRO. QUE REALIZAR-SE-A ÀS 10:00HS, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 10:30HS DO MESMO DIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CASO NÃO SEJA ALCANÇADO "QUORUM" ESTATUTÁRIO NA RUA CUIABÁ QUADRA 115 CASA 01 BAIRRO MORADA DA SERRA II CEP 78055- 438 CUIABÁ/MT PARA DELIBERAR E APROVAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

- A) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019;
- B) APROVAR O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2020;
- C) ASSUNTOS GERAIS.

CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONVOCA O CONSELHO FISCAL, CONFORME O ARTIGO 17 PARAGRAFO ÚNICO. PARA A ASSÉMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONFORME ARTIGO 13º. PARAGRAFO PRIMEIRO. QUE REALIZAR-SE-A ÀS 16:00HS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020, E ÀS 16:30HS DO MESMO DIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CASO NÃO SEJA ALCANÇADO "QUORUM" ESTATUTÁRIO NA RUA CUIABÁ QUADRA 115 CASA 01 BAIRRO MORADA DA SERRA II CEP 78055- 438 CUIABÁ/MT PARA DELIBERAR E APROVAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

- A) PARECER DO CONSELHO FISCAL PARA O BALANÇO ANUAL DO ANO DE 2019;
- B) APROVAR O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2020;
- C) ASSUNTOS GERAIS.

CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **17 de dezembro de 2020 (quinta-feira)**, o local da reunião será no próprio Conselho, sito na Rua cinco, quadra 12 - Bairro: Centro político Administrativo - Cuiabá MT, **às 15:30 (treze horas e trinta minutos)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 16:00 (dezesesseis horas)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

1-Aprovação de proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para 2021.

Cuiabá, 14 de dezembro 2020.

Rosângela Oliveira Vieira
Presidente do Sindifisc-MT

YANAGAWA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o nº 22.021.308/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

YANAGAWA ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.021.308/0001-56 - Inscrição Estadual nº 13571382-0, neste ato representada pelo seu sócio ROBSON SHINJI YANAGAWA, pelo presente edital são convocados os proprietários que adquiriram imóveis no **"DÁLIAS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL"**, situado na Rua das Pupunhas, Quadra W, nº 1.976W, no Bairro Beija Flor, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000. A se reunirem em assembleia geral ordinária no **Dia 28/12/2020 às 09h00min em 1ª convocação e às 09h30min em 2ª convocação**, para Criação da Comissão de Representantes do empreendimento **"DÁLIAS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL"**, que acontecerá no seguinte local: **HÉRCULES CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - ME**, com sede na Avenida das Araras, nº. 664w, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Nova Mutum-MT - CEP: 78.450-000.

YANAGAWA ENGENHARIA EIRELI.
Robson Shinji Yanagawa.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 12/2020

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 05 de janeiro do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS DAS UNIDADES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 16/12/2020 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 14 de dezembro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, Fazenda Serra Dourada I e II, Campo Verde/MT, CPF 090.377.990-00, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração de Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Ponte Alta "Margem Direita"; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/s): 0,2168 m3/s

VANDERLEI VESZ, Fazenda Sempre Verde, Chapada dos Guimarães/MT, CPF 632.779.131-04, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga de Direito de Uso de Água. Características - Curso d'água: Córrego Ponte Alta "Margem Esquerda"; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/s): 0,3309 m3/s.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2020
REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2020

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, torna público o aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2020, marcada para o dia 16/12/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e macromedidores de vazão de água para manutenção dos serviços do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Termo de Referência Anexo I. Motivo: Devido divergência detectada através de pedido de esclarecimento de possível interessado em participar do certame, necessário a adequação do termo de referência. Tão logo a Comissão de Pregão e responsável pelo TR realizem as devidas correções, nova data será divulgada para o certame.

Lucas do Rio Verde MT, 14 de dezembro de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

S. SCHNEIDER LAVANDERIA, CNPJ 04.550.756/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, alteração de razão social para **SINOP HIGIENIZAÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 04.550.756/0001-65 e a Licença de Operação para a atividade de toalheiros (Lavanderia), sito a Av dos Jacarandás, nº 354, Industrial Sul, Sinop- MT, não determinado (EIA/RIMA).

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, CNPJ: 26.729.643/0001-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, AS LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE OURO NA FAZENDA TOURO BRAVO, ZONA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ- MT.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA FARTURA CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a **Solicitação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS** para atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO - P.A.**, instalado na Fazenda Fartura Rodovia BR-070 km 384 + 45 km, Zona Rural do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA FARTURA CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a **Solicitação da LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, instalada na Fazenda Fartura Rodovia BR-070 km 384 + 45 km, Zona Rural do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RD ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 11.621.136/0001-35, torna público que solicitou junto à SEMA a renovação e alteração da Outorga de Poço Tubular localizado na BR-163, KM 784, zona rural, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Lat: 12°18'44,9"S/Long: 55°34'39,5"O.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 08.895.796/0031-15, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga do Direito de Uso de dois Poços Tubulares localizados na Rod. MT-338, Zona Rural, no Município de Paranatinga - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Poço 1: Lat. 13°49'15,99" S / Long. 54°45'50,56" O; Poço 2: Lat. 13°49'21,41" S / Long. 54°45'57,30" O.

ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 72.244.114/0001-98 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT as Licenças: Prévia (LP) e de Instalação (LI) para implantação de acesso rodoviário na BR 163/MT KM 756+200 a 756+900. Endereço: Rodovia BR 163 KM 756, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

STUDIO DENTAL ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 39.953.189/0001-72 Matriz (Studio Dental), torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA/BG, o pedido das licenças LP, LI e LO, para Atividade Odontológica, localizado na R Valdir Rabelo, 590, Setor Sul II, Barra do Garças - MT.

Delicious Fish Agroindustria e COM. de Pescados LTDA, CNPJ: 70.494.828/0001-29, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular, unidade Frigorífico, localizado a BR 163 - DISTRITO DE PRIMAVERINHA CEP: 78.890.000, Sorriso/MT, locados em coordenadas: Poço1 - Latitude 12° 51' 02.09" e longitude 55° 47' 18.97".

Marcio Jose Dias Lopes, CPF 626.953.391-00, torna público que requereu a Secretária De Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Instalação para extração de quartzito localizado na zona rural do município de SINOP-MT.

Ceramica Sao José LTDA CPF/CNPJ: 05.298.653/0001-12, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação para a extração de argila, localizada na Chácara Pietsch, Zona Rural do Município de Brasnorte- MT

ANDRÉ LUIZ BREMM, CPF 862.547.071-87, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a **Renovação de LO (Processo SEMA 382382/10)**, para **extração e beneficiamento de Diamante na zona rural de Poxoréu/MT.**

Publicar-65-99228-9990

A empresa **SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA MACAE EIRELI**, CNPJ **33.430.217/0001-90**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, as **LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO**, para a atividade de **Serraria Com e Sem Desdobramento de Madeiras**, localizada na **Estrada Augusta, km 01**, Lote Urbano na Zona Urbana na cidade de **Santa Carmem- MT.**

Publicar-65-99228-9990

A FERTILIZANTES TOCANTINS S.A., Inscrita no CNPJ 05.571.228/0002-36 e Estabelecida na Rua R 20, SN, Bairro Querência I na Cidade de Querência/MT. Torna público que requereu junto a **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT**, o pedido da Licença de Instalação (LI) substituição de duas estruturas infláveis com material de cobertura do tipo 02 águas, modular de 5m em 5m, estruturada em aço galvanizado a fogo e com fechamentos em membrana técnica de PVC (lona). Sendo duas estruturas com medidas de 30m (largura) x 110m (comprimento), 40m (largura) x 110m (comprimento) com finalidade de armazenamento de produtos acabados de Fertilizantes., no Município de Querência - MT.

TERRA SANTA AGRO S.A., CNPJ: 05.799.312/0035-70, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **renovação de outorga de água subterrânea** de um poço tubular profundo que está localizado no município de **Diamantino/MT**, Rodovia BR 364, Km 329, **Distrito de Deciolândia**, s/n, Zona Rural. Poço 1: Latitude 14° 11' 43,40" e Longitude 57° 33' 03,00".

Publicar-65-99228-9990

A **SANTO ANTÔNIO ENERGÉTICA LTDA**, CNPJ. **32.905.845/0001-12**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a conversão da Declaração de Disponibilidade Hídrica - DRDH, em Outorga de Direito de Uso da Água para construção da PCH Colibri, no Córrego Pratinha, no limite entre os municípios de Jaciara e Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19 E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT
UNIDO**
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

GGF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 25.245.288/0001-95

Exercício findo 31 de dezembro de 2019 em milhares de reais

Balauço Patrimonial

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018			2019	2018		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	352	420	9.140	4.003	Fornecedores	13	-	5	307	368
Contas a receber de clientes	-	-	-	-	13.113	Emprestimos e financiamentos	14	-	-	8.443	10.381
Títulos a receber	8	-	-	221	370	Tributos e recolhimentos	-	-	-	212	417
Estoques	9	-	-	294	265	Salários e contribuições sociais	-	-	-	209	156
Ativos biológicos	10	-	-	21.369	16.744	Acréscimos a pagar	15	-	-	12.400	10.389
Despesas antecipadas	-	-	-	496	5.159	Total do passivo circulante				19.571	21.691
Outros ativos	11	-	7	282	188						
Total do ativo circulante		563	427	31.902	39.842	Não circulante					
Não circulante						Emprestimos e financiamentos	14	-	-	12.435	18.895
Realizável a longo prazo						Tributos diferidos	-	-	-	284	383
Títulos a receber	8	-	-	-	13	Acréscimos a pagar	15	-	-	53.625	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-	910	Total do passivo não circulante				65.744	19.278
Outros ativos	4	3	-	134	99	Total do passivo				85.315	40.969
		4	3	134	1.022	Patrimônio líquido	19				
Investimentos	11	248.111	250.340	-	-	Capital social		113.507	113.507	113.507	113.507
Imobilizado	12	-	-	244.973	250.874	Ajuste de avaliação patrimonial		114.069	114.107	114.069	114.107
Intangível	-	-	-	16	16	Reserva legal		1.855	1.855	1.855	1.855
Debito de não	15	-	-	57.066	-	Reserva de lucros		19.307	21.316	19.307	21.316
Total do ativo não circulante		248.115	250.343	302.191	251.912	Total do patrimônio líquido		248.678	250.785	248.678	250.785
Total do ativo		248.678	250.790	333.993	291.754	Total do passivo e do patrimônio líquido		248.678	250.790	333.993	291.754

Demonstração do Resultado do Exercício

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita líquida					
Venda de produtos e serviços	10 (a)	-	-	90.079	111.081
Receita de aluguel	-	-	-	9.495	10.411
Receita de prestação de serviços	10 (b)	-	-	11.544	14.396
Outros produtos, serviços e receitas similares	11	-	-	19.481	25.206
Lucro bruto				130.600	161.104
Despesa integral operacional					
Despesa com pessoal	11	(12.000)	(12.984)	(4.198)	(11.891)
Despesa com materiais e outros recursos	12	(15)	(24)	(838)	(1.000)
Outros recursos operacionais	-	-	-	(838)	(1,000)
Lucro (prejuízo) operacional		(12.015)	(13,008)	89.726	111.113
Resultado financeiro					
Receita financeira	11	28	18	1.201	1.111
Despesa financeira	10	(10)	-	(1.007)	(2.200)
Variação cambial líquida	-	-	-	67	(800)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(12.007)	(12,990)	90.927	107.124
Imposto de renda e contribuição social corrente	17	-	(1)	(1.118)	(2.112)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-	88	(118)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(12.007)	(12,991)	89.797	104.894
Atribuído a:					
Acionistas da Companhia		(12.007)	(12,991)	89.797	104,894
Participação de não controladores		-	-	-	-
Lucro por ação atribuído aos acionistas					
Dividendo e ações de compra em bloco por ação		-	-	0,000	0,000
Lucro líquido e distribuição por ação					

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(12,007)	(12,990)	90,927	107,124
Ajustes de:					
Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas	10 (a)	-	-	(21,404)	(24,180)
Variação do valor justo dos ativos biológicos	10 (b)	-	-	21,042	24,180
Depreciações e amortizações	-	-	-	3,384	3,071
Amortização do direito de uso	11	-	-	1,112	-
Variação do saldo e lucros de taxa de troca do imobilizado	-	-	-	716	(1,124)
Provisão para perdas esperadas com créditos	-	-	-	-	46
Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros	-	-	-	1,897	77
Imposto e variação cambial, líquidos	11	1,100	(2,988)	1,385	2,440
Variação de equidade patrimonial	-	-	-	-	-
Variação em ativos e passivos					
Contas a receber de clientes	-	-	-	12,112	(21,418)
Títulos a receber	-	-	-	118	284
Estoques	-	-	-	382	(1,124)
Ativos biológicos	-	-	-	(1,412)	(1,112)
Outros e contrapartidas correntes	-	-	-	11	1,000
Fornecedores	00	3	-	(82)	20
Tributos e recolhimentos	-	-	-	(200)	111
Despesas não pagas	-	-	-	4,012	(1,000)
Passivos não classificados	-	-	-	-	71
Tributos e encargos	-	-	-	610	-
Amortizamentos a pagar	-	-	-	-	80
Outros ativos e passivos	(2)	(2)	-	35	(80)
Fluxo líquido (prejuízo) gerado pelas atividades operacionais		(14)	(2)	67.809	23.908
Imposto de renda e contribuição social pagos	17 (a)	-	-	(1,178)	(2,611)
Imposto e variação cambial pagos	17 (b)	-	-	(2,178)	(2,171)
Fluxo de caixa líquido (utilizado em) provenciente das atividades operacionais		(14)	(2)	64,453	19,126
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Realização pelo resgate de ações	13	-	-	3,118	3,950
Aquisição de participação	11 (a)	148	100	(2,109)	(2,118)
Lucros recebidos	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa proveniente dos (utilizado em) atividades de investimento		148	100	10	(1,168)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Distribuição de lucros	10 (c)	-	-	(28,414)	(23,500)
Captação de empréstimos e financiamentos	14 (a)	-	-	731	-
Aquisição de empréstimos e financiamentos	14 (b)	-	-	(2,277)	(8,418)
Amortização de empréstimos	14	-	-	(28,414)	-
Fluxo líquido utilizado nas atividades de financiamento				(28,700)	(21,888)
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	-	130	88	5,117	(4,948)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	408	339	4.066	3.797
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	538	427	8.183	4.000

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Atribuído aos acionistas da Controladora

	Nota	Reserva de lucros					
		Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Legal	Retenção	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018		113.507	114.205	907	3.184	-	231.803
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	20 (b)	-	(98)	-	-	98	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	18.982	18.982
Destinação do resultado do exercício							
Constituição de reserva	20 (c)	-	-	948	18.132	(19.080)	-
Em 31 de dezembro de 2018		113.507	114.107	1.855	21.316	-	250.785
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	20 (b)	-	(98)	-	-	98	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(2.107)	(2.107)
Destinação do resultado do exercício							
Compensação do prejuízo com reserva de retenção de lucros	20 (c)	-	-	-	(2.009)	2.009	-
Em 31 de dezembro de 2019		113.507	114.009	1.855	19.307	-	248.678

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

Contrato n. 90/2020 - CIA 0039822-18.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de capacitação para magistrados, servidores e colaboradores, segundo o paradigma da Inteligência Sistemica, no curso denominado "JUSTIÇA SISTÊMICA".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10/01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SISTEMICO PARA A VIDA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 86.863.511/0001-52

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato".

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

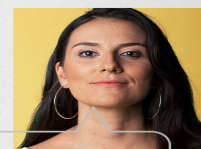
EDITAIS

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONOPOLIS TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 8494-71.2014.811.0003 Código: 751376 VLR CAUSA: R\$ 14.647,04 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA POLO PASSIVO: SIDNEI BATISTA MENDONÇA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SIDNEI BATISTA MENDONÇA, (Requerido(a)) Cpf: 04696055108, brasileiro(a), pecuarista. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 14.647,04 (Quatorze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: A Requerente é credora do Requerido, sendo o débito representado pelos títulos de créditos, cheques, conforme segue relacionado, e anexo nos autos, que fora originado de compra de diversos produtos agropecuários. Cheque nº 00017, emitido em 20 de janeiro de 2013, no valor de R\$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais), devolvido pelo Banco Sacado na data de 22 de março de 2013, sem a provisão de fundos, assim o Requerido até o presente momento não cumpriu com sua obrigação. Despacho/Decisão: Diante do exposto, defiro o pedido da autora. Expeça mandado monitório cientificando o requerido para pagamento do débito em

15 (quinze) dias, sem nenhum acréscimo ao valor pedido na inicial; e, cite-o para, querendo, neste mesmo prazo oferecer embargos, independentemente de prévia segurança do Juízo, para discussão da dívida. Cientifique-o, ainda, que não havendo pagamento, nem interposição de embargos; ou, os embargos uma vez propostos, forem julgados improcedentes, a dívida será considerada líquida e certa, apta para ensejar expedição de mandado de penhora para execução de título judicial. P.I. Rondonópolis - MT, 11 de agosto de 2014. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 06 de março de 2020 Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.



- **Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



- **Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180***

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".